

# ATOS REFERENTE À PESQUISA DE PREÇOS

À Sra.  
Secretária Municipal de Saúde  
Nesta

**Assunto:** Seleção de proposta mais vantajosa para registro de preços objetivando eventual e futura confecção de artigos e material de malharia, de forma parcelada, através do Fundo Municipal de Saúde do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA).

Senhora Secretária,

A Cotação de Preços foi realizada seguindo os parâmetros da Instrução Normativa Federal nº 73, de 05 de agosto 2020, que versa sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de Pesquisa de Preços para aquisição de bens e contratação de serviço em geral.

Temos a informar que a confecção de artigos e material de malharia visa atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde do Municipal de Lagoa Grande do Maranhão (MA), foi realizada mediante a utilização das seguintes modalidades:

- a) Contratos de outros órgãos, conforme consta a referente IN Federal nº 73, de 05 de agosto 2020, Art.5º inciso II.
- b) Banco de preços, conforme consta a referente IN Federal nº 73, de 05 de agosto 2020, Art.5º inciso III.
- c) Pesquisa de Preços, com envio de formulários a 03 (três) fornecedores, conforme consta a referente IN Federal nº 73, de 05 de agosto 2020, Art.5º inciso IV.

Segue em anexo:

- a) Formulários de Pesquisa
- b) Mapas de Preços Médios;
- c) Relação com Preços Cotados;
- d) Mapas de cálculo da média dos preços;

Conclusão:

Diante do exposto, pode-se concluir que as pesquisas de preço realizadas, que formam a cesta de preços: elaborada com o cálculo da média dos preços de outro órgão público, banco de preços e fornecedores, encontra-se compatíveis com os preços utilizados no mercado local.

Desta forma, apartou-se a média dos valores óbitos e este estarem condizentes com os preços praticados no mercado local, por ser mais vantajoso os mesmo serviram de referência para este processo.

Informamos ainda que a pesquisa de preços foi realizada nos dias 20/05/2021 a 25/06/2021, estando dentro do prazo de validade.

Lagoa Grande do Maranhão- MA, 25 de junho de 2021.



Arionaldo Adelino Rosendo  
CPF: 353.987.778.90  
Portaria 003/2021  
CHEFE DO SETOR DE COMPRAS

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE SOBRE A PESQUISA DE PREÇOS

Eu, Arinaldo Adelino Rosendo, brasileiro, servidor pública, lotado na Coordenação Municipal de Administração e Finanças, na função de Chefe do Setor de Compras e serviços em geral, residente e domiciliado nesta cidade de Lagoa Grande do Maranhão(MA), declaro que os preços previstos no Processo Administrativo foram cotados entres os 20 de maio de 2021 a 25 de junho de 2021, com empresas do ramo atinentes ao objeto a ser contratado, banco de preços da empresa Negócio Público e Outros Entes públicos e que foram observados as regras prevista na Instrução Normativa para referenciar os valores praticados no mercado, orçamentos realizados.

Declaro ainda que não existe vinculo aparente entre as empresas/fornecedores escolhidos para consultar de mercado.

Foram considerados, na média de todos os orçamentos, como excessivamente elevados os valores maiores que 40% (quarenta por cento) e, inexequíveis, os valores inferiores a 60% (sessenta por centos), os quais são partes integrantes do referido processo.

Por fim, declaro que houve fornecimento de modelo para cotação por parte desta Secretaria.

Lagoa Grande do Maranhão (MA), 25 de junho de 2021.

Arinaldo Adelino Rosendo  
CPF: 353.987.778.90  
Portaria 003/2021  
CHEFE DO SETOR DE COMPRAS

Portaria n° 027/2021-PMLG-GP.

Dispõe sobre a nomeação do senhor Arinaldo Adelino Rosendo e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

### RESOLVE:

**Art.1º** - Nomear o senhor ARIONALDO ADELINO ROSENDO, portador do CPF: 353.987.778-90, RG 199368220029 SSP-SP, para de Chefe do Setor de Compras do município de Lagoa Grande do Maranhão-Maranhão.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Lagoa Grande do Maranhão- MA, em 04 de janeiro de 2021.

*Francisco Nêres Moreira Policarpo*

Francisco Nêres Moreira Policarpo

Prefeito Municipal

Francisco Nêres Moreira Policarpo

Prefeito Municipal

CPF: 168.948.122-68



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 06/08/2020 | Edição: 150 | Seção: 1 | Página: 19

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão

## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, e o Decreto nº 1.094, de 23 de março de 1994, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, resolve:

### CAPÍTULO I

#### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

##### Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Esta Instrução Normativa dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

§ 1º O disposto nesta Instrução Normativa não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia de que trata o Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013.

§ 2º Os órgãos e entidades da administração pública estadual, distrital ou municipal, direta ou indireta, quando executarem recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, deverão observar os procedimentos para realização de pesquisa de preço de que trata esta Instrução Normativa.

§ 3º Para aferição da vantajosidade das adesões às atas de registro de preços, deverá ser observado o disposto nesta Instrução Normativa.

##### Definições

Art. 2º Para fins do disposto nesta Instrução Normativa, considera-se:

I - preço estimado: valor obtido a partir de método matemático aplicado em série de preços coletados, podendo desconsiderar, na sua formação, os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados;

II - preço máximo: valor de limite que a administração se dispõe a pagar por determinado objeto, levando-se em consideração o preço estimado, os aspectos mercadológicos próprios à negociação com o setor público e os recursos orçamentários disponíveis; e

III - sobrepreço: preço contratado em valor expressivamente superior aos preços referenciais de mercado.

### CAPÍTULO II

#### ELABORAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS

##### Formalização

Art. 3º A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá, no mínimo:

I - identificação do agente responsável pela cotação;

II - caracterização das fontes consultadas;

III - série de preços coletados;



IV - método matemático aplicado para a definição do valor estimado; e

V - justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, se aplicável.

#### Critérios

Art. 4º Na pesquisa de preços, sempre que possível, deverão ser observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, formas de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso.

#### Parâmetros

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprecos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

§1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II.

§ 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com os fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;

c) endereço e telefone de contato; e

d) data de emissão.

III - registro, nos autos da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

#### Metodologia

Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

§ 1º Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.

§ 2º Para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

§ 3º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.



§ 4º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente.

### CAPÍTULO III

#### REGRAS ESPECÍFICAS

##### Inexigibilidade de licitação

Art. 7º Os processos de inexigibilidade de licitação deverão ser instruídos com a devida justificativa de que o preço ofertado à administração é condizente com o praticado pelo mercado, em especial por meio de:

I - documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, emitidos no período de até 1 (um) ano anterior à data da autorização da inexigibilidade pela autoridade competente;

II - tabelas de preços vigentes divulgadas pela futura contratada em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, contendo data e hora de acesso.

§1º Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.

§2º Excepcionalmente, caso a futura contratada não tenha comercializado o objeto anteriormente, a justificativa de preço de que trata o caput pode ser realizada com objetos de mesma natureza.

§3º Caso a justificativa de preços aponte para a possibilidade de competição no mercado, vedada está a inexigibilidade.

§ 4º O disposto neste artigo aplica-se, no que couber, às hipóteses de dispensa de licitação, em especial as previstas nos incisos III, IV, XV, XVI e XVII do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

##### Contratações de itens de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC

Art. 8º As estimativas de preços de itens constantes nos Catálogos de Soluções de TIC com Condições Padronizadas, publicados pela Secretaria de Governo Digital da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, deverão utilizar como parâmetro máximo o Preço Máximo de Compra de Item de TIC - PMC-TIC, salvo se a pesquisa de preços realizada resultar em valor inferior ao PMC-TIC.

##### Contratação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva

Art. 9º Na pesquisa de preço relativa às contratações de prestação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva, aplica-se o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, observando, no que couber, o disposto nesta Instrução Normativa.

### CAPÍTULO IV

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

##### Orientações gerais

Art. 10. O preço máximo a ser praticado na contratação poderá assumir valor distinto do preço estimado na pesquisa de preços feita na forma desta Instrução Normativa.

§ 1º É vedado qualquer critério estatístico ou matemático que incida a maior sobre os preços máximos.

§ 2º O preço máximo poderá ser definido a partir do preço estimado na pesquisa de preço, acrescido ou subtraído de determinado percentual, de forma justificada.

§ 3º O percentual de que trata o § 2º deve ser definido de forma a aliar a atratividade do mercado e a mitigação de risco de sobrepreço.

##### Revogação

Art. 11. Ficam revogadas:

I - Instrução Normativa nº 5, de 27 de junho de 2014;



II - Instrução Normativa nº 7, de 29 de agosto de 2014; e

III - Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017.

Vigência

Art. 12. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. Permanecem regidos pela Instrução Normativa nº 5, de 2014, todos os procedimentos administrativos autuados ou registrados até a data de entrada em vigor desta norma, incluindo contratações e eventuais renovações ou prorrogações de vigências respectivas.

**CRISTIANO ROCHA HECKERT**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.





PREFEITURA DE  
**Lagoa Grande  
do Maranhão**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO		
NOME EMPRESARIAL: C.M.P. DE F. AQUINO		
CNPJ: 07.684.245/0001-24		
ENDEREÇO: RUA MANOEL MAXIMO, 94, CENTRO		
CIDADE: POÇÃO DE PEDRAS	UF: MA	CEP: 65740-000

O município de Lagoa Grande do Maranhão- MA, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais dos itens abaixo especificados, para fins de levantamento preliminar de preços e verificação da modalidade de licitação cabível. Sua resposta de acordo com os preceitos legais integrará um processo administrativo de compras, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte do (s) item (s) discriminado (s), ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para o município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

Lagoa Grande do Maranhão-MA, 07 de junho de 2021.

  
Arionaldo Adelino Rosendo  
Responsável pelo setor de compras

**OBJETO:** Seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual, futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de artigos e materiais de malharia, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA), conforme especificação na planilha a seguir.

**ESPECIFICAÇÃO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	AVENTAL TIPO BATA COZINHEIRA: CONFECCIONADA EM OXFORD BRANCO 100% POLIÉSTER, COM FECHO LATERAL, LAÇO, COR BRANCA, SERIGRAFADO. TAMANHO VARIADOS	UNIDADE	150	35,00	5250,00
2	BATA PARA PACIENTE COM APERTO TRASEIRO 100% ALGODÃO MANGA CURTA	UNIDADE	100	48,60	4860,00
3	CALÇA PARA COZINHEIRA: CONFECCIONADA EM TERBRIM, COM ELASTICO, MODELO TRADICIONAL, COR BRANCA. TAMANHO VARIADOS	UNIDADE	150	50,50	7575,00
4	CAMISA MANGA CURTA PARA AÇÕES: (MALHA POLY, COM BRANCA E CORES VARIADAS (COLORIDAS), 100% POLIÉSTER / SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM, SOLIDEZ DA COR À LUZ, SOLIDEZ DA COR AO SUOR, SOLIDEZ DA COR A FRICÇÃO) TAMANHOS VARIDAS	UNIDADE	150	27,00	4.050,00
5	CAMISA PARA COZINHEIRA: (MALHA DE ALGODÃO, COR BRANCA, 100% ALGODÃO / SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM, SOLIDEZ DA COR À LUZ, SOLIDEZ DA COR AO SUOR, SOLIDEZ DA COR A FRIACÇÃO) SERIGRAFADO. TAMANHO VARIADOS	UNIDADE	150	23,00	3450,00
6	CAMISETA MANGA LONGA GOLA REDONDA OU V: (MALHA PV, COR BRANCA E CORES VARIADAS (COLORIDAS), 63% POLIÉSTER E 27% VISCOSE/SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM, SOLIDEZ DA COR À LUZ, SOLIDEZ DA COR AO SUOR, SOLIDEZ DA COR A FRICÇÃO), SERIGRAFADA. TAMANHO VARIADOS	UNIDADE	1000	35,40	35400,00

Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO  
Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000  
CNPJ: 01.612.337/0001-12



PREFEITURA DE  
**Lagoa Grande  
do Maranhão**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



7	CHAPEU EM TECIDO DE BRIM, COM ABA DE 7CM, COM 8 (OITO) COSTURAS NA ABA, 8CM DE ALTURA, PARTE SUPERIOR DA CABEÇA, 15CM DE DIAMETRO, CORDÃO COM REGULAGEM NA ALTURA DO PESCOÇO, DOIS BORBADO NA PARTE FRONTAL. 150 UNIDADES	UNIDADE	150	—	
8	COLETES PARA AGENTES DE SAÚDE EDEMIAS E VIGILANCIA SANITÁRIA: CONFECCIONADO EM BRIM, SEM MANGA, MODELO MASCULINO E/OU FEMININO, COR A SER DEFINIDA, SERIGRAFADA. TAMANHOS VARIADOS	UNIDADE	75	50,30	3.772,00
9	JALECO TIPO MEDICO E ENFERMEIROS: CONFECCIONADO EM CEDRO HOSPITALAR, 100% ALGODÃO, NA COR VERDE, MANGA CURTA, DECOTE EM "V", BOLSO CHAPADO NA PARTE EXTERNA SUPERIOR NO LADO ESQUERDO, E OUTROS 2 BOLSOS CHAPADOS NA PARTE INFERIOR EXTERNA, CINTURA COM CADARÇO E ELÁSTICO, AVIAMENTO NA COR DO TECIDO, SERIGRAFADO. TAMANHOS VARIADOS	UNIDADE	100	75,60	7.560,00
10	LENÇOL HOSPITALAR PARA CAMA COM ELASTICO (160 FIOS): CONFECCIONADO EM TECIDO 50% ALGODÃO E 50% POLIESTER, 260 G/Ml. SERIGRAFADO. TAMANHO ÚNICO	UNIDADE	100	60,20	6.020,00
11	LENÇOL HOSPITALAR PARA CAMA COM ELASTICO (180 FIOS): CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, 260 G/Ml, SERIGRAFADO. TAMANHO ÚNICO	UNIDADE	150	62,30	9.345,00
12	MOCHILA - CONSTRUÍDA EM LONA ENCERADA Nº 10, NA COR AZU, COM BOLSO FRONTAL, E BOLSOS LATERAIS EM LONA ENCERADA, ALÇA DE OMBRO EM LONA ENCERAD ESTOFADA, PARTE DAS COSTAS DA MOCHILA COM ISALONTE TÉRMICO EMBORRACHADO, ALÇAS EM POLIPROPILENO DE 30 MM. ACABAMENTO COM COSTURA EXTERNA DE VIES DE POLIPROPILENO DE 25MM PERSONALIZAÇÃO EM BORDADO COLORIDO	UNIDADE	100	—	
13	PIJAMAS CIRÚGICOS MANGA CURTA EM ALGODÃO	UNIDADE	100	84,50	8.450,00
14	SUPORTE SUSPENSÓRIO DE BALANÇA DE PESAGEM PARA AGENTE DE SAÚDE: COM CAPACIDADE DE ATÉ 25KG	UNIDADE	80	—	
15	TOUCA PARA CABELO COZINHEIRA: CONFECCIONADA EM TERERIM QUE GARANTA A COBERTURA TOTAL DA CABEÇA COM PROTEÇÃO TOTAL DOS CABELOS, PECHO LAÇO PARTE POSTERIOR DA CABEÇA, SERIGRAFADA.	UNIDADE	150	—	
VALOR TOTAL					

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura/Rubrica:

*Eléia Lebrão Pinto de Freitas Aguiar*

*[Handwritten mark]*

# **COTAÇÃO DE PREÇOS**

## **FONTE: DIRETO AO FORNECEDOR**



**ORÇAMENTO**

OBJETO: Seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual, futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de artigos e materiais de malharia, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA), conforme especificação na planilha a seguir.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO – MA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	AVENTAL TIPO BATA COZINHEIRA: CONFECCIONADA EM OXFORD BRANCO 100% POLIÉSTER, COM FECHO LATERAL, LAÇO, COR BRANCA, SERIGRAFADO. TAMANHO VARIADOS	UNIDADE	150	50,00	R\$ 7.500,00
2	BATA PARA PACIENTE COM APERTO TRASEIRO 100% ALGODÃO MANGA CURTA	UNIDADE	100	40,00	R\$ 4.000,00
3	CALÇA PARA COZINHEIRA: CONFECCIONADA EM TERBRIM, COM ELASTICO, MODELO TRADICIONAL, COR BRANCA. TAMANHO VARIADOS	UNIDADE	150	65,00	R\$ 9.750,00
4	CAMISA MANGA CURTA PARA AÇÕES: (MALHA POLY, COM BRANCA E CORES VARIADAS (COLORIDAS), 100% POLIÉSTER / SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM, SOLIDEZ DA COR À LUZ, SOLIDEZ DA COR AO SUOR, SOLIDEZ DA COR A FRICÇÃO). TAMANHOS VARIDAS	UNIDADE	150	20,00	R\$ 3.000,00
5	CAMISA PARA COZINHEIRA: (MALHA DE ALGODÃO, COR BRANCA, 100% ALGODÃO / SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM, SOLIDEZ DA COR À LUZ, SOLIDEZ DA COR AO SUOR, SOLIDEZ DA COR A FRIACÇÃO) SERIGRAFADO. TAMANHO VARIADOS	UNIDADE	150	20,00	R\$ 3.000,00
6	CAMISETA MANGA LONGA GOLA REDONDA OU V: (MALHA PV, COR BRANCA E CORES VARIADAS (COLORIDAS), 63% POLIÉSTER E 27% VISCOSE/SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM, SOLIDEZ DA COR À LUZ, SOLIDEZ DA COR, AO SUOR, SOLIDEZ DA COR A FRICÇÃO), SERIGRAFADA. TAMANHO VARIADOS	UNIDADE	1000	35,00	R\$ 35.000,00
7	CHAPÉU EM TECIDO DE BRIM, COM ABA DE 7CM, COM 8 (OITO) COSTURAS NA ABA, 8CM DE ALTURA, PARTE SUPERIOR DA CABEÇA, 15CM DE DIAMETRO, CORDÃO COM REGULAGEM NA ALTURA DO PESCOÇO, DOIS BORBADO NA PARTE FRONTAL. 150 UNIDADES	UNIDADE	150	25,00	R\$ 3.750,00
8	COLETES PARA AGENTES DE SAÚDE EDEMIAS E VIGILANCIA SANITÁRIA: CONFECCIONADO EM BRIM, SEM MANGA, MODELO MASCULINO E/OU FEMININO, COR A SER DEFINIDA, SERIGRAFADA. TAMANHOS VARIADOS	UNIDADE	75	60,00	R\$ 4.500,00
9	JALECO TIPO MEDICO E ENFERMEIROS: CONFECCIONADO EM CEDRO HOSPITALAR, 100% ALGODÃO, NA COR VERDE, MANGA CURTA, DECOTE EM "V", BOLSO CHAPADO NA PARTE EXTERNA SUPERIOR NO LADO ESQUERDO, E OUTROS 2 BOLSOS CHAPADOS NA PARTE INFERIOR EXTERNA, CINTURA COM CADARÇO E ELÁSTICO, AVIAMENTO NA COR DO TECIDO, SERIGRAFADO. TAMANHOS VARIADOS	UNIDADE	100	65,00	R\$ 6.500,00
10	LENÇOL HOSPITALAR PARA CAMA COM ELASTICO (160 FIOS): CONFECCIONADO EM TECIDO 50%	UNIDADE	100	45,00	R\$



**RR EMPREENDIMENTOS**  
Soluções Inteligentes

**R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI**

CNPJ Nº 35.473.843/0001-90

INSC. EST. 19.657.364-5

INSC. MUN.: PIP1902486347



	ALGODÃO E 50% POLIESTER, 260 G/MIL, SERIGRAFADO, TAMANHO ÚNICO				4.500,00
11	LENÇOL HOSPITALAR PARA CAMA COM ELASTICO (180 FIOS); CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, 260 G/MIL, SERIGRAFADO, TAMANHO ÚNICO	UNIDADE	150	45,00	R\$ 6.750,00
12	MOCHILA - CONSTRUÍDA EM LONA ENCERADA Nº 10, NA COR AZU, COM BOLSO FRONTAL, E BOLSOS LATERAIS EM LONA ENCERADA, ALÇA DE OMBRO EM LONA ENCERAD ESTOFADA, PARTE DAS COSTAS DA MOCHILA COM ISALONTE TÉRMICO EMBORRACHADO, ALÇAS EM POLIPROPILENO DE 30 MM. ACABAMENTO COM COSTURA EXTERNA DE VIES DE POLIPROPILENO DE 25MM PERSONALIZAÇÃO EM BORDADO COLORIDO	UNIDADE	100	100,00	R\$ 10.000,00
13	PIJAMAS CIRÚGICOS MANGA CURTA EM ALGODÃO	UNIDADE	100	45,00	R\$ 4.500,00
14	SUPOORTE SUSPENSÓRIO DE BALANÇA DE PESAGEM PARA AGENTE DE SAÚDE: COM CAPACIDADE DE ATÉ 25KG	UNIDADE	80	50,00	R\$ 4.000,00
15	TOUCA PARA CABELO COZINHEIRA: CONFECCIONADA EM TERBRIM QUE GARANTA A COBERTURA TOTAL DA CABEÇA COM PROTEÇÃO TOTAL DOS CABELOS, FECHO LAÇO PARTE POSTERIOR DA CABEÇA, SERIGRAFADA.	UNIDADE	150	20,00	R\$ 3.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 109.750,00 (cento e nove mil e sete centos e cinquenta reais).

FLORIANO - PI, 7 de junho de 2021.

*Roberto Rafael Freitas Garcia*

**R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI**

CNPJ: 35.473.843/0001-90

**ROBERTO RAFAEL FREITAS GARCIA**

CPF: 294.528.993-87

**SÓCIO ADMINISTRADOR**



**IFEP – INSTITUTO FLORIANENSE DE EDUCAÇÃO PERMANENTE**

A.S da Silva – Educação Profissional ME - CNPJ nº 15.704.586/0001-42  
 Rua Padre Reis nº 288A, centro CEP 64.800-000 · Florianópolis/PI  
 Contatos: Telefone (89) 3521 6519 e-mail: ifep.flopi@gmail.com



**ORÇAMENTO**  
 Lagoa Grande do Maranhão- MA  
 Florianópolis/PI, 10 de junho de 2021

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	AVENTAL TIPO BATA COZINHEIRA: CONFECCIONADA EM OXFORD BRANCO 100% POLIÉSTER, COM FECHO LATERAL, LAÇO, COR BRANCA, SERIGRAFADO. TAMANHO VARIADOS	UNIDADE	150	R\$ 55,00	R\$ 8.250,00
2	BATA PARA PACIENTE COM APERTO TRASEIRO 100% ALGODÃO MANGA CURTA	UNIDADE	100	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
3	CALÇA PARA COZINHEIRA: CONFECCIONADA EM TERBRIM, COM ELASTICO, MODELO TRADICIONAL, COR BRANCA. TAMANHO VARIADOS	UNIDADE	150	R\$ 70,00	R\$ 10.500,00
4	CAMISA MANGA CURTA PARA AÇÕES: (MALHA POLY, COM BRANCA E CORES VARIADAS (COLORIDAS)), 100% POLIÉSTER / SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM, SOLIDEZ DA COR À LUZ, SOLIDEZ DA COR AO SUOR, SOLIDEZ DA COR A FRICÇÃO), TAMANHOS VARIADOS	UNIDADE	150	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00
5	CAMISA PARA COZINHEIRA: (MALHA DE ALGODÃO, COR BRANCA, 100% ALGODÃO / SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM, SOLIDEZ DA COR À LUZ, SOLIDEZ DA COR AO SUOR, SOLIDEZ DA COR A FRICÇÃO) SERIGRAFADO. TAMANHO VARIADOS	UNIDADE	150	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00
6	CAMISETA MANGA LONGA GOLA REDONDA OU V: (MALHA PV, COR BRANCA E CORES VARIADAS (COLORIDAS), 63% POLIÉSTER E 27% VISCOSE/SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM, SOLIDEZ DA COR À LUZ, SOLIDEZ DA COR AO SUOR, SOLIDEZ DA COR A FRICÇÃO), SERIGRAFADA. TAMANHO VARIADOS	UNIDADE	1000	R\$ 40,00	R\$ 40.000,00
7	CHAPEU EM TECIDO DE BRIM, COM ABA DE 7CM, COM 8 (OITO) COSTURAS NA ABA, 8CM DE ALTURA, PARTE SUPERIOR DA CABEÇA, 15CM DE DIAMETRO, CORDÃO COM REGULAGEM NA ALTURA DO PESCOÇO, DOIS BORBADO NA PARTE FRONTAL. 150 UNIDADES	UNIDADE	150	R\$ 30,00	R\$ 4.500,00
8	COLETES PARA AGENTES DE SAÚDE EDEMIAS E VIGILANCIA SANITÁRIA: CONFECCIONADO EM BRIM, SEM MANGA, MODELO MASCULINO E/OU FEMININO, COR A SER DEFINIDA, SERIGRAFADA. TAMANHOS VARIADOS	UNIDADE	75	R\$ 65,00	R\$ 4.875,00
9	JALECO TIPO MEDICO E ENFERMEIROS: CONFECCIONADO EM CEDRO HOSPITALAR, 100% ALGODÃO, NA COR VERDE, MANGA CURTA, DECOTE EM "V", BOLSO CHAPADO NA PARTE EXTERNA SUPERIOR NO LADO ESQUERDO, E OUTROS 2 BOLSOS CHAPADOS NA PARTE INFERIOR EXTERNA, CINTURA COM CADARÇO E ELÁSTICO, AVIAMENTO NA COR DO TECIDO, SERIGRAFADO. TAMANHOS VARIADOS	UNIDADE	100	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00

**IFEP – INSTITUTO FLORIANENSE DE EDUCAÇÃO PERMANENTE**

A.S da Silva – Educação Profissional ME - CNPJ nº 15.704.586/0001-42

Rua Padre Reis nº 288A, centro CEP 64.800-000 · Florianópolis/PI

Contatos: Telefone (89) 3521 6519 e-mail: ifep.flopi@gmail.com



10	LENÇOL HOSPITALAR PARA CAMA COM ELASTICO (180 FIOS): CONFECCIONADO EM TECIDO 50% ALGODÃO E 50% POLIESTER, 260 G/M <sup>2</sup> . SERIGRAFADO. TAMANHO ÚNICO	UNIDADE	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
11	LENÇOL HOSPITALAR PARA CAMA COM ELASTICO (180 FIOS): CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, 260 G/M <sup>2</sup> , SERIGRAFADO. TAMANHO ÚNICO	UNIDADE	150	R\$ 50,00	R\$ 7.500,00
12	MOCHILA - CONSTRUÍDA EM LONA ENCERADA Nº 10, NA COR AZU, COM BOLSO FRONTAL, E BOLSOS LATERAIS EM LONA ENCERADA, ALÇA DE OMBRO EM LONA ENCERADA ESTOFADA, PARTE DAS COSTAS DA MOCHILA COM ISALONTE TÉRMICO EMBORRACHADO. ALÇAS EM POLIPROPILENO DE 30 MM. ACABAMENTO COM COSTURA EXTERNA DE VIES DE POLIPROPILENO DE 25MM. PERSONALIZAÇÃO EM BORDADO COLORIDO	UNIDADE	100	R\$ 105,00	R\$ 10.500,00
13	PIJAMAS CIRÚGICOS MANGA CURTA EM ALGODÃO	UNIDADE	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
14	SUPORTE SUSPENSÓRIO DE BALANÇA DE PESAGEM PARA AGENTE DE SAÚDE: COM CAPACIDADE DE ATÉ 25KG	UNIDADE	80	R\$ 55,00	R\$ 4.400,00
15	TOUCA PARA CABELO COZINHEIRA: CONFECCIONADA EM TERBRIM QUE GARANTA A COBERTURA TOTAL DA CABEÇA COM PROTEÇÃO TOTAL DOS CABELOS, FECHO LAÇO PARTE POSTERIOR DA CABEÇA, SERIGRAFADA.	UNIDADE	150	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00
VALOR TOTAL					R\$ 123.275,00 (cento e vinte e três mil e duzentos e setenta e cinco reais).

Data: 10/06/2021

Assinatura/Rubrica:

# PREÇO MÉDIO COTADO



**COTA O DE PRE OS**  
**FONTE: M DIA OBTIDA DIRETO AO FORNECEDOR**

ITEM	ESPECIFICA�O	UNIDADE	QUANTIDADE	EMPRESA I	EMPRESA II	EMPRESA III	MEDIA
1	AVENTAL TIPO BATA COZINHEIRA: Confeccionada em oxford branco 100% poli�ster, com fecho lateral, la�o, cor branca, serigrafado. Tamanho Variados	UNIDADE	150	35,00	50,00	55,00	46,67
2	BATA PARA PACIENTE COM APERTO TRASEIRO 100% ALGOD�O MANGA CURTA	UNIDADE	100	48,60	40,00	45,00	44,53
3	CAL�A PARA COZINHEIRA: Confeccionada em terbrim, com elastico, modelo tradicional, cor branca. Tamanho variados	UNIDADE	150	50,50	65,00	70,00	61,83
4	CAMISA MANGA CURTA PARA A�OES: (Malha Poly, com branca e cores variadas (coloridas), 100% poli�ster / solidez da cor � lavagem, solidez da cor � luz, solidez da cor ao suor, solidez da cor a fric�o). Tamanhos varidas	UNIDADE	150	27,00	20,00	25,00	24,00
5	CAMISA PARA COZINHEIRA: (Malha de algod�o, cor branca, 100% algod�o / solidez da cor � lavagem, solidez da cor � luz, solidez da cor ao suor, solidez da cor a fric�o) serigrafado. Tamanho variados	UNIDADE	150	23,00	20,00	25,00	22,67



6	CAMISETA MANGA LONGA GOLA REDONDA OU V: (Malha Pv, cor Branca e Cores Variadas (Coloridas), 63% Poliéster e 27% Viscose/solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, Solidez da cor a fricção), serigrafada. Tamanho Variados	UNIDADE	1000	35,40	35,00	40,00	36,80
7	CHAPÉU EM TECIDO DE BRIM, COM ABA DE 7CM, COM 8 (OITO) COSTURAS NA ABA, 8CM DE ALTURA, PARTE SUPERIOR DA CABEÇA, 15CM DE DIAMETRO, CORDÃO COM REGULAGEM NA ALTURA DO PESÇOCO, DOIS BORBADO NA PARTE FRONTAL. 150 UNIDADES	UNIDADE	150	-	25,00	30,00	27,50
8	COLETES PARA AGENTES DE SAÚDE EDEMIAS E VIGILANCIA SANITÁRIA: Confeccionado em brim, sem manga, modelo masculino e/ou feminino, cor a ser definida, serigrafada. Tamanhos variados	UNIDADE	75	50,30	60,00	65,00	58,43
9	JALECO TIPO MEDICO E ENFERMEIROS: confeccionado em cedro hospitalar, 100% algodão, na cor verde, manga curta, decote em "V", bolso chapado na parte externa superior no lado esquerdo, e outros 2 bolsos chapados na parte inferior externa, cintura com cadarço e elástico, aviamento na cor do tecido, serigrafado. Tamanhos variados	UNIDADE	100	75,60	65,00	70,00	70,20
10	LENÇOL HOSPITALAR PARA CAMA COM ELASTICO (160 fios): Confeccionado em tecido 50% algodão e 50% poliéster, 260 g/mi. Serigrafado. Tamanho único	UNIDADE	100	60,20	45,00	50,00	51,73
11	LENÇOL HOSPITALAR PARA CAMA COM ELASTICO (180 fios): Confeccionado em tecido 100% algodão, 260 g/mi, serigrafado. Tamanho único	UNIDADE	150	62,30	45,00	50,00	52,43



12	MOCHILA - CONSTRUÍDA EM LONA ENCERADA Nº 10, NA COR AZU, COM BOLSO FRONTAL, E BOLSOS LATERAIS EM LONA ENCERADA, ALÇA DE OMBRO EM LONA ENCERAD ESTOFADA, PARTE DAS COSTAS DA MOCHILA COM ISALONTE TÉRMICO EMBORRACHADO, ALÇAS EM POLIPROPILENO DE 30 MM. ACABAMENTO COM COSTURA EXTERNA DE VIES DE POLIPROPILENO DE 25MM PERSONALIZAÇÃO EM BORDADO COLORIDO	UNIDADE	100	-	100,00	105,00	102,50
13	PIJAMAS CIRÚGICOS MANGA CURTA EM ALGODÃO	UNIDADE	100	84,50	45,00	50,00	59,83
14	SUPORTE SUSPENSÓRIO DE BALANÇA DE PESAGEM PARA AGENTE DE SAÚDE: com capacidade de até 30kg	UNIDADE	80	-	50,00	55,00	52,50
15	TOUCA PARA CABELO COZINHEIRA: Confeccionada em terbrim que garanta a cobertura total da cabeça com proteção total dos cabelos, fecho laço parte posterior da cabeça, serigrafada.	UNIDADE	150	-	20,00	25,00	22,50

Lagoa Grande do Maranhão (MA), 25 de junho de 2021.

  
Arinaldo Adelino Rosendo  
CPF: 353.987.778.90  
Portaria 003/2021

Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO  
Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000  
CNPJ: 01.612.337/0001-12

# **COTAÇÃO DE PREÇOS**

## **FONTES: BANCO DE PREÇOS**

**COTAÇÃO DE PREÇOS**  
**FONTE: BANCO DE PREÇOS DA EMPRESA NEGÓCIOS PÚBLICOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AVENTAL TIPO BATA COZINHEIRA: Confeccionada em oxford branco 100% poliéster, com fecho lateral, laço, cor branca, serigrafado. Tamanho Variados.	UNIDADE	150	26,21	3.931,50
2	BATA PARA PACIENTE COM APERTO TRASEIRO 100% ALGODÃO MANGA CURTA	UNIDADE	100	-	-
3	CALÇA PARA COZINHEIRA: Confeccionada em terbrim, com elastico, modelo tradicional, cor branca. Tamanho variados	UNIDADE	150	60,50	9.075,00
4	CAMISA MANGA CURTA PARA AÇÕES: (Malha Poly, com branca e cores variadas (coloridas), 100% poliéster / solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, solidez da cor a fricção). Tamanhos variadas	UNIDADE	150	27,49	4.123,50
5	CAMISA PARA COZINHEIRA: (Malha de algodão, cor branca, 100% algodão / solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, solidez da cor a fricção) serigrafado. Tamanho variados	UNIDADE	150	24,00	3.600,00
6	CAMISETA MANGA LONGA GOLA REDONDA OU V: (Malha Pv, cor Branca e Cores Variadas (Coloridas), 63% Poliéster e 27% Viscose/solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, Solidez da cor a fricção), serigrafada. Tamanho Variados	UNIDADE	1000	36,87	36.870,00
7	CHAPEU EM TECIDO DE BRIM, COM ABA DE 7CM, COM 8 (OITO) COSTURAS NA ABA, 8CM DE ALTURA, PARTE SUPERIOR DA CABEÇA, 15CM DE DIAMETRO, CORDÃO COM REGULAGEM NA ALTURA DO PESÇOCO, DOIS BORBADO NA PARTE FRONTAL. 150 UNIDADES	UNIDADE	150	28,16	4.224,00
8	COLETES PARA AGENTES DE SAÚDE EDEMIAS E VIGILANCIA SANITÁRIA: Confeccionado em brim, sem manga, modelo masculino e/ou feminino, cor a ser definida, serigrafada. Tamanhos variados	UNIDADE	75	62,09	4.656,75



9	JALECO TIPO MEDICO E ENFERMEIROS: confeccionado em cedro hospitalar, 100% algodão, na cor verde, manga curta, decote em "V", bolso chapado na parte externa superior no lado esquerdo, e outros 2 bolsos chapados na parte inferior externa, cintura com cadarço e elástico, aviamento na cor do tecido, serigrafado. Tamanhos variados	UNIDADE	100	105,78	10.578,00
10	LENÇOL HOSPITALAR PARA CAMA COM ELASTICO (160 fios): Confeccionado em tecido 50% algodão e 50% poliéster, 260 g/mi. Serigrafado. Tamanho único	UNIDADE	100	30,50	3.050,00
11	LENÇOL HOSPITALAR PARA CAMA COM ELASTICO (180 fios): Confeccionado em tecido 100% algodão, 260 g/mi, serigrafado. Tamanho único	UNIDADE	150	29,15	4.372,50
12	MOCHILA - CONSTRUÍDA EM LONA ENCERADA Nº 10, NA COR AZU, COM BOLSO FRONTAL, E BOLSOS LATERAIS EM LONA ENCERADA, ALÇA DE OMBRO EM LONA ENCERAD ESTOFADA, PARTE DAS COSTAS DA MOCHILA COM ISALONTE TÉRMICO EMBORRACHADO, ALÇAS EM POLIPROPILENO DE 30 MM. ACABAMENTO COM COSTURA EXTERNA DE VIES DE POLIPROPILENO DE 25MM PERSONALIZAÇÃO EM BORDADO COLORIDO	UNIDADE	100	80,78	8.078,00
13	PIJAMAS CIRÚGICOS MANGA CURTA EM ALGODÃO	UNIDADE	100	48,37	4.837,00
14	SUPORTE SUSPENSÓRIO DE BALANÇA DE PESAGEM PARA AGENTE DE SAÚDE: com capacidade de até 30kg	UNIDADE	80	-	-
15	TOUCA PARA CABELO COZINHEIRA: Confeccionada em terbrim que garanta a cobertura total da cabeça com proteção total dos cabelos, fecho laço parte posterior da cabeça, serigrafada.	UNIDADE	150	10,30	1.545,00

Lagoa Grande do Maranhão (MA), 25 de junho de 2021.

Arinaldo Adelino Rosendo

CPF: 353.987.778.90

Portaria 003/2021



0

## Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 24/06/2021 15:20:24 e 24/06/2021 15:19:42  
Relatório gerado no dia 24/06/2021 15:20:42 (IP: 191.7.2.254)  
Avental Para Cozinha, Branco, Tecido Oxford

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	avental	R\$	26,21	R\$ 26,21	1	Unidade R\$ 26,21
<b>Preço ComprasNet</b>	<b>Órgão Público</b>	<b>Identificação</b>		<b>Data Licitação</b>		<b>Preço</b>
1	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Departamento de Educação e Cultura do Exército   Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento   Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos	Nº Pregão: 12020		24/11/2020 08:02:00		R\$ 26,21
<b>Média dos Preços Obtidos:</b>						R\$ 26,21

Valor Global: R\$ 26,21

### Detalhamento dos Itens

<b>Item 1: avental</b>	<b>R\$</b>	<b>26,21</b>
<b>Quantidade</b>	<b>Descrição</b>	<b>Observação</b>
1 Unidade	avental para cozinha, branco, tecido oxford, com bolso central (20x20cm), com alças	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 26,21

**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Departamento de Educação e Cultura do Exército | Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento | Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos  
**Objeto:** Eventual aquisição de materiais de copa e cozinha, uniformes e segurança..  
**Descrição:** Avental para cozinha, branco, tecido oxford, com bolso central (20x20cm), com alças para amarração da cintura, e alça para regulagem no pescoço, 95 cm x 65 cm

**Data:** 24/11/2020 08:02:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
Nº Pregão: 12020  
**Identificação:** UASG:160531  
**Lote/Item:** / 90  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 100,00  
**Unidade:** Unidade

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	UF	Valor da Proposta Inicial
07.259.386/0001-08	FARED COMERCIAL LTDA	RS	30,31
01.826.299/0001-09	SC DA CUNHA LEMES & CIA LTDA	RS	30,31
02.538.222/0001-98	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA	RS	30,31
21.693.614/0001-76	R I CONFECCAO E COMERCIO DE UNIFORMES E EPI LTDA.	RS	30,31
01.564.115/0001-71	TUIUTI L J SOARES & CIA LTDA	RS	30,31
31.206.933/0001-63	INOVARE EQUIPAMENTOS E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA	RS	30,31
23.407.763/0001-57	NOVA MESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E UTILIDADES LTDA	RS	30,31
21.601.494/0001-30	PAMPA COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	RS	30,31
31.123.929/0001-31	RHALINYR NAPOLEAO ALVES SOBRAL - EIRELI	RS	30,31
18.386.337/0001-44	SILVENINA UNIFORMES LTDA	RS	30,31
08.084.695/0001-49	ELLEN MOALLEM & CIA LTDA	RS	35,00



0

## Relatório de Cotação

Relatório gerado no dia 17/06/2021 16:17:27 (IP: 191.7.2.141)

Calça Para Cozinheiro

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	uniforme masculino	R\$	60,50	R\$ 60,50	1	Unidade R\$ 60,50
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço		
1	COMANDO DO EXERCITO HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS	Dispensa de Licitação Nº 66/2020	01/08/2020 00:00:00	R\$ 60,50		

Média dos Preços Obtidos: R\$ 60,50

Valor Global: R\$ 60,50

### Detalhamento dos Itens

Item 1: uniforme masculino	R\$	60,50
<b>Quantidade</b> 1 Unidade	<b>Descrição</b> calça para cozinheiro na cor preta, com bolso, tecido coringa ou similar, tamanho: 40-0	<b>Observação</b> 0
Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)		
<b>Órgão:</b>	COMANDO DO EXERCITO HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS	<b>Data:</b> 01/08/2020 00:00:00
<b>Objeto:</b>	Aquisição de fardamento, destinado ao setor de abastecimento para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Manaus.	<b>Modalidade:</b> Dispensa de Licitação
<b>Descrição:</b>	CALÇA PARA COZINHEIRO NA COR PRETA, COM BOLSO, TECIDO CORINGA OU SIMILAR, TAMANHO: 40-10, 42-20.	<b>Identificação:</b> Dispensa de Licitação Nº 66/2020
		<b>Lote/Item:</b> 8 / 1
		<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
		<b>Quantidade:</b> 30,00
		<b>Unidade:</b> Unidade
		<b>UF:</b> AM
<b>CNPJ</b> 84.512.037/0001-99	<b>Razão Social do Fornecedor</b> BDS CONFECÇÕES LTDA	<b>Valor da Proposta Inicial</b> R\$ 60,50



0

## Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 17/06/2021 16:05:20 e 17/06/2021 16:00:44  
Relatório gerado no dia 17/06/2021 16:05:38 (IP: 191.7.2.141)  
CAMISA MANGA CURTA PARA AÇÕES

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	camisa uniforme	R\$	27,49	R\$ 27,49	1	Unidade R\$ 27,49

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO	NºPregão:982020	23/11/2020 09:02:00	R\$ 27,49

Média dos Preços Obtidos: R\$ 27,49

Valor Global: R\$ 27,49

### Detalhamento dos Itens

**Item 1: camisa uniforme** R\$ 27,49  
**Quantidade** Descrição **Observação**

1 Unidade camiseta manga curta, cor vermelha, em malha poliviscose (67% poliéster e 33% viscose 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 27,49

**Órgão:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

**Objeto:**

Registro de Preços para Aquisição Futura de Uniformes Funcionais..

**Descrição:****Data:** 23/11/2020 09:02:00**Modalidade:** Pregão Eletrônico**Identificação:** NPPregão:982020**Lote/Item:** / 1**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 16,00**Unidade:** Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Inicial
18.036.328/0001-23	PONTOCOM BRINDES LTDA	R\$	32,68
27.095.478/0001-07	SILEL INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA	R\$	32,68
27.743.380/0001-00	ANDRE ANTONIO SABINO	R\$	32,60
05.936.670/0001-38	MGS ELLO CONFECÇÕES LTDA	R\$	32,38
02.538.222/0001-98	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA	R\$	32,68
01.194.890/0001-82	FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL EIRELI	R\$	32,68



0

## Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 17/06/2021 16:15:49 e 17/06/2021 16:14:33  
Relatório gerado no dia 17/06/2021 16:16:04 (IP: 191.7.2.141)

### CAMISA PARA COZINHEIRA

Item	Descrição	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	camisetas	R\$ 24,00	R\$ 24,00	1	Unidade	R\$ 24,00
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço		
1	FUNDAÇÃO CULTURAL DE FOZ DO IGUAÇU / (1) FUNDAÇÃO CULTURAL DE FOZ DO IGUAÇU	Nº Licitação: 851153	21/01/2021 09:00:00	R\$ 24,00		

Média dos Preços Obtidos: R\$ 24,00

Valor Global: R\$ 24,00

### Detalhamento dos Itens

#### Item 1: camisetas

R\$ 24,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	camisetas - camisas nos modelos masculino e/ou feminino, manga curta, gola redonda	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 24,00

#### Órgão:

FUNDAÇÃO CULTURAL DE FOZ DO IGUAÇU / (1) FUNDAÇÃO CULTURAL DE FOZ DO IGUAÇU

Data: 21/01/2021 09:00:00

Modalidade: Pregão

Identificação: Nº Licitação: 851153

Lote/Item: 7 / 1

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

#### Objeto:

Contratação de empresas para formação de Registro de Preços do tipo Menor Preço por Lote, para prestação de serviços de montagem e desmontagem de estruturas: alambrados, tabiados, tendas e fechamentos em lona, treliça, conjunto de sonorização e iluminação, painéis de led, o presente Termo engloba ainda os serviços de fotografias, alimentação, comunicação visual e gráfica, camisetas, serviços de brigadistas, bombeiros civis, segurança, controladores de acesso e demais serviços necessários para a realização de eventos a serem realizados pela Fundação Cultural de Foz do Iguaçu.

Quantidade: 1.300,00

#### Descrição:

CAMISETAS - Camisas nos modelos masculino e/ou feminino, manga curta, gola redonda e/ou em V de ribana em cores variadas com até 6 cores nos tamanhos P, M, G, GG, EG, malha 100% algodão, fio 30, com estampas em serigrafia (silk screen) colorida, frente com desenhos e costas com no mínimo seis logomarcas, desenhos e logos a serem fornecidas pela Fundação Cultural.

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
18.250.413/0001-90	UNILUMA UNIFORMES E CONFECCOES LTDA	R\$ 24,00



0

## Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 24/06/2021 15:12:00 e 24/06/2021 15:11:34  
Relatório gerado no dia 24/06/2021 15:12:20 (IP: 191.7.2.254)

Camiseta Manga Longa Confeccionada Em Malha Poliviscose

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	camiseta	R\$	36,87	R\$ 36,87	1	Unidade R\$ 36,87
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço		
1	PREFEITURA MUNICIPAL DO SALTO DO LONTRA/PR	NºPregão:862020	09/11/2020 09:01:00	R\$ 36,87		

Média dos Preços Obtidos: R\$ 36,87

Valor Global: R\$ 36,87

### Detalhamento dos Itens

**Item 1: camiseta** R\$ 36,87  
Quantidade Descrição Observação  
1 Unidade camiseta manga longa confeccionada em malha poliviscose gola tradicional redonda, 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 36,87

**Órgão:**

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALTO DO LONTRA/PR

**Objeto:**

Aquisição de matérias e uniformes para departamento de vigilância sanitária com recurso do Programa Estadual VigiasUS.

**Descrição:**

Camiseta manga longa confeccionada em malha poliviscose gola tradicional redonda, com ribana da mesma cor, ( Cinza ), frente com logotipo do vigiasus, nas costas ( bordado), agente de combate à endemias na coloração azul marinho, em diversos tamanhos

**Data:** 09/11/2020 09:01:00

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**Identificação:** NºPregão:862020

**Lote/Item:** / 10

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 24,00

**Unidade:** Unidade

**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
18.036.328/0001-23	PONTOCOM BRINDES LTDA	R\$ 42,73
27.116.740/0001-44	C. I. CONFECOES EIRELI	R\$ 42,73
02.538.222/0001-98	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA	R\$ 42,73
01.194.890/0001-82	FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL EIRELI	R\$ 42,73
08.968.649/0001-02	PETTER COMERCIO DE EPI'S EIREU	R\$ 42,73
64.377.518/0001-21	MARCA D'AGUA LTDA	R\$ 42,73
06.084.695/0001-49	ELLEN MOALLEM & CIA LTDA	R\$ 70,00



0

## Relat rio de Cota o

Relat rio gerado no dia 25/06/2021 09:44:54 (IP: 191.7.2.254)

Chap u Tecido Em Brim Algod o

Item	Descri�o	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Pre�o Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	chap�u masculino	R\$	28,16	R\$ 28,16	1	Unidade R\$ 28,16
Pre�o ComprasNet	�rg�o P�blico	Identifica�o	Data Licita�o	Pre�o		
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR	N�Preg�o:1022020	02/12/2020 09:00:00	R\$ 28,16		

M dia dos Pre os Obtidos: R\$ 28,16

Valor Global: R\$ 28,16

### Detalhamento dos Itens

Item 1: chap�u masculino	R\$	28,16
<b>Quantidade</b> 1 Unidade	<b>Descri�o</b> chap�u modelo australiano, tecido em brim algod�o, com forro tnt, aba dupla, cord�o	<b>Observa�o</b> 0
Pre�o (Compras Governamentais) 1: M�dia Saneada das Propostas Finais (TCU)		
R\$ 28,16		
<b>�rg�o:</b>	<b>Data:</b> 02/12/2020 09:00:00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR	<b>Modalidade:</b> Preg�o Eletr�nico	
<b>Objeto:</b>	<b>Identifica�o:</b> N�Preg�o:1022020	
Contrata�o de empresa para fornecimento de Equipamentos de Prote�o Individual - EPI s para atender as necessidades dos Departamentos solicitantes..	<b>Lote/Item:</b> / 17	
<b>Descri�o:</b>	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br	
Chap�u modelo australiano, tecido em brim algod�o, com forro TNT, aba dupla, cord�o S�o Francisco, com dois bot�es de press�o lateral, cor preta. Bordado bras�o do munic�pio e logotipo.	<b>Quantidade:</b> 37,00	
	<b>Unidade:</b> Unidade	
	<b>UF:</b> PR	
<b>CNPJ</b>	<b>Raz�o Social do Fornecedor</b>	<b>Valor da Proposta Inicial</b>
26.225.168/0001-99	A. ENZ ROSSI CONHECCOES EIRELI	R\$ 28,16
04.664.811/0001-48	MARCELO SIMONI	R\$ 28,16
04.584.756/0001-86	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA	R\$ 28,16



0

# Relatório de Cotação

Relatório gerado no dia 17/06/2021 16:19:29 (IP: 191.7.2.141)

COLETES PARA AGENTES DE SAÚDE EDEMIAS

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	colete	R\$	62,09		1	R\$ 62,09

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO - RJ	NºPregão:652020	06/10/2020 10:07:00	R\$ 62,09

Medida dos Preços Obtidos: R\$ 62,09

Valor Global: R\$ 62,09

## Detalhamento dos Itens

Item 1: colete	R\$	62,09
Quantidade 1 Unidade	Descrição colete de identificação sem manga, na cor azul real, confeccionado em material	Observação 0
Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R\$	62,09

### Órgão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO - RJ

### Objeto:

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a futura e eventual aquisição de uniformes (coletes, chapéu, calça jeans, camisas em malha) para atender as equipes de agentes comunitários/ atenção básica do município de São Gonçalo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

### Descrição:

COLETE de identificação sem manga, na cor azul real, confeccionado em material resistente e leve (Brim / sarja 100% algodão), com a cava axilar igual ou maior a 8 cm a contar do oco axilar, contendo 3 (três) bolsos sendo um no peitoral esquerdo, dois na parte inferior lateral esquerdo e direito com abas na parte anterior com Zíper de metal 05 grosso fixo níquelado contendo abertura frontal com Zíper de metal 05 grosso fixo níquelado, regulagem para ajuste nas laterais com fivela plastica reguladora, e tela para ventilar as laterais, brasão do Município de São Gonçalo colorido em sublimação no bolso superior esquerdo, e na parte posterior e centralizado e acima da descrição Agente Comunitário de Saúde, especificação de função na parte posterior e centralizado do colete, entre as escápulas e escrito AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE na cor branca, tamanho P; na parte interna como etiqueta, cada colete indicando o tamanho "P"na cor branca na parte de trás, superior, lado interno.Conforme figura número 01 do anexo do termo de referência.

Data: 06/10/2020 10:07:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:652020

Lote/Item: / 1

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 200,00

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
36.779.930/0001-32	J2 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	40,00
35.200.562/0001-63	JESSICA LORENA CUNHA SILVA 00871015994	85,00
06.786.973/0001-84	RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES	100,00
10.157.094/0001-60	LUCCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUÁRIO EIRELI	75,00
11.292.314/0001-33	ZS TEXTIL INDUSTRIA DE CONFECCOES EIRELI	100,00
07.020.966/0001-09	DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	75,00
32.133.930/0001-00	WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI	99,88
10.336.868/0001-10	ML BORDADOS LTDA	100,00
10.764.690/0001-09	BROTHERS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	156,00
35.946.198/0001-85	SERGIO RAIMUNDO DA SILVA LIMITADA	100,00
08.084.695/0001-49	ELEN MOALLEM & CIA LTDA	150,00
03.466.646/0001-57	DOUBLE SEG INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	180,00



0

## Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 17/06/2021 16:40:03 e 17/06/2021 16:39:39

Relatório gerado no dia 17/06/2021 16:40:15 (IP: 191.7.2.141)

JALECO TIPO MÉDICO E ENFERMEIRO

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	jaleco	R\$	105,78	R\$ 105,78	1	Unidade R\$ 105,78
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço		
1	COMANDO DA MARINHA   ESCOLA DE GUERRA NAVAL	Dispensa de Licitação Nº 616/2020	01/10/2020 00:00:00	R\$ 105,78		

Média dos Preços Obtidos: R\$ 105,78

Valor Global: R\$ 105,78

### Detalhamento dos Itens

Item 1: jaleco	R\$	105,78
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	jaleco, material polipropileno, tipo descartável, tipo manga manga longa epunho com	0
Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)		R\$ 105,78
<b>Órgão:</b>	COMANDO DA MARINHA   ESCOLA DE GUERRA NAVAL	<b>Data:</b> 01/10/2020 00:00:00
<b>Objeto:</b>	Jaleco, material : polipropileno, tipo: descartável, manga longa e punho com elástico, tripla amarração, uso : médico hospitalar.	<b>Modalidade:</b> Dispensa de Licitação
<b>Descrição:</b>	JALECO, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO DESCARTÁVEL, TIPO MANGA MANGA LONGA EPUNHO COM ELÁSTICO, TAMANHO M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FECHAMENTO EM TRANSPASSE LATERAL/TRIPLA AMARRAÇÃO, TIPO TECIDO ATÓXICO/POROSO/SEM LATÉX/HIPOALERGÊNICO, USO MÉDICO HOSPITALAR	<b>Identificação:</b> Dispensa de Licitação Nº 616/2020
		<b>Lote/Item:</b> 1 / 1
		<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
		<b>Quantidade:</b> 7,00
		<b>Unidade:</b> Unidade
		<b>UF:</b> RJ
<b>CNPJ</b>	<b>Razão Social do Fornecedor</b>	<b>Valor da Proposta Inicial</b>
02.480.681/0001-68	ODONTO HAUS LTDA	R\$ 105,78



0

## Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 24/06/2021 15:42:21 e 24/06/2021 15:41:33  
Relatório gerado no dia 24/06/2021 15:42:49 (IP: 191.7.2.254)

LENÇOL PATA CAMA HOSPITALAR COM ELASTICO 160 FIOS

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	conjunto roupa de cama	R\$	30,50	R\$ 30,50	1	Unidade R\$ 30,50

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Secretaria de Estado de Saúde/RR	NºPregão:152021	22/02/2021 09:32:00	R\$ 30,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 30,50

Valor Global: R\$ 30,50

### Detalhamento dos Itens

#### Item 1: conjunto roupa de cama

R\$ 30,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	lençol para incubadora com elástico: de tecido cretone hospitalar, branco, 100%	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 30,50

**Órgão:**

Secretaria de Estado de Saúde/RR

**Objeto:**

FRACASSADOS DO PREGÃO 26/2020 - AQUISIÇÃO DE ROUPA TÉCNICA HOSPITALAR PARA A REDE ESTADUAL DE SAÚDE, destinados a atender as Unidades de Saúde do Estado de Roraima de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes do TERMO DE REFERÊNCIA Anexo I do Edital..

**Descrição:**

LENÇOL PARA INCUBADORA COM ELÁSTICO: de tecido cretone hospitalar, branco, 100% algodão, com estampado com motivos infantis, medidas 85 cm de comprimento e 60 cm de largura, gramatura mínima: 160 fios p/cm<sup>2</sup>, com 110 g p/m<sup>2</sup> urdume 62.

Data: 22/02/2021 09:32:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:152021

Lote/Item: / 8

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 4.995,00

Unidade: Unidade

UF: RR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
18.386.337/0001-44	SILVENINA UNIFORMES LTDA	R\$ 34,80
20.139.294/0001-44	META COMERCIAL EIRELI	R\$ 34,83
07.270.545/0001-67	MAUBER COMERCIAL EIRELI	R\$ 25,00
02.812.282/0001-57	KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA	R\$ 34,83
35.435.914/0001-60	WP DO BRASIL NEGÓCIOS EMPRESARIAIS LTDA	R\$ 34,83
17.504.052/0001-06	UNISUL COMERCIO EIRELI	R\$ 34,83
19.323.703/0001-89	RODRIGUES E MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 34,83
10.417.235/0001-37	JVG PROJETO E CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 34,83
11.885.336/0001-94	JIMR EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 34,83
13.190.457/0001-58	MASTER CONSTRUÇÕES E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIO LTDA	R\$ 34,83
03.835.661/0001-25	HABIB CALÇADOS DE ITAJUBA LTDA	R\$ 50,00



0

## Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 18/06/2021 08:55:31 e 18/06/2021 08:54:44  
Relatório gerado no dia 18/06/2021 08:56:43 (IP: 191.7.2.141)  
LENÇOL PARA CAMA HOSPITALAR

Item	Descrição	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	lençol com elástico 100% algodão, na cor branca, tamanho padrão para cama	R\$	29,15	R\$ 29,15	1	Unidade R\$ 29,15
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço		
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT	00011120	24/08/2020 00:00:00	R\$ 29,15		

Média dos Preços Obtidos: R\$ 29,15

Valor Global: R\$ 29,15

### Detalhamento dos Itens

**Item 1: lençol com elástico 100% algodão, na cor branca, tamanho padrão p R\$ 29,15**

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	lençol com elástico 100% algodão, na cor branca, tamanho padrão para cama	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 29,15

**Órgão:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT

**Objeto:**

"Aquisição de lençóis para os leitos do HOSPITAL MUNICIPAL DE JACIARA"

**Descrição:**

LENÇOL COM ELÁSTICO 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA, TAMANHO PADRÃO PARA CAMA HOSPITALAR, COM SERIGRAFIA, TAMANHO 1,27X2,20.

UF: MT

**Data:** 24/08/2020 00:00:00

**Modalidade:** DISPENSA

**Identificação:** 00011120

**Lote/Item:** 1 / 1

**Fonte:** intranet.jaciara.mt.gov.br:5656/transparencia/

**Quantidade:** 200,00

**Unidade:** UNI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
08.711.005/0001-34	S. M. GIUSTI DE ARRUDA & CIA LTDA	R\$ 29,15



0

## Relatório de Cotação

Relatório gerado no dia 25/06/2021 09:50:59 (IP: 191.7.2.254)

Bolsa Lateral Conversível Para Mochila, Em Uma Única Peça, Confeccionada Em Lona De Algodão Nº 10

Item	Descrição	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	bolsa de alca	R\$	80,78	R\$ 80,78	1	Unidade R\$ 80,78
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço		
1	MUNICÍPIO DE VERA CRUZ / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ	NºLicitação:839660	23/10/2020 08:30:00	R\$ 80,78		

Média dos Preços Obtidos: R\$ 80,78

Valor Global: R\$ 80,78

### Detalhamento dos Itens

#### Item 1: bolsa de alca

Quantidade	Descrição	R\$	Observação
1 Unidade	bolsa lateral conversível para mochila, em uma única peça, confeccionada em lona de	0	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 80,78

**Órgão:**

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

**Data:** 23/10/2020 08:30:00**Modalidade:** Pregão**Identificação:** NºLicitação:839660**Objeto:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de fardamento para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste município.**Lote/Item:** 15 / 1**Fonte:** www.licitacoes-e.com.br**Quantidade:** 102,00**Descrição:**

BOLSA LATERAL CONVERSÍVEL PARA MOCHILA, em uma única peça, confeccionada em lona de algodão nº 10 ou lona sintética 1.200, nas dimensões aproximadas de 40 x 30 x 15 cm, com bolso frontal, alça de ombro com fita aproximada de 40 mm, acolchoada, reforçada, alça tiracolo com ombreira, feche plástico de encaixe aproximada de 40 mm, personalizada com logomarca a ser definida pela Secretaria Municipal de Saúde

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Inicial
33.088.163/0001-27	FERRARI LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO E IMPRESSOS LTDA	R\$	150,00
0	REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS	R\$	120,00
0	W. L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA - EPP	R\$	120,00
0	RESTART COMERCIO E SERVICOS VALENCA EIRELI	R\$	69,90
0	MARCA DAGUA LTDA ME	R\$	200,00
0	ANDREA C.SCHUCKES BOMM EIRELI EPP	R\$	200,00
0	NADIA CORREIA DE ALMEIDA ME	R\$	150,00
0	JKM COMERCIO INDUSTRIA DE CONFECCOES E SILK-SCREEN	R\$	300,00
0	FARBRINDES COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	R\$	100,00
0	LEONARDO MIOTO ALVES 09879414969	R\$	294,12
0	AGUIA IMPRESSOES LTDA ME	R\$	140,00



0

## Relatório de Cotação

Relatório gerado no dia 25/06/2021 09:57:29 (IP: 191.7.2.254)

Pijama, Material Algodão

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	pijama	R\$	48,37		1	Unidade R\$ 48,37

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede   COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA	NºPregão:1252020	24/11/2020 09:00:00	R\$ 48,37

Média dos Preços Obtidos: R\$ 48,37

Valor Global: R\$ 48,37

### Detalhamento dos Itens

Item 1: pijama R\$ 48,37

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	pijama, material algodão, tamanho grande, tipo manga camisa curta, tipo gola decote	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TLU) R\$ 48,37

**Órgão:**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede | COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPR

**Objeto:**

Escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição parcelada de ENXOVAL HOSPITALAR (TRAVERSEIRO NA MEDIDA DE 0,50 X 0,70M E OUTROS), PARA O CHC/UFPR ..

**Descrição:**

PIJAMA, MATERIAL ALGODÃO, TAMANHO GRANDE, TIPO MANGA CAMISA CURTA, TIPO GOLA DECOTE 'V', ACABAMENTO CINTURA COM CADARÇO, ACABAMENTO PERNA SEM RIBANA

**Data:** 24/11/2020 09:00:00

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**Identificação:** NºPregão:1252020

**Lote/Item:** 3 / 24

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 1.200,00

**Unidade:** Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
07.270.545/0001-67	MALIBER COMERCIAL EIRELI	R\$ 100,00
03.890.627/0001-53	BARRETO'S INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI	R\$ 35,00
72.264.344/0001-19	SERGIO CONFECCOES - EIRELI	R\$ 50,00
02.538.222/0001-98	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA	R\$ 52,00
40.397.929/0001-10	VAN LOOK CONFECCOES LTDA	R\$ 100,00
02.812.282/0001-57	KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA	R\$ 90,00
17.504.052/0001-06	UNISUL COMERCIO EIRELI	R\$ 200,00
18.386.337/0001-44	SILVENINA UNIFORMES LTDA	R\$ 55,90
21.643.404/0001-73	CLAUDIA LARISSA FLORES	R\$ 60,00
28.844.636/0001-39	ELO TEXTIL LTDA	R\$ 65,00
35.687.208/0001-05	PETBONE COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA	R\$ 120,00
32.716.419/0001-30	MIRACY ALVES DE FARIA RODRIGUES 85503886100	R\$ 200,00
21.693.614/0001-76	R I CONFECCAO E COMERCIO DE UNIFORMES E EPI LTDA	R\$ 200,00



0

## Relatório de Cotação

Relatório gerado no dia 24/06/2021 15:26:31 (IP: 191.7.2.254)

Touca Para Cozinheira Em Terbrim, Pacote C 100 Unidades

Item	Descrição	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	touca para cozinheira em terbrim, pacote c 100 unidades	R\$ 10,30	R\$ 10,30	1	Unidade	R\$ 10,30
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço		
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	00002321	04/02/2021 00:00:00	R\$ 10,30		

Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,30

Valor Global: R\$ 10,30

### Detalhamento dos Itens

#### Item 1: touca para cozinheira em tnt, pacote c 100 unidades

<b>Quantidade</b>	<b>Descrição</b>	<b>R\$</b>	<b>10,30</b>
1 Unidade	touca para cozinheira em terbrim, pacote c 100 unidades	<b>Observação</b>	0
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)		R\$	10,30
<b>Órgão:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	<b>Data:</b>	04/02/2021 00:00:00
<b>Objeto:</b>	MATERIAL DE LIMPEZA	<b>Modalidade:</b>	PREGÃO PRESENCIAL
<b>Descrição:</b>	TOUCA PARA COZINHEIRA EM TERBRIM, PACOTE C 100 UNIDADES	<b>Identificação:</b>	00002321
		<b>Lote/Item:</b>	1 / 41
		<b>Fonte:</b>	scpl.carolina.ma.gov.br:8073/transparencia/
		<b>Quantidade:</b>	100,00
		<b>Unidade:</b>	PCT
		<b>UF:</b>	MA
<b>CNPJ</b>	<b>Razão Social do Fornecedor</b>	<b>Valor da Proposta Inicial</b>	
21.959.459/0001-97	G A COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	R\$	10,30

# **COTAÇÃO DE PREÇOS FONTES: OUTRO ÓRGÃO PÚBLICO**



**COTAÇÃO DE PREÇOS**  
**FONTE: OUTROS ENTES PÚBLICOS**

item	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CONTRATO 01	CONTRATO 02	CONTRATO 03	MÉDIA
				VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	
1	AVENTAL TIPO BATA COZINHEIRA: Confeccionada em oxford branco 100% poliéster, com fecho lateral, laço, cor branca, serigrafado. Tamanho Variados	UNIDADE	150	69,90	-	-	69,90
2	BATA PARA PACIENTE COM APERTO TRASEIRO 100% ALGODÃO MANGA CURTA	UNIDADE	100	69,90	63,31	67,00	66,74
3	CALÇA PARA COZINHEIRA: Confeccionada em terbrim, com elastico, modelo tradicional, cor branca. Tamanho variados	UNIDADE	150	79,00	64,38	86,00	76,46
4	CAMISA MANGA CURTA PARA AÇÕES: (Malha Poly, com branca e cores variadas (coloridas), 100% poliéster / solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, solidez da cor a fricção). Tamanhos variadas	UNIDADE	150	-	56,93	-	56,93
5	CAMISA PARA COZINHEIRA: (Malha de algodão, cor branca, 100% algodão / solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, solidez da cor a fricção) serigrafado. Tamanho variados	UNIDADE	150	-	-	-	-
6	CAMISETA MANGA LONGA GOLA REDONDA OU V: (Malha Pv, cor Branca e Cores Variadas (Coloridas), 63% Poliéster e 27% Viscose/solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, Solidez da cor a fricção), serigrafada. Tamanho Variados	UNIDADE	1000	66,00	63,25	25,00	51,42
7	CHAPEU EM TECIDO DE BRIM, COM ABA DE 7CM, COM 8 (OITO) COSTURAS NA ABA, 8CM DE ALTURA,	UNIDADE	150	-	-	-	-



	PARTE SUPERIOR DA CABEÇA, 15CM DE DIAMETRO, CORDÃO COM REGULAGEM NA ALTURA DO PESCOÇO, DOIS BORBADO NA PARTE FRONTAL. 150 UNIDADES						
8	COLETES PARA AGENTES DE SAÚDE EDEMIAS E VIGILANCIA SANITÁRIA: Confeccionado em brim, sem manga, modelo masculino e/ou feminino, cor a ser definida, serigrafada. Tamanhos variados	UNIDADE	75	56,00	46,40	76,00	59,47
9	JALECO TIPO MEDICO E ENFERMEIROS: confeccionado em cedro hospitalar, 100% algodão, na cor verde, manga curta, decote em "V", bolso chapado na parte externa superior no lado esquerdo,e outros 2 bolsos chapados na parte inferior externa, cintura com cadarço e elástico, aviamento na cor do tecido, serigrafado. Tamanhos variados	UNIDADE	100	91,00	82,43	95,00	89,48
10	LENÇOL HOSPITALAR PARA CAMA COM ELASTICO (160 fios): Confeccionado em tecido 50% algodão e 50% poliéster, 260 g/mi. Serigrafado. Tamanho único	UNIDADE	100	74,00	36,70	60,00	56,90
11	LENÇOL HOSPITALAR PARA CAMA COM ELASTICO (180 fios): Confeccionado em tecido 100% algodão, 260 g/mi, serigrafado. Tamanho único	UNIDADE	150	72,00	38,20	60,00	56,73
12	MOCHILA - CONSTRUÍDA EM LONA ENCERADA Nº 10, NA COR AZU, COM BOLSO FRONTAL, E BOLSOS LATERAIS EM LONA ENCERADA, ALÇA DE OMBRO EM LONA ENCERAD ESTOFADA, PARTE DAS COSTAS DA MOCHILA COM ISALONTE TÉRMICO EMBORRACHADO, ALÇAS EM POLIPROPILENO DE 30 MM. ACABAMENTO COM COSTURA EXTERNA DE VIES DE	UNIDADE	100	121,00	101,96	150,00	124,32



	POLIPROPILENO DE 25MM PERSONALIZAÇÃO EM BORDADO COLORIDO						
13	PIJAMAS CIRÚGICOS MANGA CURTA EM ALGODÃO	UNIDADE	100	-	-	70,00	70,00
14	SUORTE SUSPENSÓRIO DE BALANÇA DE PESAGEM PARA AGENTE DE SAÚDE: com capacidade de até 30kg	UNIDADE	80	-	-	-	-
15	TOUCA PARA CABELO COZINHEIRA: Confeccionada em terbrim que garanta a cobertura total da cabeça com proteção total dos cabelos, fecho laço parte posterior da cabeça, serigrafada.	UNIDADE	150	-	-	-	-

Lagoa Grande do Maranhão (MA), 25 de junho de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Arinaldo Adelino Rosendo  
CPF: 353.987.778.90  
Portaria 003/2021

Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO  
Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000  
CNPJ: 01.612.337/0001-12



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO



### ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 022.04.08/2020-SEMAD/PMPR  
Processo Administrativo nº 1.786/2020-PMR  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020-CPL/PMPR

O Município de Pedro do Rosário, com sede à Av. Pedro Cunha Mendes, nº 2361, Centro. CEP: 65.206-000 – Pedro do Rosário/MA, inscrito no CNPJ nº 01.614.946/0001-00, doravante denominada Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário, neste ato representada Prefeito Municipal, Senhor Sr. RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES, brasileiro, portador do CPF nº 158.180.473-34, com a intervidência da Secretaria Municipal de Administração, enquanto ÓRGÃO GERENCIADOR, RESOLVE registrar os preços dos produtos propostos pela empresa abaixo qualificada, doravante denominado BENEFICIÁRIO DA ATA, considerando a homologação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020-CPL/PMPR, formalizado nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.786/2020-PMPR, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000; Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto nº 9.488/2018, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto aquisições de **Malharia**, visando contratações futuras e eventuais destinadas à Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário, nas especificações, quantidades e preços abaixo, obedecidas as condições definidas nesta Ata, no Edital e seus Anexos e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição.

BENEFICIÁRIO DA ATA: <b>LENNY MAGAZINE LTDA-ME</b>		
CNPJ: 13.230.895/0001-00	FONE/FAX: (98) 3351 - 1517	
ENDEREÇO: RUA DOM ANTONIO LOPES DOS SANTOS, 150, BARRERRINHA, VIANA/MA, CEP: 65.215-000		
E-MAIL: Marilene_soeiro@hotmail.com		
REPRESENTANTE LEGAL: ALBERENE SOEIRO NUNES		
CPF Nº: 032.286.103-90	RG Nº: 0311578720065	
DADOS BANCÁRIOS:		
BANCO: BRASIL	AGÊNCIA: 2771-5	CONTA: 65215-6

#### SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA - LOTE I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	UNIT.	TOTAL
1	CONFECÇÃO DE CAMISETA EM MALHA FRIA, MANGA CURTA, COM SERIGRAFIA FRENTE E COSTAS, VARIOS TAMANHOS.	Unid	150	26,50	3.975,00
2	CONFECÇÃO DE CAMISETA EM MALHA, COM MANGA CURTA LOGOMARCA FRENTE E COSTAS, COLORIDA, VARIOS TAMANHOS.	Unid	150	26,50	3.975,00
3	CONFECÇÃO DE CAMISETA EM MALHA COM BOLSO DO LADO ESQUERDO, VARIOS TAMANHOS	Unid	150	33,00	4.950,00
4	CONFECÇÃO DE CAMISETA PROMOCIONAL, MANGA CURTA, EM MALHA, COM ARTE, VARIOS TAMANHOS.	Unid	150	27,50	4.125,00

CNPJ: 01.614.946/0001-00 End. Av. Pedro Cunha Mendes, 2361, Centro - CEP. 65206-000  
Tel. (98) 3378-1040 – Email: prefeiturapdr.gabinete@gmail.com





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

5	CONFECCÃO DE CAMISETA INFANTIL, EM MALHA FRIA, MANGA CURTA, GOLA REDONDA, COM LOGOMARCA FRENTE E COSTAS, COR BRANCA, VARIOS TAMANHOS	Unid	150	27,00	4.050,00
6	CONFECCÃO DE CAMISETA ADULTO EM MALHA FRIA, MANGA CURTA, GOLA REDONDA, COM LOGOMARCA FRENTE E COSTAS, COLORIDA, VARIOS TAMANHOS	Unid	150	27,00	4.050,00
7	CONFECCÃO DE CAMISETA ADULTO EM MALHA FRIA, MANGA LONGA, GOLA REDONDA, COM LOGOMARCA FRENTE E COSTAS, COLORIDA, VARIOS TAMANHOS	Unid	150	27,00	4.050,00
8	CAMISSETAS SIMPLES COLORIDA MALHA FRIA COM ARTE VARIOS TAMANHOS	Unid	150	30,00	4.500,00
9	CONFECCAO DE CAMISETA GOLA POLO MANGA CURTA EM MALHA FRIA COM LOGOMARCA FRENTE E COSTAS COLORIDA, VARIOS TAMANHOS	Unid	150	44,00	6.600,00
10	CAMISSETAS MANGA CURTA COM BOLSO IMBLEMA DA PREFEITURA NO BOLSO E PREFEITURA MUNICIPAL NAS COSTAS - COR	Unid	150	32,00	4.800,00
11	BLUSA GOLA POLO EM MALHA FRIA NA COR BRANCA COM DETALHES COLORIDOS, VARIOS TAMANHOS	Unid	150	28,00	4.200,00
12	BONES MODELO PADRAO DESTINADOS AS DIVERSAS CAMPANHAS, NO TAMANHO UNICO	Unid	150	18,00	2.700,00
13	CALÇA ADULTO DE MALHA FRIA COLORIDA	Unid	280	46,00	12.880,00
14	BERMUDA INFANTIL DE MALHA FRIA COLORIDA	Unid	150	28,00	4.200,00
15	BONÉ	Unid	150	18,00	2.700,00
16	SAGOLA COM FECHAMENTO	Unid	280	34,00	9.520,00
17	TNT CORES VARIADAS	Unid	50	98,00	4.900,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>86.175,00</b>

SECRETÁRIA DE SAÚDE - LOTE V

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	UNIT.	TOTAL
40	BONÉ TIPO BICO DE PATO COM ABOTOADEIRA, EM CEDRO BRIM UPER PROFISSIONAL 1ª QUALIDADE 100% ALGODÃO COR CAQUI. PERSONALIZADO DOS DOIS LADOS E FRONTAL PARA AGENTES DE ENDEMIAS	Unid	50	18,00	900,00
41	CAMISA GOLA POLO MANGA CURTA - EM MALHA PV COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, NA COR BRANCA PARA AGENTES DE ENDEMIAS, COM LOGOTIPO DA FMS NO BOLSO. TAMANHOS: P, M, G E GG	Unid	50	44,00	2.200,00

CNPJ: 01.614.946/0001-00 End. Av. Pedro Cunha Mendes, 2361, Centro - CER. 65206-000  
Tel. (98) 3378-1040 - Email: [prefeiturapdr.gabinete@gmail.com](mailto:prefeiturapdr.gabinete@gmail.com)





ESTADO DO MARANH O  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROS RIO

42	CALÇA COMPRIDA DE TECIDOS BRIM COR CAQUI – DETALHES DE MODELO: ESTILO JEANS, C�S POSTI�O DE 4,5 CM COM FECHAMENTO ATR�S, BOT�O E CASEADO, SETE PASSANTES, VISTA EMBUTIDA COM ZIPER REFOR�ADO, DOIS BOLSOS FRONTAIS EMBUTIDOS COM ABERTURA TIPO AMERICANO, CHAPADO DE LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE COM FECHAMENTO E CASEADO (PARA HOSPITAL) TAMANHO: P, M, G E GG	Unid	50	93,00	4.650,00
43	BOLSA DE LONA N� 10, TIPO TIRACOLO DE USO LATERAL, COR AMARELA, DIM: 40 CM DE LARGURA, 34 CM DE ALTURA, 25 CM DE PROFUNDIDADE COM DOIS COMPARTIMENTOS INTERNOS E UM BOLSO EXTERNO NA FACE DIANTEIRA (DIM. 15 CM DE ALTURA, 25 CM DE LARGURA E 05 CM DE PROFUNDIDADE); COM AL�A DE LONA GROSA, DO 05 CM DE LARGURA, REGUL�VEL PARA USO COSTAL (TIPO MOCHILA ESGOLAR), FIVELAS E PONTEIRAS DE FERRO, ESTAMPA COM LOGOTIPO NA FACE DIANTEIRA.	Unid	50	150,00	7.500,00
44	CAMISA GOLA REDONDA COR BRANCA EM MALHA PP 100% POLI�STER SUBLIMA�O NA FRENTE E COSTA - LOGOMARCA DO PSE (PROGRAMA NA SA�DE NA ESGOLA) E DA SECRETARIA DE SA�DE. TAMANHOS: P, M, G E GG (FUNCION�RIOS E POSTOS DE SA�DE)	Unid	150	25,00	3.750,00
45	CAMISA GOLA REDONDA COR BRANCA EM MALHA PP 100% POLI�STER SUBLIMA�O NA FRENTE E COSTA COM LOGOMARCA DA (CAMPANHA FESTA JUNINAS) DA SECRETARIA DE SA�DE TAMANHOS: P, M, G, E GG.	Unid	150	25,00	3.750,00
46	BON� TIPO BICO DE PATO COM ABOTOADEIRA DE PL�STICO PERSONALIZADO, EM CEDRO BRIM UPER PROFISSIONAL 1� QUALIDADE 100% ALGOD�O COR AZUL ROYAL PERSONALIZADO DOS DOIS LADOS E FRONTAL PARA AGENTES COMUNIT�RIOS DE SA�DE.	Unid	150	18,00	2.700,00
47	COLETE PARA AGENTE COMUNIT�RIO DE SA�DE – ADULTO – EM BRIM LEVE (SARJA COMPOSI�O 100% ALGOD�O, ARMA�O 2 X 1); NA COR AZUL ROYAL, EL�STICO NA CINTURA, TAMANHOS: P, M, G E GG.	Unid	100	76,00	7.600,00
48	CAMISA GOLA POLO MAGA CURTA – EM MALHA PV COMPOSI�O: 67% POLI�STER, 33% VISCOSE, NA COR AZUL ROYAL PARA AGENTES COMUNIT�RIOS DE SA�DE, COM LOGOTIPO DA FMS NO BOLSO. TAMANHOS: P, M, G E GG	Unid	100	40,00	4.000,00

CNPJ: 01.614.946/0001-00 End. Av. Pedro Cunha Mendes, 2361, Centro - CEP: 65206-000  
Tel. (98) 3378-1040 – Email: [prefeiturapdr.gabinete@gmail.com](mailto:prefeiturapdr.gabinete@gmail.com)





ESTADO DO MARANH O  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROS RIO

49	CALÇA JEANS 100% ALGOD�O, 110Z, AMACIADA, COSTURA LATERAL REFORÇADA, 2 BOLSOS FRONTAIS E 2 TRASEIROS, COR AZUL INDICO, Z�PER MET�LICO 18 CM ABOTOAMENTO FRONTAL. TAMANHOS: VARIAS PONTUAÇ�ES DO 36 AO 48.	Unid	80	110,00	8.800,00
50	BOLSA TIPO TIRA COLO PARA AGENTE COMUNIT�RIO DE SA�DE - EM NYLON PLASTIFICADO 420; IMPERME�VEL; NA COR AZUL ROYAL; DIMENS�ES APROXIMADAS DE 300 MM DE LARGURA X 370 MM DE ALTURA X 100 MM DE PROFUNDIDADE; PRESA E AJUSTADA N CINTURA; DUAS ALÇAS COM COSTURAS REFORÇADAS, REGULADORES DE ALTURA, REVESTIDAS E TOTALMENTE ACOLCHOADAS; COM DUAS REPARTIÇ�ES INTERNAS E PORTA CANETAS COM TRÊS LUGARES; COMPARTIMENTO EXTERNO FRONTAL COM Z�PER SERIGRAFIA: - NA FRETE OS DIZERES "AGENTE COMUNIT�RIO DE SA�DE" NA COR BRANCA.	Unid	100	155,00	15.500,00
51	JALECO TIPO GUARDA P�-TAM. �NICO MOD. PROF. COR BRANCA, COM GOLA NA COR BRANCA, EM TECIDO MICROFIBRA, 100% POLI�STER GRAMATURA 160 G, MANGA CURTA, MODELO MASC. E FEM. ABOTOAMENTO EMBUTIDO, 2 BOLSOS CHAPADOS NA FRENTE (EM BAIXO), 1 BOLSO CHAPADO (EM CIMA NO LADO ESQUERDO) CONTENDO O SLOGAN: BRAS�O DA PREFEITURA PINTURA SILK SCREEN EM NO M�N. 6 CORES, ABERTURA DE ATR�S E CINTO REGUL�VEL COM 2 BOT�ES NA CINTURA, COSTURA REFORÇADAS E EMBUTIDAS; ACABAMENTO INDUSTRIAL, BRAS�O/SLOGAN DA PREFEITURA PINTURA SILK SCREEN NA MANGA DIREITA EM NO M�NIMO 6 CORES. COMP. TOTAL DO JALECO	Unid	60	95,00	5.700,00
52	CALÇA EM BRIM 100% ALGOD�O PARA FUNCION�RIOS SERVIÇOS GERAIS, C�S COM EL�STICO, CORTE TRADICIONAL, COSTURA LATERAL REFORÇADA, 2 BOLSOS FRONTAIS E 2 BOLSOS TRASEIROS, COR AZUL ROYAL, TAMANHO: PONTUAÇ�O VARIAS PONTUAÇ�O.	Unid	200	94,00	18.800,00
53	CALÇA EM TECIDO OXFORD PARA COZINHEIRA, C�S COM EL�STICO, CORTE TRADICIONAL, COSTURA LATERAL REFORÇADA, 2 BOLSOS FRONTAIS E 2 TRASEIROS, COR BRANCA, TAMANHOS: P, M G E GG.	Unid	50	86,00	4.300,00

CNPJ: 01.614.946/0001-00 End. Av. Pedro Cunha Mendes, 2361, Centro - CEP. 65206-000  
Tel. (98) 3378-1040 - Email: [prefeiturapdr.gabinete@gmail.com](mailto:prefeiturapdr.gabinete@gmail.com)





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

54	CAMISA GOLA POLO MANGA CURTA – EM MALHA PIQUÊ COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO NA COR BRANCA PARA (ADMINISTRAÇÃO) COM LOGOTIPO PINTURA SILK SCREEN, TAMANHOS: P M G E GG.	Unid	100	40,00	4.000,00
55	CAMPOS SIMPLES 70X70 (EROLAR MATERIAL)	Unid	40	57,00	2.280,00
56	CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES DUPLO 1.30X100	Unid	30	83,00	2.490,00
57	CAMPO SIMPLES (EROLAR CAIXA 1MX100	Unid	40	72,00	2.880,00
58	CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO (PEQUENA CIRURGIA 60X60	Unid	30	30,00	900,00
59	CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO 1.80X90	Unid	60	105,00	6.300,00
60	CAMPOS SIMPLES DUPLO (OBSTÉTRICA )80X80	Unid	40	99,00	3.960,00
61	CAMPO DUPLO 80X80	Unid	10	99,00	990,00
62	CAMPO DUPLO 1.50X1.50	Unid	20	112,00	2.240,00
63	CAMPO PARA MESA CIRÚRGICA 160X155	Unid	20	96,00	1.920,00
64	CAPA PARA MACA 160X160	Unid	20	100,00	2.000,00
65	PANOS PARA MACA (TIRAS PACIENTE )1.80X1.20	Unid	50	92,00	4.600,00
66	CUEIRO PARA RN 1.000X80	Unid	40	30,00	1.200,00
67	LENÇÓIS PARA RN COM ELÁSTICO 90X40	Unid	40	35,00	1.400,00
68	LENÇOL COMUNS PARA PACIENTES	Unid	80	60,00	4.800,00
69	LENÇOL COM ELÁSTICO PARA MACA 145X90	Unid	80	53,00	4.240,00
70	LENCOIS PARA CENTRO CIRÚRGICO	Unid	50	60,00	3.000,00
71	LENÇÓIS	Unid	100	60,00	6.000,00
72	MASCARAS	Unid	5000	5,00	25.000,00
73	BATA PARA CENTRO CIRÚRGICO	Unid	40	67,00	2.680,00
74	CAPOTES SENDO 15M E 15 G	Unid	30	115,00	3.450,00
75	ROUPAS PRIVATIVATIVA SENDO 15P, 15M 15G	Unid	45	115,00	5.175,00
76	BATAS PARA INTERNAÇÃO M,G	Unid	50	67,00	3.350,00
77	PIJAMAS PARA INTERNAÇÃO P M E G	Unid	45	70,00	3.150,00
78	SACOS PARA HAMPERS	Unid	20	54,00	1.080,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>189.235,00</b>

BENEFICIÁRIO DA ATA: K. A. TRINDADE

CNPJ: 05.461.451/0001-40

FONE/FAX:

CNPJ: 01.614.946/0001-00 End. Av. Pedro Cunha Mendes, 2361, Centro - CEP. 65206-000

Tel. (98) 3378-1040 – Email: prefeiturapdr.gabinete@gmail.com





ESTADO DO MARANH O  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROS RIO

ENDERE�O: RUA CELSO MAGALH�ES, 694, CENTRO, VIANA/MA, CEP: 65.215-000		
E-MAIL: kleitontrindade@hotmail.com		
REPRESENTANTE LEGAL: KLEITON AZEVEDO TRINDADE		
CPF N�: 007.655.883-58	RG N�: 75928097-S-SSP/MA	
DADOS BANC�RIOS:		
BANCO: BRASIL	AG�NCIA: 2771-5	CONTA: 43786-7

SECRET RIA DE CULTURA - LOTE II

ITEM	ESPECIFICA�O	UNID	QUANT	UNIT.	TOTAL
18	BON� TIPO BICO DE PATO COM ABOTOADEIRA, EM CEDRO BRIM UPER PROFISSIONAL 1� QUALIDADE 100% ALGOD�O COR BRANCO. PERSONALIZADO DOS DOIS LADOS E FRONTAL PARA CAVALGADA DO ANIVERS�RIO DA CIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA	Unid	150	18,55	2.782,50
19	CAMISA GOLA POLO MANGA CURTA - EM MALHA PV COMPOSI�O: 67% POLI�STER, 33% VISCOSE, NA COR BRANCA PARA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE. TAMANHOS: P, M, G E GG	Unid	150	45,22	6.783,00
20	CAMISA GOLA REDONDA COR BRANCA EM MALHA PP 100% POLI�STER SUBLIMA�O NA FRENTE E COSTA - LOGOMARCA DAS A�OES DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE CULTURA. TAMANHOS: P,M,G E GG.	Unid	150	26,66	3.999,00
21	CAMISA GOLA REDONDA COR BRANCA EM MALHA PP 100% POLI�STER SUBLIMA�O NA FRENTE E COSTA - LOGOMARCA DA FESTA JUNINA DA SECRETARIA DE CULTURA. TAMANHOS: P,M,G E GG.	Unid	150	26,66	3.999,00
22	BON� TIPO BICO DE PATO COM ABOTOADEIRA DE PL�STICO PERSONALIZADO, EM CEDRO BRIM UPER PROFISSIONAL 1� QUALIDADE 100% ALGOD�O COR AZUL ROYAL PERSONALIZADO DOS DOIS LADOS E FRONTAL PARAPROJETO COL�NIA DE F�RIAS.	Unid	150	18,55	2.782,50
23	CAMISA GOLA REDONDA COR BRANCA EM MALHA PP 100% POLI�STER SUBLIMA�O NA FRENTE E COSTA - LOGOMARCA DA MARCHA PEDRO DO ROS�RIO PARA CRISTO DA SECRETARIA DE CULTURA. TAMANHOS: P,M,G E GG.	Unid	150	26,66	3.999,00
24	CAMISA GOLA REDONDA COR BRANCA EM MALHA PP 100% POLI�STER SUBLIMA�O NA FRENTE E COSTA - LOGOMARCA DA MOTOCROSS DA SECRETARIA DE CULTURA. TAMANHOS: P,M,G E GG.	Unid	150	26,66	3.999,00
25	CAMISA GOLA REDONDA COR BRANCA EM MALHA PP 100% POLI�STER SUBLIMA�O NA FRENTE E COSTA - LOGOMARCA DA	Unid	150	26,66	3.999,00

CNPJ: 01.614.946/0001-00 End. Av. Pedro Cupha Mendes, 2361, Centro - CEP. 65206-000  
Tel. (98) 3378-1040 - Email: prefeiturapdr.gabinete@gmail.com





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

	CAVALGADA DA SECRETARIA DE CULTURA. TAMANHOS: P,M,G E GG.				
26	CAMISA GOLA REDONDA COR BRANCA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E COSTA - LOGOMARCA DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA. TAMANHOS: P,M,G E GG.	Unid	150	26,66	3.999,00
27	CAMISA GOLA REDONDA COR BRANCA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E COSTA - LOGOMARCA DO CAMPEONATO JUVENIL MUNICIPAL DE FUTEBOL DA SECRETARIA DE CULTURA. TAMANHOS: P,M,G E GG.	Unid	150	26,66	3.999,00
28	CAMISA GOLA REDONDA COR BRANCA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E COSTA - LOGOMARCA DO COPÃO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE CULTURA. TAMANHOS: P,M,G E GG.	Unid	150	26,66	3.999,00
29	CAMISA GOLA REDONDA COR BRANCA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E COSTA - LOGOMARCA DO PROJETO CINEMA NA COMUNIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA. TAMANHOS: P,M,G E GG.	Unid	150	26,66	3.999,00
30	EQUIPAGEM GOLA REDONDA CORES VARIADAS EM MALHA PP 100% POLIÉSTER SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E COSTA - LOGOMARCA DOS JOGOS ESCOLARES PEDROSARIENSE - JEPS DA SECRETARIA DE CULTURA. TAMANHOS: P,M,G E GG.	Unid	60	52,16	3.129,60
31	CAMISA GOLA REDONDA COR BRANCA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E COSTA - LOGOMARCA DO PROJETO IBERÊ ARAILÉ DA SECRETARIA DE CULTURA. TAMANHOS: P,M,G E GG.	Unid	150	26,66	3.999,00
32	BONÉ TIPO BICO DE PATO COM ABOTOADEIRA, EM CEDRO BRIM UPER PROFISSIONAL 1º QUALIDADE 100% ALGODÃO COR AZUL. PERSONALIZADO DOS DOIS LADOS E FRONTAL PARA JOGOS ESCOLARES	Unid	150	18,55	2.782,50
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>58.250,10</b>

SECRETARIA DE OBRAS - LOTE IV

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	UNIT.	TOTAL
39	CONJUNTO DE CAMISA MANGA CURTA E CALÇA EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO PROFISSIONAL DE 1º QUALIDADE NA COR AZUL ROYAL E COM DETALHES AMARELO COM LOGOMARCAS PINTURA SILK SCREEM TAMANHOS VARIADOS	Unid	180	194,76	35.056,80
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>35.056,80</b>

CNPJ: 01.614.946/0001-00 End. Av. Pedro Cunha Mendes, 2361, Centro - CEP. 65206-000  
Tel. (98) 3378-1040 - Email: prefeiturapdr.gabinete@gmail.com

Ida

PREFEITURA DE  
PEDRO  
DO ROSÁRIO



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

BENEFICIÁRIO DA ATA: <b>M DE J SILVA MALHARIA - ME</b>		
CNPJ: <b>21.261.820/0001-07</b>	FONE/FAX:	
ENDEREÇO: <b>TRAV. BENHAMIN CONSTAN, 319-B, TUPY, SÃO BENTO/MA, CEP: 65.235,00</b>		
E-MAIL: <b>raylsonbrucce@hotmail.com</b>		
REPRESENTANTE LEGAL: <b>MARILENE DE JESUS SILVA</b>		
CPF Nº: <b>024.117.943-20</b>	RG Nº: <b>24875872003-7-GEJUSP/MA</b>	
DADOS BANCÁRIOS:		
BANCO: <b>BRASIL</b>	AGÊNCIA: <b>2607-7</b>	CONTA: <b>29050-5</b>

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO - LOTE III

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	UNIT.	TOTAL
33	BONÉ TIPO BICO DE PATO COM ABOTOADEIRA, EM CEDRO BRIM UPER PROFISSIONAL 1ª QUALIDADE 100% ALGODÃO COR BRANCO. PERSONALIZADO DOS DOIS LADOS E FRONTAL.	Unid	3000	18,50	55.500,00
34	CAMISA GOLA POLO MANGA CURTA - EM MALHA PV COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, NAS CORES VARIADAS PARA BANDA MARCIAL. TAMANHOS: P,M,G E GG	Unid	900	45,00	40.500,00
35	CAMISA GOLA REDONDA CORES VARIADAS EM MALHA PP 100% POLIÉSTER SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E COSTA. PARA O PROJETO MINHA CASA MINHA ESGOLA TAMANHOS P,M,G E GG	Unid	900	26,60	23.940,00
36	CAMISA POLO CORES VARIADAS EM MALHA PP 100% POLIÉSTER SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E COSTA. PARA O PROJETO INTINERANTE. TAMANHOS P,M,G E GG -	Unid	1500	45,00	67.500,00
37	CONJUNTO OXFORD NA CORES VARIADAS PARA BANDA MARCIAL, TAMANHOS: P,M,G E GG	Unid	150	229,00	34.350,00
38	CONJUNTO OXFORD NA CORES VARIADAS PARA BANDA FANFARRA, TAMANHOS: P,M,G E GG	Unid	180	229,00	41.220,00
					<b>263.010,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO**

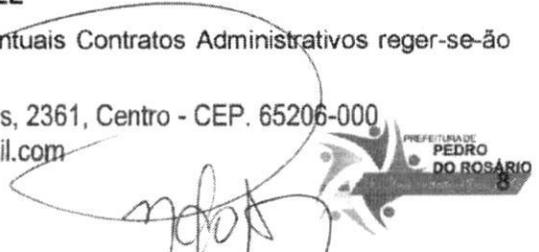
2.1. A Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário e o **BENEFICIÁRIO** se vinculam plenamente à presente Ata de Registro de Preços e aos documentos adiante enumerados que integram o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.786/2020-PMPR** e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

- Termo de Referência;
- Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020-CPL/PMPR**;
- Proposta de Preços do **BENEFICIÁRIO** e demais documentos apresentados no procedimento da licitação.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

3.1. A presente Ata de Registro de Preços e os eventuais Contratos Administrativos reger-se-ão pelas seguintes normas:

CNPJ: 01.614.946/0001-00 End. Av. Pedro Cunha Mendes, 2361, Centro - CEP. 65206-000  
Tel. (98) 3378-1040 – Email: [prefeiturapdr.gabinete@gmail.com](mailto:prefeiturapdr.gabinete@gmail.com)





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO



- a) Constituição Federal de 1988;
  - b) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
  - c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e pela Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016;
  - d) Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;
  - e) Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000;
  - f) Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013;
  - g) Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015;
  - h) Decreto Federal nº 9.488, de 30 de agosto de 2018.
  - i) Edital do Pregão Presencial e seus anexos;
  - j) Instrução Normativa nº 005/2014-SLTI/MPOG, enquanto parâmetro de boa prática;
  - k) demais normas regulamentares aplicáveis à matéria;
- l) subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

**3.2.** Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições desta Ata de Registro de Preços e as disposições dos documentos que a integram, deverá prevalecer o conteúdo de suas cláusulas.

**3.3.** Os casos omissos serão decididos pela **Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário**, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

#### CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**4.1.** O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses** contados de sua publicação, vedada sua prorrogação, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993.

#### CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA AS FUTURAS CONTRATAÇÕES

**5.1.** O **BENEFICIÁRIO** obrigará-se a cumprir todas as condições dispostas nesta Ata de Registro de Preços, assumindo a partir de sua assinatura o compromisso de atender as aquisições solicitadas pela **Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário**, ficando ainda sujeita às penalidades cabíveis pelo descumprimento de qualquer de suas Cláusulas.

**5.2.** A Ata de Registro de Preços não obriga a **Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário** a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição dos produtos pretendidos, hipótese em que ficará assegurado ao **BENEFICIÁRIO** a preferência na contratação, desde que a sua Proposta atenda às mesmas condições do licitante vencedor, consoante dispõe o artigo 16, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

**6.1.** As contratações com o **BENEFICIÁRIO** da presente Ata de Registro de Preços serão formalizadas pela **Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário** por meio de **Contrato Administrativo**, respeitado o princípio da anualidade previsto no artigo 57, 'caput', da Lei Federal nº 8.666/1993.

CNPJ: 01.614.946/0001-00 End. Av. Pedro Cunha Mendes, 2361, Centro - CEP. 65206-000  
Tel. (98) 3378-1040 – Email: prefeiturapdr.gabinete@gmail.com

PREFEITURA DE  
PEDRO DO ROSÁRIO



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

**6.2. O BENEFICIÁRIO** da Ata de Registro de Preços será convocado pelo Gestor do Contrato para retirar a Nota de Empenho da Despesa e assinar o Contrato Administrativo, observado o prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** contados da convocação, sob pena de decair o direito à contratação.

**6.2.1.** O prazo para a assinatura do Contrato estabelecido no item anterior poderá ser prorrogado por igual período quando solicitado pelo **BENEFICIÁRIO** durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela **Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário**.

**6.3.** É facultado à **Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário**, quando o **BENEFICIÁRIO** não comparecer, não apresentar todos os documentos de regularidade exigidos, recusar-se a retirar a Nota de Empenho da Despesa e a assinar o Contrato Administrativo ou tiver seu registro cancelado, convocar licitante do **CADASTRO DE RESERVA**, observada a ordem de classificação, uma na falta da outra, para fornecer o produto que se pretende adquirir, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo **BENEFICIÁRIO**, ou revogar este Pregão, independentemente da aplicação das sanções previstas neste Edital.

**6.3.1.** É facultado ao Pregoeiro reabrir o certame com a convocação das licitantes remanescentes, quando não houver opção decorrente do **CADASTRO DE RESERVA**.

**6.3.2.** Na sessão de reabertura do Pregão, o Pregoeiro deverá negociar diretamente com a proponente, obedecida a ordem crescente de preços das propostas remanescentes, para que seja obtido preço melhor.

**6.3.3.** A recusa em retirar a **Nota de Empenho da Despesa**, assinar o **Contrato Administrativo**, sem motivo justificado e aceito pela **Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário**, observado o prazo estabelecido no item anterior, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida e implicará na aplicação das sanções previstas na **Cláusula Onze**, item **11.2**, desta Ata.

**6.4.** Para a assinatura do **Contrato Administrativo**, o **BENEFICIÁRIO** deverá ser representada por sócio que tenha poderes de administração ou por procurador com poderes específicos apresentando no ato cópia do instrumento comprobatório.

**6.5.** O **BENEFICIÁRIO** se obriga a manter, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas nesta licitação.

**6.6.** No ato da assinatura do **Contrato Administrativo**, o **BENEFICIÁRIO** deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União;
- b) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Estadual;
- c) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
- d) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Municipal;
- e) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;
- f) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PROCESSOS DE COMPRAS

**7.1.** Após a celebração do Contrato Administrativo indicado na Cláusula anterior, cada Órgão Participante deverá formalizar 'Processo de Compra' específico, sempre que houver necessidade de contratação, com a indicação dos produtos que se pretende adquirir, observadas as normas internas pertinentes à instrução dos autos.

**7.2.** Os processos de compras deverão ser encaminhados para consulta prévia do ÓRGÃO GERENCIADOR, a fim de obter os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

7.3. A execução das eventuais e futuras contratações será acompanhada e fiscalizada pelo Gestor do Contrato ou Comissão de Fiscalização, nos termos do artigo 65 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/1993.

7.3.1. Competirá ao **Gestor do Contrato ou Comissão de Fiscalização** dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do objeto, de tudo dando ciência à autoridade competente, para as medidas cabíveis.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

8.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à **Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário**, por intermédio do **Órgão Gerenciador**, promover as negociações junto ao **BENEFICIÁRIO**, observadas as disposições contidas no artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/1993.

8.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a **Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário** deverá:

- a) Convocar o **BENEFICIÁRIO** visando à negociação para redução de preços e sua adequação praticado no mercado;
- b) Frustrada a negociação, o **BENEFICIÁRIO** que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;
- c) Convocar os fornecedores integrantes do CADASTRO DE RESERVA, observando a ordem de classificação da licitação, visando a igual oportunidade de negociação;
- d) Caso não haja mais opção no CADASTRO DE RESERVA, a **Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário** poderá convocar as licitantes remanescentes para negociação.

8.3. Quando o preço de mercado tomar-se superior aos preços registrados e o **BENEFICIÁRIO** não puder cumprir o compromisso, o **Órgão Gerenciador** poderá:

- a) Convocar os fornecedores integrantes do CADASTRO DE RESERVA para negociarem a majoração dos preços, devendo restar comprovado que o novo preço ainda é mais vantajoso à Administração, frente aos valores praticados no mercado. Caso não haja mais opção no CADASTRO DE RESERVA, a **Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário** poderá convocar as licitantes remanescentes para negociação;
- b) No caso de fracasso na negociação, liberar os fornecedores do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

8.4. Não havendo êxito nas negociações a **Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário** deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços ou de item desta, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido nesta Ata, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87, da Lei Federal nº 8.666/1993 ou no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

CNPJ: 01.614.946/0001-00 End. Av. Pedro Cunha Mendes, 2361, Centro - CEP. 65206-000  
Tel. (98) 3378-1040 – Email: prefeiturapdr.gabinete@gmail.com





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas "a", "b" e "d" será formalizado por despacho do **Órgão Gerenciador** da **Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário**, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.3. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nas alíneas "a" e "b" acarretará, ainda, a aplicação das penalidades cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento desta Ata, devidamente comprovado e justificado:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

9.5. Em quaisquer das hipóteses acima, concluído o Processo, a **Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário** fará o devido apostilamento na **Ata de Registro de Preços** e informará aos **BENEFICIÁRIOS** a nova ordem de registro.

#### CLÁUSULA DEZ – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por órgãos e entidades da Administração Pública ou entidades privadas que não tenham participado do certame licitatório ("Carona"), mediante prévia consulta à **Secretaria Municipal de Administração** para adesão, desde que devidamente comprovada a vantagem e observadas as normas em vigor, conforme dispõe o artigo 22, caput, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

10.1.1. Os órgãos e entidades que não participaram do Sistema de Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão formalizar o processo administrativo de adesão junto à **Secretaria Municipal de Administração** que se manifestará quanto à possibilidade de adesão, conforme dispõe o artigo 22, § 1º, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

10.1.2. Caberá ao **BENEFICIÁRIO** desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que este novo compromisso não prejudique as obrigações presentes e futuras assumidas com a **Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário**, conforme dispõe o artigo 22, § 2º, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

10.1.3. As aquisições adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens registrados nesta Ata decorrente deste Pregão, conforme o artigo 22, § 3º, do Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2020.

10.1.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **duplo do quantitativo** de cada item registrado nesta Ata, independente do número de órgãos não participantes que venham a aderir, conforme o artigo 22, § 4º, do Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2020.

10.1.5. Após a autorização da **Secretaria Municipal de Administração**, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até **90 (noventa) dias consecutivos**, observado o prazo de vigência desta Ata, conforme o artigo 22, § 6º, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

10.1.6. A **Secretaria Municipal de Administração** não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

#### CLÁUSULA ONZE – DAS PENALIDADES

11.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a **CONTRATADA** às sanções previstas na **Lei Federal nº 10.520/2002** e na **Lei Federal nº 8.666/1993**.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

11.2. Conforme previsto no Edital, caso algum licitante, injustificadamente, não comparecer ou recusar-se a assinar a **Ata de Registro de Preços**; não comparecer ou recusar-se a retirar a **Nota de Empenho**, ou a assinar o **Contrato** e a **Ordem de Fornecimento**, ficará sujeita às seguintes penalidades:

a) **Impedimento** de licitar e contratar com a **Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário**, pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, a teor do disposto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;

b) **Multa** de **10% (dez por cento)** do valor global da Proposta de Preços, devidamente atualizada.

11.3. O atraso injustificado na entrega ou substituição dos produtos sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora, garantida a ampla defesa e o contraditório:

a) Multa moratória diária de **0,06% (seis centésimos por cento)**, incidente sobre o valor total dos produtos entregues com atraso, até o limite de **10% (dez por cento)**;

b) Multa moratória diária de **0,06% (seis centésimos por cento)**, incidente sobre o valor total dos produtos reprovados no recebimento provisório ou que apresentem defeito de fabricação ou impropriedades, até o limite de **10% (dez por cento)**.

11.4. Além da multa aludida no item anterior, a **Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário** poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar as seguintes sanções ao **BENEFICIÁRIO**, quando **CONTRATADA**, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

a) **Advertência**;

b) **Multa** compensatória de **10% (dez por cento)** sobre o valor total do Contrato;

c) **Suspensão temporária** de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a **02 (dois) anos**;

d) **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.5. As sanções previstas nas alíneas 'a', 'c' e 'd' poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea 'b'.

11.6. Caberá ao **Gestor do Contrato** ou **Comissão de Fiscalização**, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

11.7. As multas deverão ser recolhidas no prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela **Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário**.

11.8. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

11.9. O licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante previsto no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

## CLÁUSULA DOZE – DAS COMUNICAÇÕES

12.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito desta Ata ou das eventuais e futuras contratações, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CNPJ: 01.614.946/0001-00 End. Av. Pedro Cunha Mendes, 2361, Centro - CEP. 65206-000  
Tel. (98) 3378-1040 – Email: prefeiturapdr.gabinete@gmail.com





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO



CLAUSULA TREZE - DA PUBLICAÇÃO

13.1. A Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário fará publicar o extrato da presente Ata de Registro de Preços na imprensa oficial.

CLAUSULA CATORZE - DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, da Comarca de Pedro do Rosário, Estado do Maranhão para dirimir toda e qualquer questão que derivar da presente Ata de Registro de Preços e das Ordens de Fomecimento dela decorrentes.

14.2. Nada mais havendo a tratar, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços, na presença das testemunhas abaixo declinadas, em 02 (duas) vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e válido.

Pedro do Rosário/MA, 03 de Agosto de 2020.

*Raimundo Antonio Silva Borges*  
RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES  
Prefeito Municipal

*Kleiton Azevedo Trindade*  
K. A. TRINDADE  
KLEITON AZEVEDO TRINDADE  
Administrador

*Marilene de Jesus Silva*  
M DE J SILVA MALHARIA - ME  
MARILENE DE JESUS SILVA  
Proprietária

*Alberlene Sorio Nunes*  
LENNY MAGAZINE LTDA-ME  
ALBERLENE SORIO NUNES  
Sócia Administradora

TESTEMUNHAS:	
Nome: <i>[Signature]</i>	Nome: <i>[Signature]</i>
CPF: 037075583-98	CPF: 605.215.633-30

CNPJ: 01.614.946/0001-00 End. Av. Pedro Cunha Mendes, 2361, Centro - CEP. 65206-000  
Tel: (98) 3378-1040 - Email: [prefeiturapdr.gabinete@gmail.com](mailto:prefeiturapdr.gabinete@gmail.com)



FOLHA: 24  
 PROC.: 57/2021  
 RUBRICA: 218/18  
 SÃO DE LICITAÇÃO

**Índice**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTARA** ..... 4  
 ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 02/2020 PUBLICADA NO D.O.M. DE 03 DE AGOSTO DE 2020. .... 4  
 ERRATA DA DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL - PROC. 104/2020 PUBLICADO NO D.O.M DIA 03/08/2020 ..... 4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS** ..... 4  
 AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020-SRP ..... 4  
 TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 029/2020 ..... 4  
 ADITIVO DE CONTRATO 001/2020 DO PREGÃO PRESENCIAL 013/2019 - SRP ..... 4  
 EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 029/2020 ..... 4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES** ..... 5  
 AVISO DE TERMO ADITIVO 008 AO CONTRATO Nº 009.11/2017 ..... 5  
 AVISO DE TERMO ADITIVO 008 AO CONTRATO Nº 010.11/2017 ..... 5  
 AVISO DE TERMO ADITIVO 008 AO CONTRATO Nº 011.11/2017 ..... 5  
 AVISO DE TERMO ADITIVO 009 AO CONTRATO Nº 009.11/2017 ..... 5  
 AVISO DE TERMO ADITIVO 009 AO CONTRATO Nº 010.11/2017 ..... 5  
 AVISO DE TERMO ADITIVO 009 AO CONTRATO Nº 011.11/2017 ..... 5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA** ..... 6  
 EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2020 ..... 6  
 RESENHA DO CONTRATO Nº. 042/2020 RESULTANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2020 ..... 6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO** ..... 6  
 APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº PP051/2019 ..... 6  
 APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº PP061/2019 ..... 6  
 APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº PP044/2020 ..... 7  
 APOSTILAMENTO AO CONTRATO PE Nº 070/2019 ..... 7  
 APOSTILAMENTO AO CONTRATO PE Nº 069/2020 ..... 7  
 APOSTILAMENTO AO CONTRATO PE Nº 070/2020 ..... 7  
 ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO PE Nº 093/2020 ..... 8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI** ..... 8  
 DECRETO MUNICIPAL Nº 382 /2020 - GP ..... 8  
 LEI Nº 691/2020 ..... 10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA** ..... 12  
 RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 - SRP - SAAE ..... 12

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO** ..... 13  
 AVISO DE LICITAÇÃO T. P. 012 2020 ..... 13

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS** ..... 13  
 PORTARIA Nº 059/2020-GP ..... 13  
 PORTARIA Nº 060/2020-GP ..... 13  
 PORTARIA Nº 061/2020-GP ..... 13  
 PORTARIA Nº 062/2020-GP ..... 14  
 PORTARIA Nº 063/2020-GP ..... 14  
 PORTARIA Nº 064/2020-GP ..... 14  
 PORTARIA Nº 065/2020-GP ..... 14  
 PORTARIA Nº 066/2020-GP ..... 14

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS** ..... 14  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0087/2020. .... 15  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0088/2020. .... 15

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU** ..... 15  
 EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO ..... 15  
 DECRETO Nº 17/2020 ..... 15  
 PORTARIA Nº 103/2020 ..... 18  
 PORTARIA Nº 104/2020 ..... 18  
 PORTARIA Nº 105/2020 ..... 18  
 PORTARIA Nº 106/2020 ..... 19  
 PORTARIA Nº 107/2020 ..... 19  
 PORTARIA Nº 108/2020 ..... 19  
 PORTARIA Nº 109/2020 ..... 19  
 PORTARIA Nº 110/2020 ..... 19  
 PORTARIA Nº 111/2020 ..... 20  
 PORTARIA Nº 112/2020 ..... 20



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
79  
RUBRICA  
29/08/2020

Nota Técnica 001/2020 a fim de orientar a organização de atividades pedagógicas não presenciais durante o período de distanciamento social devido a pandemia do COVID-19. Art. 2º - As disposições contidas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento, prorrogadas ou suprimidas, de acordo com a situação epidemiológica do Município ou região. Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Dê ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Prefeita de Nova Iorque/MA, ao 01 dia do mês de julho de 2020. **MAYRA RIBEIRO GUIMARÃES Prefeita de Nova Iorque/MA** "Dispõe no âmbito do Município de Nova Iorque - MA, sobre medidas de emergência de saúde pública e prevenção ao contágio pelo COVID - 19 (Novo Coronavírus), que prorroga o período de suspensão das aulas presenciais no âmbito do Município de Nova Iorque." **A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA IORQUE**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista a autorização contida no art. 77, da Lei Orgânica do Município de Nova Iorque, CONSIDERANDO, O DECRETO Nº 35.859, DE 15 DE JUNHO DE 2020, do Governo do Estado do Maranhão, que altera o Decreto n 35.859, de 29 de maio de 2020, que prorroga o período de suspensão das aulas presenciais nas instituições de ensino que especifica e estabelece as regras para retomada gradual das atividades educacionais em virtude da pandemia de COVID19, e das outras providências. CONSIDERANDO, o dever Constitucional do Estado na proteção da saúde, previsto no art. 196 da Carta Magna de 1988; CONSIDERANDO, a Declaração de Emergência em Saúde Pública de importância internacional pela Organização Mundial da Saúde - OMS em 30 de janeiro de 2020; CONSIDERANDO, a classificação do COVID - 19 como

pandemia pelo Organização Mundial da Saúde, OMS; CONSIDERANDO, a Portaria nº 168, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, no qual declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência de Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV); CONSIDERANDO, a necessidade de atualização das medidas para enfrentamento da emergência na saúde pública no âmbito do Município de Nova Iorque - MA; CONSIDERANDO, a decisão proferida pelo STF, na ADI nº 6341, reconhecendo a competência concorrente, bem como atribuindo a Estações e Municípios, prerrogativa para tomada de providências normativas e administrativas, no combate à pandemia de COVID-19; DECRETA: Art. 1º - Fica prorrogada, até às 23h59min do dia 31 de agosto de 2020, a suspensão das aulas presenciais no Município de Nova Iorque; § 1º - Permanece a Nota Técnica 001/2020 a fim de orientar a organização de atividades pedagógicas não presenciais durante o período de distanciamento social devido a pandemia do COVID-19. Art. 2º - As disposições contidas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento, prorrogadas ou suprimidas, de acordo com a situação epidemiológica do Município ou região. Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Dê ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Prefeita de Nova Iorque/MA, ao 01 dia do mês de julho de 2020. **MAYRA RIBEIRO GUIMARÃES Prefeita de Nova Iorque/MA**

Publicado por: IDELFRAN DE SOUSA PEREIRA  
Código identificador: b9a9334f8a64330c1acaf048735e42df

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022.04.08/2020

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 022.04.08/2020-SEMAD/PMPR. Processo Administrativo nº 1.786/2020-PMR.PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020-CPL/PMPR. O Município de Pedro do Rosário, com sede à Av. Pedro Cunha Mendes, nº 2361, Centro. CEP: 65.206-000 - Pedro do Rosário/MA, inscrita no CNPJ nº 01.614.946/0001-00, doravante denominada Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor Sr. RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES, brasileiro, portador do CPF nº 158.180.473-34, com a interveniência da Secretária Municipal de Administração, enquanto ÓRGÃO GERENCIADOR, RESOLVE registrar os preços dos produtos propostos pela empresa abaixo qualificada, doravante denominado BENEFICIÁRIO DA ATA, considerando a homologação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020-CPL/PMPR, formalizado nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.786/2020-PMPR, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 55/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000; Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto nº 9.488/2018, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS:**

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto aquisições de **Malharia**, visando contratações futuras e eventuais destinadas à Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário, nas especificações, quantidades e preços abaixo, obedecidas as condições definidas nesta Ata, no Edital e seus Anexos e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição.

BENEFICIÁRIO DA ATA: LENNY MAGAZINE LTDA-ME						
CNPJ: 13.230.895/0001-00			FONE/FAX: (98) 3351 - 1517			
ENDEREÇO: RUA DOM ANTONIO LOPES DOS SANTOS, 150, BARRERINHA, VIANA/MA, CEP: 65.215-000						
E-MAIL: Marlene soeiro@hotmail.com						
REPRESENTANTE LEGAL: ALBERENE SOEIRO NUNES						
CPF Nº: 032.286.103-90			RG Nº: 0311578720065			
DADOS BANCARIOS:						
BANCO: BRASIL		AGÊNCIA: 2771-5		CONTA: 65215-6		
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA - LOTE I						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	UNIT.	TOTAL	
1	CONFEÇÃO DE CAMISETA EM MALHA FRIA, MANGA CURTA, COM SERIGRAFIA FRENTE E COSTAS, VARIOS TAMANHOS	Unid	150	26,50	3.975,00	

MISSÃO DE LICITAÇÃO  
80  
RUBICA  
37

2	CONFECCAO DE CAMISETA EM MALHA, COM MANGA CURTA LOGOMARCA FRENTE E COSTAS, COLORIDA, VARIOS TAMANHOS.	Unid	150	26,50	3.975,00
3	CONFECCAO DE CAMISETA EM MALHA COM BOLSO DO LADO ESQUERDO, VARIOS TAMANHOS	Unid	150	33,00	4.950,00
4	CONFECCAO DE CAMISETA PROMOCIONAL, MANGA CURTA, EM MALHA, COM ARTE, VARIOS TAMANHOS.	Unid	150	27,50	4.125,00
5	CONFECCAO DE CAMISETA INFANTIL, EM MALHA FRIA, MANGA CURTA, GOLA REDONDA, COM LOGOMARCA FRENTE E COSTAS, COR BRANCA, VARIOS TAMANHOS	Unid	150	27,00	4.050,00
6	CONFECCAO DE CAMISETA ADULTO EM MALHA FRIA, MANGA CURTA, GOLA REDONDA, COM LOGOMARCA FRENTE E COSTAS, COLORIDA, VARIOS TAMANHOS	Unid	150	27,00	4.050,00
7	CONFECCAO DE CAMISETA ADULTO EM MALHA FRIA, MANGA LONGA, GOLA REDONDA, COM LOGOMARCA FRENTE E COSTAS, COLORIDA, VARIOS TAMANHOS	Unid	150	27,00	4.050,00
8	CAMISSETAS SIMPLES COLORIDA MALHA FRIA COM ARTE VARIOS TAMANHOS	Unid	150	30,00	4.500,00
9	CONFECCAO DE CAMISETA GOLA POLO MANGA CURTA EM MALHA FRIA COM LOGOMARCA FRENTE E COSTAS COLORIDA, VARIOS TAMANHOS	Unid	150	44,00	6.600,00
10	CAMISSETAS MANGA CURTA COM BOLSO IMBLEMA DA PREFEITURA NO BOLSO E PREFEITURA MUNICIPAL NAS COSTAS - COR	Unid	150	32,00	4.800,00
11	BLUSA GOLA POLO EM MALHA FRIA NA COR BRANCA COM DETALHES COLORIDOS, VARIOS TAMANHOS	Unid	150	28,00	4.200,00
12	BONES MODELO PADRAO DESTINADOS AS DIVERSAS CAMPANHAS, NO TAMANHO UNICO	Unid	150	18,00	2.700,00
13	CALÇA ADULTO DE MALHA FRIA COLORIDA	Unid	280	46,00	12.880,00
14	BERMUDA INFANTIL DE MALHA FRIA COLORIDA	Unid	150	28,00	4.200,00
15	BONÉ	Unid	150	18,00	2.700,00
16	SAGOLA COM FECHAMENTO	Unid	280	34,00	9.520,00
17	TNT CORES VARIADAS	Unid	50	98,00	4.900,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>86.175,00</b>

## SECRETARIA DE SAÚDE - LOTE V

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	UNIT.	TOTAL
40	BONÉ TIPO BICO DE PATO COM ABOTOADEIRA, EM CEDRO BRIM UPER PROFISSIONAL 1ª QUALIDADE 100% ALGODÃO COR CAQUI, PERSONALIZADO DOS DOIS LADOS E FRONTAL PARA AGENTES DE ENDEMIAS	Unid	50	18,00	900,00
41	CAMISA GOLA POLO MANGA CURTA - EM MALHA PV COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, NA COR BRANCA PARA AGENTES DE ENDEMIAS, COM LOGOTIPO DA FMS NO BOLSO. TAMANHOS: P, M, G E GG	Unid	50	44,00	2.200,00

FOI NA: 21  
PROC.: 57/2021  
RUBRICA: 0

42	CALÇA COMPRIDA DE TECIDOS BRIM COR CAQUI - DETALHES DE MODELO: ESTILO JEANS, COS POSTIÇO DE 4,5 CM COM FECHAMENTO ATRAS, BOTÃO E CASEADO, SETE PASSANTES, VISTA EMBUTIDA COM ZIPER REFORÇADO, DOIS BOLSOS FRONTAIS EMBUTIDOS COM ABERTURA TIPO AMERICANO, CHAPADO DE LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE COM FECHAMENTO E CASEADO (PARA HOSPITAL) TAMANHO: P, M, G E GG	Unid	50	93,00	4.650,00
43	BOLSA DE LONA Nº 10, TIPO TIRACOLO DE USO LATERAL, COR AMARELA, DIM: 40 CM DE LARGURA, 34 CM DE ALTURA, 25 CM DE PROFUNDIDADE COM DOIS COMPARTIMENTOS INTERNOS E UM BOLSO EXTERNO NA FACE DIANTEIRA (DIM. 15 CM DE ALTURA, 25 CM DE LARGURA E 05 CM DE PROFUNDIDADE); COM ALÇA DE LONA GROSSA, DO 05 CM DE LARGURA, REGULÁVEL PARA USO COSTAL (TIPO MOCHILA ESCOLAR), FIVELAS E PONTEIRAS DE FERRO, ESTAMPA COM LOGOTIPO NA FACE DIANTEIRA.	Unid	50	150,00	7.500,00
44	CAMISA GOLA REDONDA COR BRANCA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E COSTA - LOGOMARCA DO PSE (PROGRAMA NA SAÚDE NA ESCOLA) E DA SECRETARIA DE SAÚDE. TAMANHOS: P, M, G E GG (FUNCIONÁRIOS E POSTOS DE SAÚDE)	Unid	150	25,00	3.750,00
45	CAMISA GOLA REDONDA COR BRANCA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E COSTA COM LOGOMARCA DA (CAMPANHA FESTA JUNINAS) DA SECRETARIA DE SAÚDE TAMANHOS: P, M, G, E GG.	Unid	150	25,00	3.750,00
46	BONÉ TIPO BICO DE PATO COM ABOTOADEJRA DE PLÁSTICO PERSONALIZADO, EM CEDRO BRIM UPER PROFESSIONAL 1ª QUALIDADE 100% ALGODÃO COR AZUL ROYAL PERSONALIZADO DOS DOIS LADOS E FRONTAL PARA AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE.	Unid	150	18,00	2.700,00
47	COLETE PARA AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE - ADULTO - EM BRIM LEVE (SARJA COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, ARMAÇÃO 2 X 1); NA COR AZUL ROYAL, ELÁSTICO NA CINTURA, TAMANHOS: P, M, G E GG.	Unid	100	76,00	7.600,00
48	CAMISA GOLA POLO MAGA CURTA - EM MALHA PV COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, NA COR AZUL ROYAL PARA AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE, COM LOGOTIPO DA FMS NO BOLSO. TAMANHOS: P, M, G E GG	Unid	100	40,00	4.000,00
49	CALÇA JEANS 100% ALGODÃO, 11OZ, AMACIADA, COSTURA LATERAL REFORÇADA, 2 BOLSOS FRONTAIS E 2 TRASEIROS, COR AZUL INDICO, ZIPER METALICO 18 CM ABOTOAMENTO FRONTAL. TAMANHOS: VARIAS PONTEIÇÕES DO 36 AO 48.	Unid	80	110,00	8.800,00
50	BOLSA TIPO TIRA COLO PARA AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE - EM NYLON PLASTIFICADO 420; IMPERMEÁVEL, NA COR AZUL ROYAL; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 300 MM DE LARGURA X 370 MM DE ALTURA X 100 MM DE PROFUNDIDADE; PRESA E AJUSTADA N CINTURA; DUAS ALÇAS COM COSTURAS REFORÇADAS, REGULADORES DE ALTURA, REVESTIDAS E TOTALMENTE ACOLCHOADAS; COM DUAS REPARTIÇÕES INTERNAS E PORTA CANETAS COM TRÊS LUGARES; COMPARTIMENTO EXTERNO FRONTAL COM ZIPER SERIGRAFIA: - NA FRETE OS DIZERES "AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE" NA COR BRANCA.	Unid	100	155,00	15.500,00

51	JALECO TIPO GUARDA PÓ-TAM. ÚNICO MOD. PROF. COR BRANCA, COM GOLA NA COR BRANCA. EM TECIDO MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER GRAMATURA 160 G. MANGA CURTA, MODELO MASC. E FEM. ABOTOAMENTO EMBUTIDO, 2 BOLSOS CHAPADOS NA FRENTE (EM BAIXO), 1 BOLSO CHAPADO (EM CIMA NO LADO ESQUERDO) CONTENDO O SLOGAN: BRASÃO DA PREFEITURA PINTURA SILK SCREEN EM NO MÍN. 6 CORES, ABERTURA DE ATRÁS E CINTO REGULÁVEL COM 2 BOTÕES NA CINTURA, COSTURA REFORÇADAS E EMBUTIDAS; ACABAMENTO INDUSTRIAL, BRASÃO/SLOGAN DA PREFEITURA PINTURA SILK SCREEN NA MANGA DIREITA EM NO MÍNIMO 6 CORES. COMP. TOTAL DO JALECO	Unid	60	95,00	5.700,00
52	CALÇA EM BRIM 100% ALGODÃO PARA FUNCIONÁRIOS SERVIÇOS-GERAIS, CÓS COM ELÁSTICO, CORTE TRADICIONAL, COSTURA LATERAL REFORÇADA, 2 BOLSOS FRONTAIS E 2 BOLSOS TRASEIROS, COR AZUL ROYAL, TAMANHO: PONTUAÇÃO VARIAS PONTUAÇÃO.	Unid	200	94,00	18.800,00
53	CALÇA EM TECIDO OXFORD PARA COZINHEIRA, CÓS COM ELÁSTICO, CORTE TRADICIONAL, COSTURA LATERAL REFORÇADA, 2 BOLSOS FRONTAIS E 2 TRASEIROS, COR BRANCA, TAMANHOS: P, M, G E GG.	Unid	50	86,00	4.300,00
54	CAMISA GOLA POLO MANGA CURTA - EM MALHA PIQUÊ COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO NA COR BRANCA PARA (ADMINISTRAÇÃO) COM LOGOTIPO PINTURA SILK SCREEN, TAMANHOS: P, M, G E GG.	Unid	100	40,00	4.000,00
55	CAMPOS SIMPLES 70X70 (EROLAR MATERIAL)	Unid	40	57,00	2.280,00
56	CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES DUPLO 1,30X100	Unid	30	83,00	2.490,00
57	CAMPO SIMPLES (EROLAR CAIXA 1MX100	Unid	40	72,60	2.880,00
58	CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO (PEQUENA CIRURGIA 60X60	Unid	30	30,00	900,00
59	CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO 1 80X90	Unid	60	105,00	6.300,00
60	CAMPOS SIMPLES DUPLO (OBSTÉTRICA 180X80	Unid	40	99,00	3.960,00
61	CAMPO DUPLO 80X80	Unid	10	99,00	990,00
62	CAMPO DUPLO 1,50X1,50	Unid	20	112,00	2.240,00
63	CAMPO PARA MESA CIRÚRGICA 160X155	Unid	20	96,00	1.920,00
64	CAPA PARA MACA 160X160	Unid	20	100,00	2.000,00
65	PAÑOS PARA MACA (TIRAS PACIENTE J1 80X1,20	Unid	50	92,00	4.600,00
66	CUEIRO PARA RN 1.000X80	Unid	40	30,00	1.200,00
67	LENÇÓIS PARA RN COM ELÁSTICO 90X40	Unid	40	35,00	1.400,00
68	LENÇOL COMUNS PARA PACIENTES	Unid	80	60,00	4.800,00
69	LENÇOL COM ELÁSTICO PARA MACA 145X90	Unid	80	53,00	4.240,00
70	LENÇOIS PARA CENTRO CIRURGICO	Unid	50	60,00	3.000,00
71	LENÇOIS	Unid	100	60,00	6.000,00
72	MASCARAS	Unid	5000	5,00	25.000,00
73	BATA PARA CENTRO CIRÚRGICO	Unid	40	67,00	2.680,00
74	CAPOTES SENDO 15M E 15 G	Unid	30	115,00	3.450,00
75	ROUPAS PRIVATIVATIVA SENDO 15P,15M 15G	Unid	45	115,00	5.175,00

## VI DOS MUNICIPIOS

PUNTOIS, QUARTA 03 DE AGOSTO DE 2020 ANO XIV Nº 2705

OMISSÃO DE LICITAÇÃO

83

Rúbrica

76	BATAS PARA INTERNAÇÃO M.C	Unid	50	67,00	3.350,00
77	PIJAMAS PARA INTERNAÇÃO P M E G	Unid	45	70,00	3.150,00
78	SACOS PARA HAMPERS	Unid	20	54,00	1.080,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>189.235,00</b>

<b>BENEFICIÁRIO DA ATA: K. A. TRINDADE</b>		
CNPJ: 05.461.451/0001-40	FONE/FAX:	
ENDEREÇO: RUA CELSO MAGALHÃES, 694, CENTRO, VIANA/MA, CEP: 65.215-000		
E-MAIL: kleitontrindade@hotmail.com		
REPRESENTANTE LEGAL: KLEITON AZEVEDO TRINDADE		
CPF Nº: 007.655.883-58	RG Nº: 75928097-6-SSP/MA	
DADOS BANCARIOS:		
BANCO: BRASIL	AGÊNCIA: 2771-5	CONTA: 43786-7

SECRETARIA DE CULTURA - LOTE II					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	UNIT.	TOTAL
18	BONÉ TIPO BICO DE PATO COM ABCTOADEIRA, EM CEDRO BRIM UPER PROFISSIONAL 1ª QUALIDADE 100% ALGODÃO COR BRANCO, PERSONALIZADO DOS DOIS LADOS E FRONTAL PARA CAVALGADA DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA	Unid	150	18,55	2.782,50
19	CAMISA GOLA POLO MANGA CURTA - EM MALHA PV COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, NA COR BRANCA PARA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, TAMANHOS: P, M, G E GG	Unid	150	45,22	6.783,00
20	CAMISA GOLA REDONDA COR BRANCA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E COSTA - LOGOMARCA DAS AÇÕES DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE CULTURA, TAMANHOS: P, M, G E GG.	Unid	150	26,66	3.999,00
21	CAMISA GOLA REDONDA COR BRANCA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E COSTA - LOGOMARCA DA PESTA JUNINA DA SECRETARIA DE CULTURA TAMANHOS: P, M, G E GG.	Unid	150	26,66	3.999,00
22	BONÉ TIPO BICO DE PATO COM ABOTOADEIRA DE PLÁSTICO PERSONALIZADO, EM CEDRO BRIM UPER PROFISSIONAL 1ª QUALIDADE 100% ALGODÃO COR AZUL ROYAL PERSONALIZADO DOS DOIS LADOS E FRONTAL PARAPROJETO COLÔNIA DE FÉRIAS.	Unid	150	18,55	2.782,50
	CAMISA GOLA REDONDA COR BRANCA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E COSTA - LOGOMARCA DA MARCHA PEDRO DO ROSARIO PARA CRISTO DA SECRETARIA DE CULTURA, TAMANHOS: P, M, G E GG.	Unid	150	26,66	3.999,00
24	CAMISA GOLA REDONDA COR BRANCA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E COSTA - LOGOMARCA DA MOTOCROSS DA SECRETARIA DE CULTURA, TAMANHOS: P, M, G E GG.	Unid	150	26,66	3.999,00
25	CAMISA GOLA REDONDA COR BRANCA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E COSTA - LOGOMARCA DA CAVALGADA DA SECRETARIA DE CULTURA, TAMANHOS: P, M, G E GG.	Unid	150	26,66	3.999,00
26	CAMISA GOLA REDONDA COR BRANCA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E COSTA - LOGOMARCA DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA, TAMANHOS: P, M, G E GG.	Unid	150	26,66	3.999,00
27	CAMISA GOLA REDONDA COR BRANCA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E COSTA - LOGOMARCA DO CAMPEONATO JUVENIL MUNICIPAL DE FUTEBOL DA SECRETARIA DE CULTURA, TAMANHOS: P, M, G E GG.	Unid	150	26,66	3.999,00

28	CAMISA GOLA REDONDA COR BRANCA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E COSTA - LOGOMARCA DO COPÃO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE CULTURA. TAMANHOS: P.M,G E GG.	Unid	150	26,66	3.999,00
29	CAMISA GOLA REDONDA COR BRANCA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E COSTA - LOGOMARCA DO PROJETO CINEMA NA COMUNIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA. TAMANHOS: P.M,G E GG.	Unid	150	26,66	3.999,00
30	EQUIPAGEM GOLA REDONDA CORES VARIADAS EM MALHA PP 100% POLIÉSTER SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E COSTA - LOGOMARCA DOS JOGOS ESCOLARES PEDRODOROSARIENSE - JEPS DA SECRETARIA DE CULTURA. TAMANHOS: P.M,G E GG.	Unid	60	52,16	3.129,60
31	CAMISA GOLA REDONDA COR BRANCA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E COSTA - LOGOMARCA DO PROJETO IBERÊ ARAILÉ DA SECRETARIA DE CULTURA. TAMANHOS: P.M,G E GG.	Unid	150	26,66	3.999,00
32	BONÉ TIPO BICO DE PATO COM ABOTOADEIRA EM CEDRO BRIM UPER PROFISSIONAL 1ª QUALIDADE 100% ALGODÃO COR AZUL. PERSONALIZADO DOS DOIS LADOS E FRONTAL PARA JOGOS ESCOLARES	Unid	150	18,55	2.782,50
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>58.250,10</b>

## SECRETARIA DE OBRAS - LOTE IV

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	UNIT.	TOTAL
39	CONJUNTO DE CAMISA MANGA CURTA E CALÇA EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO PROFISSIONAL DE 1ª QUALIDADE NA COR AZUL ROYAL E COM DETALHES AMARELO COM LOGOMARCAS PINTURA SILK SCREEM TAMANHOS VARIADOS	Unid	180	194,76	35.056,80
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>35.056,80</b>

## BENEFICIARIO DA ATA: M DE J SILVA MALHARIA - ME

CNPJ: 21.261.820/0001-07	FONE/FAX:
ENDEREÇO: TRAV. BENHAMIN CONSTAN, 319-B, TUPY, SÃO BENTO/MA, CEP: 65.235,00	
E-MAIL: raysonbrucce@hotmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL: MARILENE DE JESUS SILVA	
CPF Nº: 024.117.943-20	RG Nº: 24875872003-7-GEJUSP/MA
DADOS BANCARIOS:	
BANCO: BRASIL	AGÊNCIA: 2607-7
	CONTA: 29050-5

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - LOTE III

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	UNIT.	TOTAL
33	BONÉ TIPO BICO DE PATO COM ABOTOADEIRA EM CEDRO BRIM UPER PROFISSIONAL 1ª QUALIDADE 100% ALGODÃO COR BRANCO. PERSONALIZADO DOS DOIS LADOS E FRONTAL.	Unid	3000	18,50	55.500,00
34	CAMISA GOLA POLO MANGA CURTA - EM MALHA PV COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, NAS CORES VARIADAS PARA BANDA MARCIAL, TAMANHOS: P.M,G E GG	Unid	900	45,00	40.500,00
35	CAMISA GOLA REDONDA CORES VARIADAS EM MALHA PP 100% POLIÉSTER SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E COSTA. PARA O PROJETO MINHA CASA MINHA ESGOLA TAMANHOS P.M,G E GG	Unid	900	26,60	23.940,00
36	CAMISA POLO CORES VARIADAS EM MALHA PP 100% POLIÉSTER SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E COSTA. PARA O PROJETO INTINERANTE. TAMANHOS P.M,G E GG -	Unid	1500	45,00	67.500,00
37	CONJUNTO OXFORD NA CORES VARIADAS PARA BANDA MARCIAL, TAMANHOS: P.M,G E GG	Unid	150	229,00	34.350,00



38	CONJUNTO OXFORD NA CORES VARIADAS PARA BANDA FANFARRA, TAMANHOS: P,M,G E GG	Unid	180	229,00	41.220,00
					<b>263.010,00</b>

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, da Comarca de **Pedro do Rosário**, Estado do Maranhão para dirimir toda e qualquer questão que derivar da presente Ata de Registro de Preços e das Ordens de Fornecimento dela decorrentes. Nada mais havendo a tratar, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços, na presença das testemunhas abaixo declinadas, em **02 (duas)** vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso. Pedro do Rosário/MA, **04 de Agosto de 2020**. **RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES**-Prefeito Municipal. **K. A. TRINDADE - KLEITON AZEVEDO TRINDADE - Administrador, M DE J SILVA MALHARIA - ME - MARILENE DE JESUS SILVA - Proprietária, LENNY MAGAZINE LTDA-ME - ALBERENE SOEIRO NUNES - Sócia Administradora.**

TESTEMUNHAS:	
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

Publicado por: **ERIVELTOS DA SILVA DOS SANTOS**  
 Código identificador: **3a8eccc0f9c0f6bc499ee771c7e67be**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 022.06.08/2020**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 022.06.08/2020. Processo Administrativo nº 1.786/2020. Pregão Presencial nº 022/2020.** Pelo presente instrumento que-entre si fazem, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO**, sediada na Av. Pedro Cunha Mendes, nº 2361, Centro, Pedro do Rosário, inscrita no CNPJ Nº 01.614.946/0001-00, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. **RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 158.180.473-34, e a empresa **LENNY MAGAZINE LTDA-ME**, inscrita no CNPJ: 13.230.895/0001-00, situada a **RUA DOM ANTONIO LOPES DOS SANTOS, 150, BARRERINHA, VIANA/MA. CEP: 65.215-000**, representada pela Sr.(a) **ALBERENE SOEIRO NUNES**, portadora do CPF Nº: 032.286.103-90 e RG Nº: 0311578720065, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Contrato de aquisição de **Malharia**, mediante a **Ata de Registro de Preços nº 022.04.08/2020-SEMAD/PMPR**, decorrente do **Pregão Presencial nº 022/2020-CPL/PMPR**, gerenciada pela **Secretaria Municipal de Administração**, formalizado nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.786/2020-PMPR**, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.553/2000; Decreto Federal nº 9.488/2018 que altera o Decreto Federal nº 7.892/2013, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições: **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de Malharia** visando atender demandas da Administração, de interesse das **Secretaria Municipal de Assistência Social**. **VIGÊNCIA:** O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de Malharia** visando atender demandas da Administração, de interesse das **Secretaria Municipal de Assistência Social**. **PREÇO:** **86.175,00 (Oitenta e Sets Mil e Cento e Setenta e Cinco Reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados no orçamento da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, em conformidade com as seguintes dotações orçamentárias:

<b>FICHA</b>	<b>448 e 449</b>
<b>ORGÃO</b>	<b>02 PODER EXECUTIVO</b>
<b>UNIDADE</b>	<b>02 09 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS</b>
<b>DOTAÇÃO</b>	<b>08 122 0003 2009 0000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa - 3.3 90.30.00 - Material de Consumo.</b>

<b>FICHA</b>	<b>427</b>
<b>ORGÃO</b>	<b>02 PODER EXECUTIVO</b>
<b>UNIDADE</b>	<b>02 09 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS</b>
<b>DOTAÇÃO</b>	<b>08 244 0025 2048 0000 - Manut. Serviços Prot. Básica - CRAS e Conv. E Fort. De Vínculos - 3.3 90.30.00 - Material de Consumo.</b>



Gestão que Realiza  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE PIO XII - MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ 06.447.833/0001-81



### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2021

Processo Administrativo nº 01101002/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021 SRP

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PIO XII/MA.

Aos 19 dias do mês de março do ano de 2021 o **MUNICÍPIO DE PIO XII/MA**, através da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.447.833/0001-81, com sede na Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA, neste ato representado pelo Secretário de Telson da Cruz Oliveira, Secretário Municipal de Administração (ÓRGÃO GERENCIADOR), RESOLVE registrar os preços das licitantes signatárias, vencedoras do PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021 SRP, sob o regime de compras pelo Sistema de Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para prestação de serviços de malharia para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Pio XII/MA, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 008/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie:

LICITANTE: REMA DISTRIBUIÇÕES E COMERCIO LTDA
CNPJ: 37.967.962/0001-24
REPRESENTANTE: ROSSINI DAVEMPORT TAVARES JUNIOR
CPF: 196.608.803-59

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V UNT	V TOTAL
1	CAMISA GOLA REDONDA COM VIEIS COR BRANCA PERSONALIZADA EM SUBLIMAÇÃO EM MALHA PP FRENTE E COSTA COM AS LOGOMARCAS DOS PROGRAMAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAL - COMPOSIÇÃO DA MALHA: 100% POLIÉSTER TAM P.M,G E GG. (ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO).	UND	4.900	R\$ 15,00	R\$ 73.500,00
2	CAMISA GOLA REDONDA COM VIEIS EM CORES VARIADAS PERSONALIZADA EM PINTURA SILK SCREEN FRENTE E COSTA COM AS LOGOMARCAS DOS PROGRAMAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAL - COMPOSIÇÃO DA MALHA: 100% POLIÉSTER TAM P.M, G E GG	UND	2940	R\$ 14,70	R\$ 43.218,00
3	CAMISA GOLA REDONDA COM VIEIS NA COR BRANCA PERSONALIZADA EM PINTURA SILK SCREEN FRENTE E COSTA COM AS LOGOMARCAS DOS PROGRAMAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAL - COMPOSIÇÃO DA MALHA : 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE TAM P.M,G E GG	UND	2520	R\$ 14,95	R\$ 37.674,00
6	KIT (CONJUNTO DE GARI) CAMISA MANGA LONGA ESTILO SOCIAL COM PINTURA NO PEITO ESQUERDO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO EM TECIDO DRY COM PROTEÇÃO UV, COMPOSIÇÃO: 85% POLIAMIDA E 15% ELASTANO, NA COR VERDE BANDEIRA E COM DETALHES EM FITA REFLETIVA NO MEIO DA CAMISA, COM LISTRA CENTRAL NA COR PRATA E NAS LATERAIS DA FITA A COR VERDE LIMÃO, NA PONTA DA MANGA EMBAINHADO COM ELÁSTICO E CALÇA ESTILO SOCIAL, TECIDO OXFORD 100% POLIÉSTER PROFISSIONAL DE 1ª QUALIDADE NA COR VERDE BANDEIRA, COM PINTURA SILK SCREEN DO BRASÃO NA PERNA ESQUERDA ,FITA REFLETIVA COM LISTRA CENTRAL NA COR PRATA E NAS LATERAIS DA FITA A COR VERDE LIMÃO, TAMANHOS VARIADOS E BONÉ MODELO ÁRABE, TECIDO TACTEL 100% POLIÉSTER PROFISSIONAL DE 1ª QUALIDADE NA COR VERDE	UND	56	R\$ 208,30	R\$ 11.664,80

	BANDEIRA COM VELCRO E PINTURA SILK SCREEN FRONTAL DO BRASÃO DO MUNICÍPIO, BOTA DE SEGURANÇA; BOTA IMPERMEÁVEL DE BORRACHA VULCANIZADA; COM ALTURA DO CANO 250MM, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE- VARIAS PONTUAÇÕES				
7	CAMISA GOLA STILO "V" EM MALHA PP COR BRANCA EM SUBLIMAÇÃO FRENTE E COSTA COM LOGOMARCAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAL - COMPOSIÇÃO DA MALHA: 100% POLIÉSTER TAM: P,M,G E GG	UND	1610	R\$ 15,60	R\$ 25.116,00
8	CAMISA GOLA POLO COM PUNHO NAS MANGA EM MALHA PP NA COR BRANCA PERSONALIZADA EM SUBLIMAÇÃO FRENTE E COSTA - COMPOSIÇÃO DA MALHA: 100% POLIÉSTER TAM P.M.G E GG	UND	1162	R\$ 33,90	R\$ 39.391,80
11	CAMISA TIPO MACHÃO (FARDAMENTO ESCOLAR) SEM MANGA COM VIÉS COR AZUL MARINHO EM SUBLIMAÇÃO NO PEITO ESQUERDO (BRASÃO DO MUNICÍPIO) E DIREITO (NOME ENSINO INFANTIL) NA FRENTE E COSTA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO - COMPOSIÇÃO DA MALHA: PP 100% POLIÉSTER, TAM IDADES VARIADOS	UND	1190	R\$ 14,80	R\$ 17.612,00
12	SHORT (FARDAMENTO ESCOLAR) EM MALHA HELANCA COLEGIAL 100% POLIAMIDA COR AZUL MARINHO COM TAM IDADES VARIADOS	UND	280	R\$ 17,10	R\$ 4.788,00
13	SHORT/SAIA (FARDAMENTO ESCOLAR) EM MALHA HELANCA COLEGIAL 100% POLIAMIDA COR AZUL MARINHO TAM. IDADES VARIADAS	UND	700	R\$ 19,98	R\$ 13.986,00
14	CALÇA (FARDAMENTO ESCOLAR) EM MALHA HELANCA COLEGIAL 100% POLIAMIDA COR AZUL MARINHO TAM VARIADOS	UND	1190	R\$ 37,64	R\$ 44.791,60
15	SAIA (FARDAMENTO ESCOLAR) EM MALHA HELANCA COLEGIAL 100% POLIAMIDA COR AZUL MARINHO TAM. VARIADAS	UND	210	R\$ 17,55	R\$ 3.685,50
17	CAMISA (FARDAMENTO ESCOLAR) GOLA REDONDA REBATIDA EM RIBANA 100% ALGODÃO, NA COR AZUL MARINHO MALHA NA COR BRANCA E DETALHES NA LATERAL COR AZUL MARINHO EM SUBLIMAÇÃO NO PEITO ESQUERDO (BRASÃO DO MUNICÍPIO) E DIREITO (NOME ENSINO FUNDAMENTAL 1) NA FRENTE E COSTA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO - COMPOSIÇÃO DA MALHA: PP 100% POLIÉSTER, TAM VARIADOS	UND	1610	R\$ 21,32	R\$ 34.325,20
18	CAMISA TIPO MACHÃO SEM MANGA COR PERSONALIZADA EM SUBLIMAÇÃO TOTAL MALHA KACHARREL - COMPOSIÇÃO DA MALHA: 100% POLIÉSTER, TAMANHO P.M.G E GG	UND	2450	R\$ 12,02	R\$ 29.449,00
20	CAMISA MANGA LONGA GOLA POLO COR CAQUI EM PINTURA SILK SCREEN FRENTE E COSTA EM MALHA PV COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, PARA AGENTES DE ENDEMIAS, COM LOGOTIPO DA FMS NO BOLSO. TAMANHOS: P,M,G E GG-	UND	34	R\$ 39,87	R\$ 1.355,58
22	CAMISA ESTILO SOCIAL DE MANGA LONGA COM BOTÃO EM TECIDO TERBRIM PROFISSIONAL DE 1º QUALIDADE COR: CAQUI EM PINTURA SILK SCREEN - COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, ACABAMENTO ESPECIAL PARA AGENTES DE ENDEMIAS, COM LOGOTIPO DA FMS NO BOLSO. TAMANHOS VARIADOS	UND	50	R\$ 56,93	R\$ 2.846,50
23	CAMISA ESTILO SOCIAL DE MANGA CURTA COM BOTÃO EM TECIDO TERBRIM PROFISSIONAL DE 1º QUALIDADE COR: CAQUI EM PINTURA SILK SCREEN - COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, ACABAMENTO ESPECIAL PARA AGENTES DE ENDEMIAS, COM LOGOTIPO DA FMS NO BOLSO. TAMANHOS VARIADOS- AGENTES ENDEMIAS	UND	50	R\$ 48,55	R\$ 2.427,50
24	CALÇA COMPRIDA DE TECIDO BRIM COR CAQUI - DETALHES DE MODELO: ESTILO JEANS, CÔS POSTIÇO	UND	50	R\$ 64,38	R\$ 3.219,00

*[Handwritten signature]* 2

*[Handwritten signature]*

	DE 4,5 CM COM FECHAMENTO ATRÁS DE BOTÃO E CASEADO, SETE PASSANTES, VISTA EMBUTIDA COM ZÍPER REFORÇADO, DOIS BOLSOS FRONTAIS EMBUTIDOS COM ABERTURA TIPO AMERICANO, CHAPADO DO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE COM FECHAMENTO E CASEADO PARA (AGENTES DE ENDEMIAS). TAMANHO P.M,G E GG				
31	JALECO TIPO GUARDA PÔ - TAMANHO M MODELO PROFISSIONAL, COR BRANCA, COM GOLA NA COR BRANCA, EM TECIDO MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 160 G, MANGA CURTA, MODELOS MASCULINO E FEMININO, ABOTOAMENTO EMBUTIDO, 2 BOLSOS CHAPADOS NA FRENTE (EM BAIXO), 1 BOLSO CHAPADO (EM CIMA, NO LADO ESQUERDO) CONTENDO O SLOGAN/BRASÃO DA PREFEITURA BORDADO EM NO MÍNIMO 6 CORES, ABERTURA ATRÁS E CINTO REGULÁVEL COM 2 BOTÕES NA CINTURA, COSTURAS REFORÇADAS E EMBUTIDAS; ACABAMENTO INDUSTRIAL, BRASÃO/SLOGAN DA PREFEITURA BORDADOS NA MANGA DIREITA EM NOMÍNIMO 6 CORES. COMPRIMENTO TOTAL DO JALECO	UND	21	R\$ 82,43	R\$ 1.731,03
33	CAMISA GOLA ESTILO "V" REFORÇO NA GOLA "V", CALÇA PRIVATIVA CENTRO CIRURGICO COM ELÁSTICO TOTAL E CADARÇO, TECIDO CEDOBRIM 100% ALGODÃO COR VERDE BANDEIRA, TAM G	CONJ	28	R\$ 63,25	R\$ 1.771,00
35	CAPOTE CENTRO CIRÚRGICO COM ELÁSTICO TOTAL, TECIDO CEDOBRIM 100% ALGODÃO, COR AZUL ROYAL TAM UNICO	UND	70	R\$ 76,05	R\$ 5.323,50
38	CAMPO SIMPLES 1.50X1.50 TECIDO BRIM, 100% ALGODÃO COR AZUL ROYAL COM LOGO HOSPITAL SILK.	UND	42	R\$ 39,95	R\$ 1.677,90
39	CAMPO FENESTRADO 50X50, TECIDO BRIM, COR AZUL ROYAL, 100% ALGODÃO, COM LOGO PINTADO (SILK)	UND	42	R\$ 32,91	R\$ 1.382,22
40	CAMPO FENESTRADO LATERAL 125X125 TECIDO BRIM, COR AZUL ROYAL, COM LOGO SILK	UND	28	R\$ 41,04	R\$ 1.149,12
41	CAMPO SIMPLES 0,80X0,80, EM BRIM, COR AZUL ROYAL COM LOGO EM SILK	UND	42	R\$ 35,04	R\$ 1.471,68
				<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 403.556,93</b>

LICITANTE: K A TRINDADE

CNPJ: 05.461.451/000140

REPRESENTANTE: KLEITON AZEVEDO TRINDADE

CPF: 007.655.883-58

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V UNT	V TOTAL
4	CAMISA GOLA REDONDA COM VIEIS EM CORES VARIADAS PERSONALIZADA EM FINTURA SILK SCREEN FRENTE E COSTA COM AS LOGOMARCAS DOS PROGRAMAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAL- COMPOSIÇÃO DA MALHA: 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE TAM P,M,G E GG	UND	2520	R\$ 16,59	R\$ 41.806,80
5	CAMISA GOLA STILO "V" EM MALHA PV CORES VARIADAS EM PINTURA SILK SCREEN FRENTE E COSTA COM LOGOMARCAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAL - COMPOSIÇÃO DA MALHA: 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE TAM: P,M,G E GG	UND	1190	R\$ 15,60	R\$ 18.564,00
9	CAMISA GOLA POLO COM PUNHO NAS MANGA EM MALHA PV NAS CORES VARIADAS PERSONALIZADA EM PINTURA SILK ESCREEN NA FRENTE E COSTA - COMPOSIÇÃO DA MALHA: 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE TAM P,M,G E GG	UND	896	R\$ 35,68	R\$ 31.969,28

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

3

*[Handwritten signature]*

10	CAMISA GOLA POLO SEM PUNHO COR BRANCA - COM EM BANHADO NA MANGA COM 2 COSTURA - EM MALHA PIQUET, COM BOLSO DO LADO ESQUERDO DO PEITO - EM SUBLIMAÇÃO - COMPOSIÇÃO DA MALHA: 100% POLIÉSTER TAM P,M,G E GG	UND	770	R\$ 40,18	R\$ 30.938,60
16	CAMISA (FARDAMENTO ESCOLAR) GOLA REDONDA REBATIDA EM RIBANA 100% ALGODÃO , NA COR AZUL MARINHO MALHA NA COR BRANCA E DETALHES NA LATERAL COR AZUL MARINHO EM SUBLIMAÇÃO NO PEITO ESQUERDO (BRASÃO DO MUNICÍPIO) E DIREITO (NOME ENSINO FUNDAMENTAL 2) NA FRENTE E COSTA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO - COMPOSIÇÃO DA MALHA: PP 100% POLIÉSTER, TAM VARIADOS	UND	1820	R\$ 21,66	R\$ 39.421,20
19	CAMISA GOLA POLO COR CAQUI MANGA CURTA EM PINTURA SILK SCREEN FRENTE E COSTA EM MALHA PV COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, PARA AGENTES DE ENDEMIAS, COM LOGOTIPO DA FMS NO BOLSO. TAMANHOS: P,M,G E GG-	UND	34	R\$ 36,26	R\$ 1.232,84
21	CAMISA GOLA POLO COR VERDE BANDEIRA MANGA CURTA EM PINTURA SILK SCREEN NA FRENTE E COSTA PARA AGENTES DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EM MALHA PV COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, COM LOGOTIPO DA FMS NO BOLSO. TAMANHOS: P,M,G E GG-	UND	50	R\$ 36,11	R\$ 1.805,50
25	CALÇA JEANS 100% ALGODÃO, 11OZ, AMACIADA, CORTE TRADICIONAL, CÔS PADRÃO, COSTURA LATERAL REFORÇADA, 2 BOLSOS FRONTAIS E 2 TRASEIROS, COR AZUL ÍNDIGO, ZÍPER METÁLICO 18CM, ABOTOAMENTO FRONTAL. TAMANHO: PONTUAÇÃO VÁRIAS PONTUAÇÃO DO 36 AO 48- PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.	UND	56	R\$ 83,35	R\$ 4.667,60
26	BONÉ TIPO BICO DE PATO COM ABOTOADEIRA DE PLÁSTICO PERSONALIZADO, EM CEDRO BRIM UPER PROFISSIONAL 1ª QUALIDADE 100% ALGODÃO COR CAQUI. PERSONALIZADO DOS DOIS LADO E FRONTAL. PARA AGENTES DE ENDEMIAS.	UND	42	R\$ 26,60	R\$ 1.117,20
27	BONÉ TIPO BICO DE PATO COM ABOTOADEIRA DE PLÁSTICO PERSONALIZADO, EM CEDRO BRIM UPER PROFISSIONAL 1ª QUALIDADE 100% ALGODÃO COR VERDE BANDEIRA PERSONALIZADO DOS DOIS LADO E FRONTAL. PARA AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE.	UND	56	R\$ 25,48	R\$ 1.426,88
28	BOLSA DE LONA TIPO MOCHILA Nº10, TIPO TIRA-COLO DE USO LATERAL, COR AMARELA, DIM. 40 CM DE LARGURA, 34 CM DE ALTURA, 25 CM DE PROFUNDIDADE COM DOIS COMPARTIMENTOS INTERNOS E UM BOLSO EXTERNO NA FACE DIANTEIRA (DIM 15 CM DE ALTURA, 25 CM DE LARGURA E 05 CM DE PROFUNDIDADE); COM ALÇA DE LONA GROSSA, DE 05 CM DE LARGURA, REGULÁVEL PARA USO COSTAL, FIVELAS E PONTEIRAS DE FERRO, ESTAMPA COM LOGOTIPO NA FACE DIANTEIRA. AGENTES DE ENDEMIAS	UND	17	R\$ 101,96	R\$ 1.733,32
29	BOLSA TIPO TIRA COLO PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - NA COR AZUL EM NYLON PLASTIFICADO 420; IMPERMEÁVEL; NA COR AZUL ROYAL; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 300 MM DE LARGURA X 370 MM DE ALTURA X 100 MM DE PROFUNDIDADE; PRESA E AJUSTADA NA CINTURA; DUAS ALÇAS COM COSTURAS REFORÇADAS, REGULADORES DE ALTURA, REVESTIDAS E TOTALMENTE ACOLCHOADAS; COM DUAS REPARTIÇÕES INTERNAS E PORTA CANETAS COM TRÊS LUGARES; COMPARTIMENTO EXTERNO FRONTAL COM ZÍPER SERIGRAFIA: -NA FRENTE OS DIZERES "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE"	UND	56	R\$ 77,76	R\$ 4.354,56
30	COLETE PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ADULTO - EM BRIM LEVE (SARJA COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, ARMAÇÃO 2 X 1); NA COR AZUL ROYAL; DOIS BOLSOS LATERAIS TIPO FACA, ELÁSTICO NA CINTURA. TAMANHO P,M,G E GG.	UND	56	R\$ 46,40	R\$ 2.598,40

32	GAMISA GOLA ESTILO" V " REFORÇO NA GOLA "V" ,CALÇA PRIVATIVA CENTRO CIRUGICO COM ELÁSTICO TOTAL E CADARÇO, TECIDO CEDOBRIM 100% ALGODÃO COR VERDE BANDEIRA, TAM M	CONJ	21	R\$ 61,40	R\$ 1.289,40
34	GAMISA GOLA ESTILO" V " REFORÇO NA GOLA "V" ,CALÇA PRIVATIVA CENTRO CIRUGICO COM ELÁSTICO TOTAL E CADARÇO, TECIDO CEDOBRIM 100% ALGODÃO COR VERDE BANDEIRA, TAM GG	CONJ	11	R\$ 64,96	R\$ 714,56
36	LENÇOL EM PERCAL 100% ALGODÃO COR BRANCA COM LIGA SILK, AZUL ROYAL , 1.60X2.00 LENÇOL DE COLETA PARA LEITO ADULTO	UND	70	R\$ 48,11	R\$ 3.367,70
37	LENÇOL LUYA COM ELÁSTICO EM PERCAL 100% ALGODÃO 1.40X200 COM LOGO EM SILK COR AZUL ROYAL PARA LEITO ADULTO	UND	56	R\$ 42,68	R\$ 2.390,08
42	CAMPO DUPLO 0,25X0,25 EM BRIM COR AZUL ROYAL, COM LOGO EM SILK	UND	56	R\$ 34,00	R\$ 1.904,00
43	LENÇOL PARA MACA 200X0,80 EM PERCAL BRANCO, COM LOGO EM SILK	UND	28	R\$ 36,70	R\$ 1.027,60
44	LENÇOL EM PERCAL BRANCO PARA COBERTA, 0,80X1,00 COM LOGO SILK	UND	42	R\$ 38,20	R\$ 1.604,40
45	LENÇOL LUYA PARA BERÇO EM PERCAL BRANCO E LOGO SILK AZUL ROYAL 0,80X0,80	UND	56	R\$ 37,79	R\$ 2.116,24
46	BATA PACIENTE ABERTA ATRÁS, EM PERCAL BRANCA 100% COM LOGO NO PEITO	UND	42	R\$ 63,31	R\$ 2.659,02
47	BATA TIPO ROBY EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO, COM SILK NO PEITO	UND	140	R\$ 63,31	R\$ 8.863,40
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 207.572,58</b>

#### 1. DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se a Ata, independentemente de transcrição, o Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021 SRP e a Proposta de Preços.

#### 2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

2.1. O fornecimento poderá ser efetuado conforme as necessidades da Secretaria Municipal Requisitante de Pio XII/MA, mediante solicitações.

2.2. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços, ainda que o fornecimento seja previsto para data posterior ao vencimento da Ata.

2.3. A existência deste Registro não obriga a Prefeitura Municipal de Pio XII/MA a efetivar as contratações na quantidade estimada, ficando-lhe facultada a aquisição por outras modalidades, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro o direito de preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.2. É vedado à Administração adquirir de outro fornecedor insumo por valor igual ou superior ao obtido da detentora do Registro de Preços, a menos que está se recuse a fornecer.

#### 3. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

#### 4. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. A Prefeitura Municipal de Pio XII/MA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento.

4.2. A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou caso se torne inexecutável para as compromissárias.

4.3. Os preços registrados, a indicação dos fornecedores e as alterações quanto aos valores, atualizados em decorrência de pesquisas de preços periódicas, serão publicados pela Administração na imprensa oficial, aditando-se a presente Ata de Registro de Preços.

*[Assinatura]*

*[Assinaturas]*

4.4. Os preços de promoções temporárias ou sazonais não serão computados para efeito de definição do preço praticado no mercado, mas se constituirão em indicador para o exercício da faculdade de aquisição por outros meios, prevista no parágrafo 4º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993.

#### 5. DA READEQUAÇÃO DE PREÇOS

5.1. Durante o período de vigência da presente Ata, os preços não serão reajustados, ressalvada, entretanto, a possibilidade de readequação – com elevação ou redução de seus respectivos valores – em função da dinâmica do mercado, obedecida às disposições constantes no Decreto Municipal nº 008/2021 e comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro.

5.2. Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Prefeitura Municipal de Pio XII/MA promoverá o aditamento do compromisso de fornecimento, conforme o artigo 65, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, ou formalmente desonerará a licitante em relação ao item.

5.3. O diferencial de preço entre a proposta inicial das licitantes e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal de Pio XII/MA à época da abertura das propostas, bem como eventuais descontos concedidos, serão sempre mantidos.

5.4. A licitante detentora do registro fica obrigada a informar à Prefeitura Municipal de Pio XII/MA sempre que houver redução nos preços de mercado, ainda que temporária, comunicando o seu novo preço que irá abalzar pesquisa de mercado, a ser realizada pela Administração conforme item 4.

5.5. Caso a detentora venha a se locupletar com a redução efetiva dos preços de mercado não repassada à Administração, ficará obrigada à restituição do que houver recebido indevidamente.

5.6. No caso de revisão para maior, a licitante compromissária deverá solicitar a revisão do mesmo, obrigando-se a efetuar os fornecimentos das Notas de Empenho já emitidas pelos preços ora registrados.

#### 6. DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, quando:

6.1.1. Houver redução nos preços praticados no mercado, em relação aos preços registrados, ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, cabendo a Prefeitura Municipal de Pio XII/MA promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

6.1.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, devendo a Prefeitura:

- a) convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.1.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura Municipal de Pio XII/MA poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.1.4. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura Municipal de Pio XII/MA irá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa à aquisição pretendida.

#### 7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Prefeitura Municipal de Pio XII/MA quando a licitante signatária:

- a) Descumprir as condições previstas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021SRP a que se vincula o preço registrado;
- b) Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;
- c) Não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o contrato ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- d) Enquadrar-se em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial previstas na Lei Federal nº 8.666/1993;
- e) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

- f) Implementar alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução desta Ata de Registro de Preços;
- g) Houver subcontratação total ou parcial do objeto desta Ata de Registro de Preços, associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação que afetem a boa execução de eventuais e futuras avenças;
- h) Houver razões de interesse público, nos termos do art. 78, inciso XII, da Lei Federal nº 8.666/1993.

7.2 O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovado.

7.3. Em qualquer das hipóteses previstas nos itens 7.1 e 7.2, o cancelamento de registro será devidamente autuado em processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizado por despacho da autoridade competente.

7.4. A comunicação do cancelamento do registro de preços, nos casos previstos neste item, será efetuada por correspondência com aviso de recebimento e por publicação na imprensa oficial.

## 8. DA FORMALIZAÇÃO DOS CONTRATOS

8.1. A contratação com as licitantes ora registradas será formalizada pela Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, por intermédio de contrato ou instrumento equivalente, conforme o disposto no art. 62 da Lei Federal nº 8.666/1993.

## 9. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. As adesões à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por Órgão ou Entidade, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, conforme disposto no Art. 22, § 3º do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018.

9.2. O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme disposto no Art. 22, § 4º do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018.

## 10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 - Se a proponente vencedora se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a Nota de Empenho ou assinar o Contrato ou instrumento equivalente, a sessão poderá ser retomada e as demais licitantes chamadas na ordem de classificação, sujeitando-se a proponente desistente às seguintes penalidades:

- a) Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizada.

10.2 - Nos casos das ocorrências abaixo, ficará sujeita a Contratada à aplicação das seguintes multas moratórias:

- a) **Atraso no fornecimento:** De até 7 dias corridos: multa de 15% (quinze por cento) do valor do contrato; De 8 à 15 dias corridos: 30% (trinta por cento) do valor do contrato; A partir do 16º dia será rescindido o contrato sem prejuízo das demais sanções;
- b) **Fornecimento em quantitativo menor do que o requerido:** Multa de 5% (cinco por cento) sem prejuízo da complementação no prazo de 5 dias úteis;
- c) **Fornecimento do produto diverso do requerido:** Multa de 5% (cinco por cento) sem prejuízo da entrega do produto correto no prazo de 5 dias úteis.

10.3 - No caso de inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração poderá garantir a prévia e ampla defesa, aplicar as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da respectiva nota de empenho;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura de Pio XII/MA, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.**

10.4 - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

10.5 - Caberá ao fiscal do Contrato, designado pela Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

10.6 - A Contratada estará sujeita à aplicação de sanções previstas neste item, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) Fornecer produtos em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) Não substituir, no prazo estipulado, o produto recusado pela Contratante;
- c) Descumprir os prazos e condições previstos neste Pregão.

10.7 - A licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

10.8 - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela Prefeitura Municipal de Pio XII/MA.

10.9 - O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

10.10 - Nenhum pagamento será feito à Contratada antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

10.11 - Após a aplicação de qualquer penalidade prevista neste capítulo, realizar-se à comunicação escrita à Contratada e publicação na imprensa oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal.

## 11. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. O extrato da Ata de Registro de Preço será publicado na imprensa oficial do município.

## 12. DO FORO

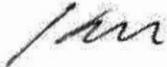
12.1. As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Justiça Estadual da Comarca de Pio XII, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento a Prefeitura Municipal de Pio XII/MA e as licitantes compromissárias, na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pio XII(MA), 19 de abril de 2021

  
Orgão Gerenciador  
Telson da Cruz Oliveira  
Secretário Municipal de Administração

  
REMA DISTRIBUIÇÕES E COMERCIO LTDA  
CNPJ 27.967.962/0001-24  
ROSSINI DAVEMPORT TAVARES JUNIOR  
CPF 196.608.803-59

  
K A TRINDADE  
CNPJ 05.461.451/000140  
KLEITON AZEVEDO TRINDADE  
CPF 007.655.883-58

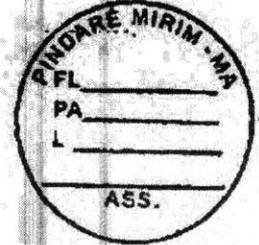




**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM**

AVENIDA ELIAS HAIKEL, S/N, CEP Nº 65.370-000, CENTRO, PINDARÉ-MIRIM/MA  
CNPJ Nº 06.189.344/0001-77

Comissão Permanente  
de Licitação - CPL  
Fl: 03  
Rubr: \_\_\_\_\_



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020**

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2020  
PROCESSO Nº 0234/2020  
VALIDADE: Até 12 (doze) meses  
GERENCIADORA: Secretária Municipal de Saúde  
DETENTORA: DULCIMAR ARANHA SOARES ME

No dia 10 de março de 2020 a Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim, inscrita no CNPJ sob n.º 06.189.344/0001-77, com sede na Avenida Elias Haikel, s/n, Centro, Pindaré-Mirim/MA, neste ato, representada por seu Secretário(a) municipal a Sr.ª Maria de Lourdes Barroso Barros, brasileira, Secretária Municipal de Saúde, CPF nº 020.307.573-06, RG 101670298-9, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas;

Nos termos da Lei nº 10.520/02; do Decreto nº 3.555/00; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 001/2020, conforme Ata realizada em 02 de março de 2020 e homologada pelo Ordenador de Despesas;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa DULCIMAR ARANHA SOARES ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.367.080/0001-02, com sede na Rua das Cajazeiras nº 1251, Centro, Santa Inês/MA, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Dulcimar Aranha Soares, portador(a) da Cédula de Identidade nº 057.874.920.015-4 SSP/MA e CPF nº 053.954.613-53, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame.

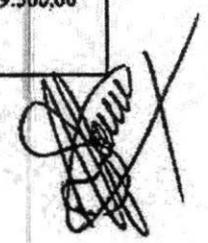
LOTE 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
ITEM	Descrição dos Produtos	MARCA	UND	QUAND	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	Camisa Tipo Machão (Fardamento Escolar) Sem Manga com Viés Cor Azul Marinho em Sublimação no Peito esquerdo (Brasão do Município) e direito (Nome Ensino Infantil) na Frente e Costas Logomarca do Município - Composição da Malha: PP 100% Poliéster. Tam Idades Variados	MANAH	Und	1.500	14,00	21.000,00
2	Short (Fardamento Escolar) em Malha Helanca Colegial 100% Poliamida Cor azul Marinho com Tam Idades Variados	MANAH	Und	2.500	22,00	55.000,00
3	Short/Saia (Fardamento Escolar) em Malha Helanca Colegial 100% Poliamida Cor Azul Marinho Tam. Idades Variadas	MANAH	Und	1.500	26,00	39.000,00
4	Calça (Fardamento Escolar) em Malha Helanca Colegial 100% Poliamida Cor Azul Marinho Tam Variados	MANAH	Und	6.500	44,00	286.000,00
5	Saia (Fardamento Escolar) em Malha Helanca Colegial 100% Poliamida Cor Azul Marinho Tam. Variadas	MANAH	Und	1.500	44,00	66.000,00
6	Camisa (Fardamento Escolar) Gola Redonda Rebatida em Ribana 100% Algodão, na Cor Azul Marinho Malha na Cor Branca e Detalhes na Lateral Cor Azul Marinho em Sublimação no Peito esquerdo (Brasão do Município) e direito (Nome Ensino Fundamental) na	MANAH	Und	8.000	19,00	152.000,00

*[Handwritten signatures and initials]*



ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UND	QUANT	VL. UNIT	VL. TOTAL
	Frete e Costa Logomarca do Município - Composição da Malha: PP 100% Poliéster. Tam Variados					
7	Camisa (Fardamento Escolar) Gola Redonda Rebatida em Ribana 100% Algodão, na Cor Azul Marinho Malha na Cor Branca e Detalhes na Lateral Cor Azul Marinho em Sublimação no Peito esquerdo (Brasão do Município) e direito (Nome Ensino Infantil) na Frente e Costa Logomarca do Município - Composição da Malha: PP 100% Poliéster, Tam Variados	MANAH	Und	2.500	18,00	45.000,00
8	Camisa Gola Redonda com viciis cor branca personalizada em sublimação em Malha PP frente e costa com as logomarcas dos programas da secretaria educação - Composição da Malha: 100% Poliéster Tam P.M.G e GG.	MANAH	Und	5.000	19,00	95.000,00
9	Camisa Gola Redonda com viciis na cor Branca personalizada em pintura silk screen frente e costa com as logomarcas dos programas da secretaria educação - Composição da Malha: 67% Poliéster e 33% Viscose Tam P.M.G e GG	MANAH	Und	5.000	19,00	95.000,00
10	Camisa Gola Polo sem Punho Cor Branca - com em banhado na manga com 2 costura - em Malha Piquet, com bolso do lado esquerdo do peito - em Sublimação - Composição da Malha: 100% Poliéster Tam P.M.G e GG	MANAH	Und	1.500	55,00	82.500,00
11	Camisa Manga Longa gola redonda com (ribana rebatida), TAM U Personalizada em sublimação total, em malha Helanquinha. Composição da Malha: 100% poliéster. Para bando marcial	MANAH	Und	100	54,00	5.400,00
12	Calça Masculina (sem bolso) com viciis na cor amarela na lateral da calça, em Malha Helanca na Cor Azul Royal, Composição da Malha: 100% poliamida Descrição: tecido elástico feito com fio texturizado de poliamida Tamanho Variados	MANAH	Und	70	69,00	4.830,00
13	Sala em Malha Helanca na Cor Azul Royal Composição da Malha: 100% poliamida Descrição: tecido elástico feito com fio texturizado de poliamida Tamanho Variados	MANAH	Und	30	59,00	1.770,00
14	Per de Luva cor Branca. Composição: 100% Layera	MANAH	Und	100	27,00	2.700,00
15	Boina em Malha em Helanca em Cor Branca. Composição da Malha: 100% poliamida Descrição: tecido elástico feito com fio texturizado de poliamida	MANAH	Und	100	27,00	2.700,00
<b>SOMA DO LOTE 1</b>					<b>RS</b>	<b>953.900,00</b>

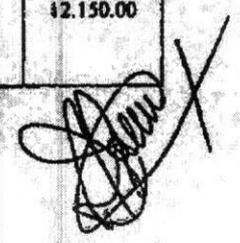
LOTE 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UND	QUANT	VL. UNIT	VL. TOTAL
16	Camisa Gola Redonda (em ribana colocado na peça nº3,5) cores variadas em Malha PV com pintura silkscreen logomarcas de vários programas na frente e costa e da Secretaria Municipal de Assistência Social. TAMANHOS VARIADOS Composição da Malha: 67%poliéster e 33%viscose. Tamanho P	MANAH	Und	1.200	19,00	22.800,00
17	Camisa Branca Gola Redonda (Viciis Colocado na Peça nº3) em Malha PP. personalizado em sublimação com logomarcas de vários programas na frente e costa e da Secretaria Municipal de Assistência Social. TAMANHOS VARIADOS Composição da Malha: 100% poliéster. Tamanho P	MANAH	Und	500	19,00	9.500,00



18	Camisa Gola Redonda (em ribana colocado na peça nº3.5) cores variadas em Malha PV com pintura silks creem logomarcas de vários programas na frente e costa e da Secretaria Municipal de Assistência Social, TAMANHOS VARIADOS Composição da Malha: 67%poliéster e 33%viscose. Tamanho M	MANAH	Und	1.450	19,00	27.550,00
19	Camisa Branca Gola Redonda (Vieis Colocado na Peça nº3) em Malha 1ª, personalizado em sublimação com logomarcas de vários programas na frente e costa e da Secretaria Municipal de Assistência Social, TAMANHOS VARIADOS Composição da Malha: 100% poliéster. Tamanho M	MANAH	Und	800	19,00	15.200,00
20	Camisa Gola Redonda (em ribana colocado na peça nº3.5) cores variadas em Malha PV com pintura silks creem logomarcas de vários programas na frente e costa e da Secretaria Municipal de Assistência Social, TAMANHOS VARIADOS Composição da Malha: 67%poliéster e 33%viscose. Tamanho G	MANAH	Und	1.400	19,00	26.600,00
21	Camisa Branca Gola Redonda (Vieis Colocado na Peça nº3) em Malha PP, personalizado em sublimação com logomarcas de vários programas na frente e costa e da Secretaria Municipal de Assistência Social, TAMANHOS VARIADOS Composição da Malha: 100% poliéster. Tamanho G	MANAH	Und	600	19,00	11.400,00
22	Camisa Gola Polo sem Punho Cor Branca - com em banhado na manga com 2 costura - em Malha Piquet, com bolso do lado esquerdo do peito - em Sublimação - Composição da Malha: 100% Poliéster Tam P	MANAH	Und	500	32,00	16.000,00
23	Camisa Gola Polo sem Punho Cor Branca - com em banhado na manga com 2 costura - em Malha Piquet, com bolso do lado esquerdo do peito - em Sublimação - Composição da Malha: 100% Poliéster Tam M	MANAH	Und	1.000	55,00	55.000,00
24	Camisa Gola Polo sem Punho Cor Branca - com em banhado na manga com 2 costura - em Malha Piquet, com bolso do lado esquerdo do peito - em Sublimação - Composição da Malha: 100% Poliéster Tam G	MANAH	Und	600	56,00	33.600,00
<b>SOMA DO LOTE 2</b>					<b>RS</b>	<b>217.650,00</b>

LOTE 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
ROUPAS E VESTUÁRIO HOSPITALAR FARDAMENTO AGENTES DE ENDEMIAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUAT	VL UNIT	VL TOTAL
25	Camisa Estilo Social de Manga Longa com botão em Tecido Terbrim Profissional de 1ª Qualidade cor: definir em pintura silk screen - Composição 100% algodão, acabamento especial para Agentes de Endemias, com logotipo da FMS no bolso. Tamanhos Variados	MANAH	Und	150	66,00	9.900,00
26	Camisa Estilo Social de Manga Curta com botão em Tecido Terbrim Profissional de 1ª Qualidade cor: definir em pintura silk screen - Composição 100% algodão, acabamento especial para Agentes de Endemias, com logotipo da FMS no bolso. Tamanhos Variados	MANAH	Und	150	61,00	9.150,00
27	Calça Comprida de Tecido Brim Cor defini - detalhes de Modelo: Estilo jeans, cós posição de 4,5 cm com fechamento atrás do botão e cascado, sete passantes, vista embutida com zíper reforçado, dois bolsos frontais embutidos com abertura tipo americano, chapado do lado esquerdo de quem veste com fechamento e cascado	MANAH	Und	150	81,00	12.150,00



	para (agentes de Endemias), Tamanho Variados					
28	Bonê Tipo Bico de Pato com Abotoadeira de Plástico Personalizado, em cadro brim UPER profissional 1ª Qualidade 100% Algodão cor defini. Personalizado dos dois lado e Frontal. Para Agentes de Endemias	MANAH	Und	150	28,00	4.200,00
29	Bolsa de Lona Tipo Mochila nº10, tipo tira-colo de uso lateral, cor amarela, dim. 40 cm de largura, 34 cm de altura, 25 cm de profundidade com dois compartimentos internos e um bolso externo na face dianteira (dim. 15 cm de altura, 25 cm de largura e 05 cm de profundidade); com alça de lona grossa, de 05 cm de largura, regulável para uso costal, fivelas e ponteiros de ferro, estampa com logótipo na face dianteira. Agentes de Endemias.	LUNAR	Und	150	121,00	18.150,00
30	Jaleco tipo guarda pó - Tamanho M Modelo profissional, cor branca, com gola na cor branca, em tecido microfibrá. 100% poliéster, gramatura 160 g, manga curta, modelos masculino e feminino, abotoamento embutido, 2 bolsos chapados na frente (em baixo), 1 bolso chapado (em cima, no lado esquerdo) contendo o slogan/brasão da Prefeitura bordado em no mínimo 6 cores, abertura atrás e cinto regulável com 2 botões na cintura, costuras reforçadas e embutidas; acabamento industrial, brasão/slogan da Prefeitura bordados na manga direita em no mínimo 6 cores. Comprimento total do jaleco	MANAH	Und	150	91,00	13.650,00
31	Botina 3 Gomos Nobuck Preto - Sem Biqueira. Monodensidade, com Palmilha Antimicrobiana e Solado em Poliuretano (PU) com injeção direta no cabedal. Tam Pontuações Variadas	KADERCH	Par	150	100,00	15.000,00
<b>SOMA DO LOTE 3</b>					<b>R\$</b>	<b>82.200,00</b>

LOTE 4 - FARDAMENTO AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUAT	VL UNIT	VL TOTAL
32	Colete para Agente Comunitário de Saúde - adulto - em brim leve (sarja composição 100% algodão, armação 2 x 1); na cor defini; dois bolsos laterais tipo saca, elástico na cintura. Tamanho Variados	MANAH	Und	200	56,00	11.200,00
33	Calça Jeans 100% algodão, 11OZ, amaciada, corte tradicional, cós padrão, costura lateral reforçada, 2 bolsos frontais e 2 traseiros, cor azul índigo, zíper metálico 18cm, abotoamento frontal. Tamanho: Pontuação Várias para Agente Comunitário de Saúde	MANAH	Und	200	91,00	18.200,00
34	Bolsa Tipo Tira Colo para AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - na cor defini em nylon plastificado 420; impermeável; na cor defini; dimensões aproximadas de 300 mm de largura X 370 mm de altura X 100 mm de profundidade; presa e ajustada na cintura; duas alças com costuras reforçadas, reguladores de altura, revestidas e totalmente acolchoadas; com duas repartições internas e porta canetas com três lugares; compartimento externo frontal com zíper Serigrafia: na frente os dizeres "AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE"	MANAH	Und	200	87,00	17.400,00
35	Bonê Tipo Bico de Pato com Abotoadeira de Plástico Personalizado, em cadro brim UPER profissional 1ª Qualidade 100% Algodão cor defini Personalizado dos dois lado e Frontal. Para Agentes Comunitário de Saúde	MANAH	Und	200	28,00	5.600,00



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM**

**AVENIDA ELIAS HAIKEL, S/N, CEP Nº 65.370-000, CENTRO, PINDARÉ-MIRIM/MA**  
**CNPJ Nº 06.189.344/0001-77**

Comissão Permanente de Licitação - CPL

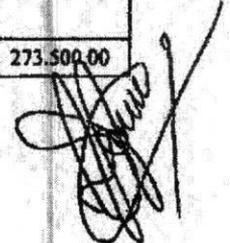


09/08  
RUBRICA



36	Camisa Manga Longa Gola Polo Cor defini em pintura silk screen na frente e costa para Agentes de Comunitário de Saúde – em Malha PV Composição: 67% poliéster . 33% Viscose, com logo da FMS no bolso. Tamanhos: Variados	MANAH	Und	200	56,00	11.200,00
37	Jaleco Profissional - Manga Longa 7/8 etc os joelhos gola esporte aberto com fechamento através de botões . 04 (quatro) botões , 01 (um) bolso superior e 02 (dois) bolso inferiores com mantigale e abertura atrás , tecido microtel 10% poliéster com bordado no bolso e manga , cor a definir para agente Comunitario de saúde - com logo SUS/Secretaria de saúde.	MANAH	Und	200	91,00	18.200,00
38	Botina 3 Gomos Nobuck Preto – Sem Biqueira, Monodensidade , com Palmilha Antimicrobiana e Solado em Poliuretano (PU) com injeção directa no cabedal. Tam Pontuações Variadas	KARDECH	Par	200	100,00	20.000,00
<b>SOMA DO LOTE 4</b>					<b>RS</b>	<b>101.800,00</b>

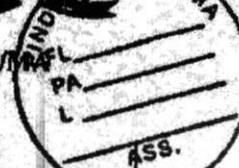
<b>LOTE 5 - CAMISA PARA CAMPANHA DIVERSAS CONFORME O CALENDARIO DO MINISTERIO DA SAÚDE</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUAT	VL UNIT	VL TOTAL
39	Camisa Gola Estilo "V" em Malha PV Cor defini em Pintura Silk Screen Frente com a logo da campanha e Costa e mangas com logomarcas SUS/Secretaria de Saúde – Composição da Malha: 67% Poliéster e 33% Viscose Tam: variados	MANAH	Und	2.000	19,00	38.000,00
40	Camisa Gola Redonda em Malha PV Cor defini em Pintura Silk Screen Frente com a logo da campanha e Costa e mangas com logomarcas SUS/Secretaria de Saúde – Composição da Malha: 67% Poliéster e 33% Viscose Tam: variados	MANAH	Und	3.000	19,00	57.000,00
41	Camisa Gola Estilo "V" em Malha PP Cor defini em personalizada em sublimação Frente com a logo da campanha e Costa e mangas com logomarcas SUS/Secretaria de Saúde – Composição da Malha: 100% Poliéster Tam: variados	MANAH	Und	2.000	19,00	38.000,00
42	Camisa Gola Redonda em Malha PP Cor defini em personalizada em sublimação Frente com a logo da campanha e Costa e mangas com logomarcas SUS/Secretaria de Saúde – Composição da Malha: 100% Poliéster Tam: variados	MANAH	Und	3.000	19,00	57.000,00
43	Camisa Gola Polo sem Punho Cor defini – com em banhado na manga com 2 costura – em Malha Piquet, com bolso do lado esquerdo do peito – em personalização em Sublimação com logomarcas SUS/ Secretaria de Saude- Composição da Malha: 100% Poliéster Tamanho Variados	MANAH	Und	500	57,00	28.500,00
44	Camisa Gola Polo sem Punho Cor defini – com em banhado na manga com 2 costura – em Malha Piquet, com bolso do lado esquerdo do peito – em Pintura Silk Screen com logomarcas SUS/ Secretaria de Saude- Composição da Malha: 100% algodão Tamanho Variados	MANAH	Und	500	54,00	27.000,00
45	Camisa Tipo Machão Sem Manga com Vics Cor defini em personalizada em Sublimação na Frente logo da campanha e Costa Logomarca do SUS/ e da Secretaria Municipal saúde - Composição da Malha: 100% Poliéster. Tam Variados	MANAH	Und	2.000	14,00	28.000,00
<b>SOMA DO LOTE 5</b>					<b>RS</b>	<b>273.500,00</b>



LOTE 6 - HOSPITAL							ASS.
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUAT	VL UNIT	VL TOTAL	
46	CAMISOLA - USO HOSPITALAR, material cretone pré-encalhido, tamanho adulto, na cor Defini, tipo fechamento com transpasse, 1 amarelo, cascado lateral, gramatura 170g/m2, logotipo e/ logomarca	MANAH	Und	100	72,00	7.200,00	
47	Capote Cirurgico em brim leve tipo saia (3x1), 100% algodão, tamanho variados, na cor defini, duas serigrafias com nome na cor branca, manga longa, com punho sanfonado e cinto, textura encorpada, resistencia a multiplas lavagens, solidez ao cloro, aberto nas costas, decote redondo logomarca frontal, com fitas para amarrar cintura, modelo hospitalar, conforme as normas da ABTN	MANAH	Und	50	109,00	5.450,00	
48	CAPA PARA COLCHÃO, confeccionada em courovin ou corinho, antiácido, antifugo, impermeável e antibacterias, sistema de fechamento por selamento contínuo e sistema de abertura em uma lateral com zipper, medindo 1,90x0,90x0,20m cor; a escolha da administração	MANAH	Und	200	84,00	16.800,00	
49	Lençol em percal 100% algodão cor branca com liga silk, azul royal 1,60x2,00 lençol de coleta para leito adulto	MANAH	Und	300	74,00	22.200,00	
50	Lençol luva com elástico em percal 100% algodão 1,40x2,00 com logo em silk screen cor azul royal para leito adulto	MANAH	Und	300	72,00	21.600,00	
51	Campo fenestrado 50x50 tecido brim cor azul royal 100% algodão com logo pintado (silk)	MANAH	Und	200	29,20	5.840,00	
52	Campo duplo 1,50x1,50 Tecido brim cor azul royal 100% algodão com logo em silk	MANAH	Und	200	66,00	13.200,00	
53	Campo Fenestrado lateral 125x125 Tecido Brim cor azul royal com logo silk	MANAH	Und	200	63,00	12.600,00	
54	Campo simples 0,80x0,80 em brim cor azul royal com logo em silk	MANAH	Und	200	42,00	8.400,00	
55	Campo duplo 0,25x0,25 em brim cor azul royal com logo em silk	MANAH	Und	50	23,00	1.150,00	
56	Lençol para marca 200x0,80 em percal branco com logo em silk	MANAH	Und	200	80,00	16.000,00	
57	Lençol em percal branco para coberta 0,80x1,00 com logo silk	MANAH	Und	200	56,00	11.200,00	
58	Lençol luva para berço em percal branco e logo silk azul royal 0,80x0,80	MANAH	Und	100	42,00	4.200,00	
59	Calças privativa centro cirúrgico com elástico total e cadaço tecido cedrobrim 100% algodão cor azul royal Tam M	MANAH	Und	50	74,00	3.700,00	
60	Calças privativa centro cirúrgico com elástico total e cadaço tecido cedrobrim 100% algodão cor azul royal Tam G	MANAH	Und	50	74,00	3.700,00	
61	Calças privativa centro cirúrgico com elástico total e cadaço tecido cedrobrim 100% algodão cor azul royal Tam GG	MANAH	Und	50	74,00	3.700,00	
62	Capote centro cirúrgico com elástico total tecido cedrobrim 100% algodão cor azul royal Tam P	MANAH	Und	30	85,00	2.550,00	
63	Capote centro cirúrgico com elástico total tecido cedrobrim 100% algodão cor azul royal Tam G	MANAH	Und	50	85,00	4.250,00	
64	Capote centro cirúrgico com elástico total tecido cedrobrim 100% algodão cor azul royal Tam M	MANAH	Und	50	85,00	4.250,00	



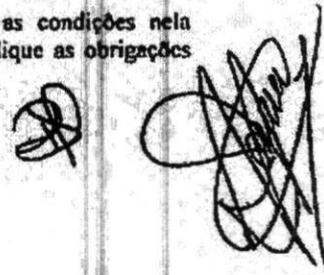
65	Bata (Serviços Gerais), feminino, tecido polycotton, cor azul royal, composição 67% poliéster e 33% algodão com detalhe azul claro, Tam M	MANAH	Und	50	69,90	3.495,00
66	Bata (Serviços Gerais), feminino, tecido polycotton, cor azul royal, composição 67% poliéster e 33% algodão com detalhe azul claro, Tam G	MANAH	Und	50	69,90	3.495,00
67	Bata (serviços Gerais) masculino tecido polycotton cor azul royal composição 67% poliéster e 33% algodão com detalhe azul claro TAM G	MANAH	Und	50	69,90	3.495,00
68	Bata (serviços Gerais) masculino tecido polycotton cor azul royal composição 67% poliéster e 33% algodão com detalhe azul claro TAM M	MANAH	Und	50	69,90	3.495,00
69	Calça (Serviço Gerais) azul royal masculina tecido polycotton composição 67% poliéster 33% algodão TAM G	MANAH	Und	50	75,90	3.795,00
70	Calça (Serviço Gerais) azul royal masculina tecido polycotton composição 67% poliéster 33% algodão TAM M	MANAH	Und	50	75,90	3.795,00
71	Calça (Serviços Gerais) azul royal feminina tecido polycotton composição 67% poliéster 33% algodão Tam G	MANAH	Und	50	75,90	3.795,00
72	Calça (Serviços Gerais) azul royal feminina tecido polycotton composição 67% poliéster 33% algodão Tam M	MANAH	Und	50	75,90	3.795,00
73	Calça clássica total cor branca tecido polycotton Tamanho M	MANAH	Und	50	79,00	3.950,00
74	Calça clássica total cor branca tecido polycotton Tamanho G	MANAH	Und	50	79,00	3.950,00
75	Calça clássica total cor branca tecido polycotton Tamanho GG	MANAH	Und	50	79,00	3.950,00
<b>SOMA DO LOTE 6</b>					<b>RS</b>	<b>209.000,00</b>
<b>SOMA GERAL</b>					<b>RS</b>	<b>1.838.050,00</b>

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O objeto desta Ata é a Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de malharia para fornecimento de produtos de confecção a fim de atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais do Município de Pindaré-Mirim/MA, conforme especificações do Termo de Referência.
2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS PARTICIPANTES

3. O órgão gerenciador é a Secretaria Municipal de Saúde e os participantes são a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social.
4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 10.520/02, no Decreto nº 3.555/00, na Lei Complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/93.
  - 4.1. Cabrá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.



5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou ASS. entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.

5.1. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

5.2. Compete ao órgão não participante, que aderir à presente ata os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor, em relação às obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

7. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

9. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

9.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

9.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

9.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

10. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

10.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

10.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

10.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.



11. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

12. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

13. É vedado ao contratado interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

14. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

15. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

16. Não cabe repactuação ou reajuste de preços registrado.

17. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

18. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

18.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

18.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

18.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

19. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

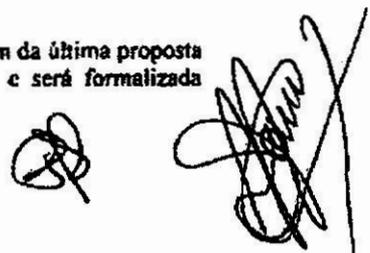
19.1. Por razões de interesse público;

19.2. A pedido do fornecedor.

20. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

21. A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada



mediante instrumento contratual, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e na Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 3.555/00, da Lei Complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93;

22. O órgão convocará o fornecedor com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de (cinco) dias úteis, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

22.1. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

23. Previamente à formalização de cada contratação, o (nome do Órgão) realizará consulta ao SICAF para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação.

24. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

25. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

26. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

27. O contrato firmado para o fornecimento das peças terá vigência até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, e para os serviços de manutenção terá vigência até 12 (Doze) meses, a contar da sua assinatura.

#### CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO

28. Durante a vigência de cada contrato, os preços serão reajustados na sua forma.

#### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO

29. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas, respectivamente, nas Seções "DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO" e "DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATANTE" do edital.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

30. Os produtos serão recebidos na forma do item "DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO" do edital.

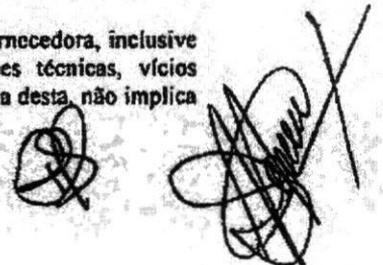
#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

31. O pagamento dar-se-á na forma do item "DO PAGAMENTO" do edital

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

32. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

33. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica

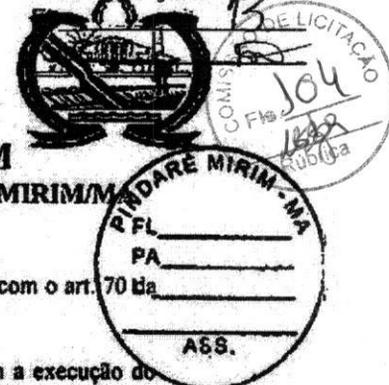




**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM**

**AVENIDA ELIAS HAIKEL, S/N, CEP Nº 65.370-000, CENTRO, PINDARÉ-MIRIM/MA**  
**CNPJ Nº 06.189.344/0001-77**

Comissão Permanente  
de Licitação - CPL



em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

34. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

35. A apuração e aplicação de sanções dar-se-á na forma da Seção "DAS SANÇÕES" do edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

36. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

37. Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.

38. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 3.555/00, da Lei Complementar nº 123/06, e da Lei nº 8.666/93, subsidiariamente.

39. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o da cidade de , com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pindaré-Mirim/MA, 10 de março de 2020.

Maria de Lourdes Barroso Barros  
Secretaria Municipal de Saúde

DULCIMAF ARANHA SOARES-ME  
Dulcimaf Aranha Soares



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PINDARÉ-MIRIM - MA

Comissão Permanente

de Licitação - CPL

Fl: 105

Rubr: PINDARÉ MIRIM - MA

PA

L

ASS.

TERÇA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 808 - Páginas 228

www.pindaremirim.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**PODER EXECUTIVO UNIDADE:** 13 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOTAÇÃO: 08.243.0315.2338.00003.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA CÓDIGO DA FICHA: 671 ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO UNIDADE: 13 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOTAÇÃO: 08.244.0105.2038.00003.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA SIGNATÁRIOS: Deyjany Mayara Silva Pereira, Ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Coordenadora de Gestão SUAS - CONTRATANTE: Clélio Silveira Filho, C. BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA-ME - CONTRATADA. Pindaré-Mirim/MA, 10 de Março de 2020.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM/MA

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 61/2020 PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 001/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 234/2020. PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 18.133.192/0001-70 E A EMPRESA DULCIMAR ARANHA SOARES ME, CNPJ: 06.367.080/0001-02. **OBJETO:** Contratação de malharia para fornecimento de produtos de confecção a fim de atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais do Município de Pindaré-Mirim/MA. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário. **VALOR:** R\$ 217.650,00 (Duzentos e dezessete mil, seiscentos e cinquenta reais). **FONTE DE RECURSOS:** CÓDIGO DA FICHA: 612 - CRAS ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO UNIDADE: 13 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOTAÇÃO: 08.241.0314.2335.00003.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA CÓDIGO DA FICHA: 623 - CREAS ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO UNIDADE: 13 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOTAÇÃO: 08.243.0313.2296.00003.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA CÓDIGO DA FICHA: 637 - SCFV ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO UNIDADE: 13 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOTAÇÃO: 08.243.0314.2332.00003.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA CÓDIGO DA FICHA: 644 - CRIANÇA FELIZ ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO UNIDADE: 13 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOTAÇÃO: 08.243.0314.2335.00003.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA CÓDIGO DA FICHA: 652 - BF ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO UNIDADE: 13 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOTAÇÃO: 08.243.0315.2303.00003.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA CÓDIGO DA FICHA: 661 - IGD-SUAS ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO UNIDADE: 13 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOTAÇÃO: 08.243.0315.2338.00003.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA CÓDIGO DA FICHA: 671 ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO UNIDADE: 13 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOTAÇÃO: 08.244.0105.2038.00003.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA SIGNATÁRIOS: Deyjany Mayara Silva Pereira, Ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Coordenadora de Gestão SUAS - CONTRATANTE: Dulcimar Aranha Soares, DULCIMAR ARANHA SOARES ME - CONTRATADA. Pindaré-Mirim/MA, 10 de Março de 2020.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM/MA

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 60/2020 PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 001/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 234/2020. PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 06.367.080/0001-02 E A EMPRESA DULCIMAR ARANHA SOARES ME, CNPJ: 06.367.080/0001-02. **OBJETO:** Contratação de malharia para fornecimento de produtos de confecção a fim de atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais do Município de Pindaré-Mirim/MA. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário. **VALOR:** R\$ 953.900,00 (Novecentos e cinquenta e três mil e novecentos reais). **FONTE DE RECURSOS:** CÓDIGO DA FICHA: 314 - MDE ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO UNIDADE: 08 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DOTAÇÃO: 12.361.0046.2051.00003.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA CÓDIGO DA FICHA: 134 - QSE ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO UNIDADE: 08 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA

**EDUCAÇÃO DOTAÇÃO:** 12.361.0150.2268.00003.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA CÓDIGO DA FICHA: 256 - FUNDO ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO UNIDADE: 08 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DOTAÇÃO: 12.365.0298.2066.00003.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. SIGNATÁRIOS: Maria Nazare da Silva Costa, Secretária Municipal de Educação - CONTRATANTE. Dulcimar Aranha Soares, DULCIMAR ARANHA SOARES ME - CONTRATADA. Pindaré-Mirim/MA, 10 de Março de 2020.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM/MA

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 62/2020 PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 001/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 234/2020. PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 04.804.212/0001-02 E A EMPRESA DULCIMAR ARANHA SOARES ME, CNPJ: 06.367.080/0001-02. **OBJETO:** Contratação de malharia para fornecimento de produtos de confecção a fim de atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais do Município de Pindaré-Mirim/MA. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário. **VALOR:** R\$ 668.500,00 (Seiscentos e sessenta e seis mil e quinhentos reais). **FONTE DE RECURSOS:** CÓDIGO DE FICHA: 405 - PAB ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO UNIDADE: 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS DOTAÇÃO: 10.301.0119.2055.0003.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA CÓDIGO DE FICHA: 392 - FUS ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO UNIDADE: 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS DOTAÇÃO: 10.122.0119.2033.00003.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA SIGNATÁRIOS: Maria de Lourdes Barros Barros, Secretária Municipal de Saúde - CONTRATANTE. Dulcimar Aranha Soares, DULCIMAR ARANHA SOARES ME - CONTRATADA. Pindaré-Mirim/MA, 10 de Março de 2020.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM/MA

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2020

**PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 001/2020**  
**PROCESSO N.º 0234/2020**  
**VALIDADE:** Até 12 (doze) meses  
**GERENCIADORA:** Secretaria Municipal de Saúde  
**DETENTORA:** DULCIMAR ARANHA SOARES ME

No dia 10 de março de 2020 a Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim, inscrita no CNPJ sob n.º 06.189.344/0001-77, com sede na Avenida Elias Haickel, s/n, Centro, Pindaré-Mirim/MA, neste ato, representada por seu Secretário(a) municipal a Sr.ª Maria de Lourdes Barros Barros, brasileira, Secretária Municipal de Saúde, CPF n.º 020.307.573-06, RG 101670298-9, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas;

Nos termos da Lei n.º 10.520/02; do Decreto n.º 3.555/00; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666/93, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços N.º 001/2020, conforme Ata realizada em 02 de março de 2020 e homologada pelo Ordenador de Despesas;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa DULCIMAR ARANHA SOARES ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.367.080/0001-02, com sede na Rua das Cajazeiras n.º 1253, Centro, Santa Inês/MA, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Dulcimar Aranha Soares, portador(a) da Cédula de Identidade n.º 057.874.920.015-4 SSP/MA e CPF n.º 053.994.613-53, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame.

AVENIDA ELIAS HAICKEL, 111 CENTRO - CEP: 65370-000 - PINDARÉ-MIRIM - MA - CNPJ: 06.189.344/0001-77



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PINDARÉ-MIRIM - MA

Comissão Permanente  
de Licitação - CPL

Fl: 15

Rubr.: 100

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fl: 106

PINDARÉ MIRIM - MA  
\_\_\_\_\_  
FL  
\_\_\_\_\_  
PA  
\_\_\_\_\_  
L  
\_\_\_\_\_  
ASS.

TERÇA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 808 - Páginas 221

www.pindaremirim.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

LOTE 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
ITEM	Descrição dos Produtos	MARCA	UND	QUANTO	VL UNIT	VL TOTAL
1	Camisa Tipo Machão (Fardamento Escolar) Sem Manga com Viés Cor Azul Marinho em Sublimação no Peito esquerdo (Brasão do Município) e direito (Nome Ensino Infantil) na Frente e Costa Logomarca do Município - Composição da Malha: PP 100% Poliéster, Tam Idades Variados	MANAH	Und	1.500	14,00	21.000,00
2	Short (Fardamento Escolar) em Malha Helanca Colegial 100% Poliamida Cor azul Marinho com Tam Idades Variados	MANAH	Und	2.500	22,00	55.000,00
3	Short/Sala (Fardamento Escolar) em Malha Helanca Colegial 100% Poliamida Cor Azul Marinho Tam. Idades Variadas	MANAH	Und	1.500	26,00	39.000,00
4	Calça (Fardamento Escolar) em Malha Helanca Colegial 100% Poliamida Cor Azul Marinho Tam Variados	MANAH	Und	6.500	44,00	286.000,00
5	Sala (Fardamento Escolar) em Malha Helanca Colegial 100% Poliamida Cor Azul Marinho Tam. Variadas	MANAH	Und	1.500	44,00	66.000,00
6	Camisa (Fardamento Escolar) Gola Redonda Rebatida em Ribana 100% Algodão, na Cor Azul Marinho Malha na Cor Branca e Detalhes na Lateral Cor Azul Marinho em Sublimação no Peito esquerdo (Brasão do Município) e direito (Nome Ensino Fundamental) na Frente e Costa Logomarca do Município - Composição da Malha: PP 100% Poliéster, Tam Variados	MANAH	Und	8.000	19,00	152.000,00
7	Camisa (Fardamento Escolar) Gola Redonda Rebatida em Ribana 100% Algodão, na Cor Azul Marinho Malha na Cor Branca e Detalhes na Lateral Cor Azul Marinho em Sublimação no Peito esquerdo (Brasão do Município) e direito (Nome Ensino Infantil) na Frente e Costa Logomarca do Município - Composição da Malha: PP 100% Poliéster, Tam Variados	MANAH	Und	2.500	18,00	45.000,00
8	Camisa Gola Redonda com viés cor branca personalizada em sublimação em Malha PP frente e costa com as logomarcas dos programas da secretaria educação - Composição da Malha: 100% Poliéster Tam P,M,G e GG.	MANAH	Und	5.000	19,00	95.000,00
9	Camisa Gola Redonda com viés na cor Branca personalizada em pintura silkscreen frente e costa com as logomarcas dos programas da secretaria educação - Composição da Malha: 67% Poliéster e 33% Viscose Tam P,M,G e GG	MANAH	Und	5.000	19,00	95.000,00
10	Camisa Gola Polo sem Punho Cor Branca - com em banhado na manga com 2 costura - em Malha Piquet, com bolso do lado esquerdo do peito - em Sublimação - Composição da Malha: 100% Poliéster Tam P,M,G e GG	MANAH	Und	1.500	55,00	82.500,00
11	Camisa Manga Longa gola redonda com (ribana rebatida), TAM U Personalizada em sublimação total em malha Helanquina, Composição da Malha: 100% poliéster. Para banda marcial	MANAH	Und	100	54,00	5.400,00
12	Calça Masculina (sem bolso) com viés na cor amarela na lateral da calça, em Malha Helanca na Cor Azul Royal, Composição da Malha: 100% poliamida Descrição: tecido elástico feito com fio texturizado de poliamida Tamanho Variados	MANAH	Und	70	69,00	4.830,00
13	Sala em Malha Helanca na Cor Azul Royal Composição da Malha: 100% poliamida Descrição: tecido elástico feito com fio texturizado de poliamida Tamanho Variados	MANAH	Und	30	59,00	1.770,00
14	Par de Luva cor Branca, Composição: 100% Lãcrê	MANAH	Und	100	27,00	2.700,00
15	Bolna em Malha em Helanca em Cor Branca, Composição da Malha: 100% poliamida Descrição: tecido elástico feito com fio texturizado de poliamida	MANAH	Und	100	27,00	2.700,00
SOMA DO LOTE 1					R\$	553.900,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PINDARÉ-MIRIM - MA

TERÇA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 808 PÁGINAS 22

www.pindaremirim.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

LOTE 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UND	QUANT	VL UNT	VL TOTAL
16	Camisa Gola Redonda (em ribana colocado na peça nº3,5) cores variadas em Malha PV com pintura silks cream logomarcas de vários programas na frente e costa e da Secretaria Municipal de Assistência Social, TAMANHOS VARIADOS Composição da Malha: 67%poliéster e 33%viscose. Tamanho P	MANAH	Und	1.200	19,00	22.800,00
17	Camisa Branca Gola Redonda (Viés Colocado na Peça nº3) em Malha PP, personalizado em sublimação com logomarcas de vários programas na frente e costa e da Secretaria Municipal de Assistência Social, TAMANHOS VARIADOS Composição da Malha: 100% poliéster. Tamanho P	MANAH	Und	500	19,00	9.500,00
18	Camisa Gola Redonda (em ribana colocado na peça nº3,5) cores variadas em Malha PV com pintura silks cream logomarcas de vários programas na frente e costa e da Secretaria Municipal de Assistência Social, TAMANHOS VARIADOS Composição da Malha: 67%poliéster e 33%viscose. Tamanho M	MANAH	Und	1.450	19,00	27.550,00
19	Camisa Branca Gola Redonda (Viés Colocado na Peça nº3) em Malha PP, personalizado em sublimação com logomarcas de vários programas na frente e costa e da Secretaria Municipal de Assistência Social, TAMANHOS VARIADOS Composição da Malha: 100% poliéster. Tamanho M	MANAH	Und	800	19,00	15.200,00
20	Camisa Gola Redonda (em ribana colocado na peça nº3,5) cores variadas em Malha PV com pintura silks cream logomarcas de vários programas na frente e costa e da Secretaria Municipal de Assistência Social, TAMANHOS VARIADOS Composição da Malha: 67%poliéster e 33%viscose. Tamanho G	MANAH	Und	1.400	19,00	26.600,00
21	Camisa Branca Gola Redonda (Viés Colocado na Peça nº3) em Malha PP, personalizado em sublimação com logomarcas de vários programas na frente e costa e da Secretaria Municipal de Assistência Social, TAMANHOS VARIADOS Composição da Malha: 100% poliéster. Tamanho G	MANAH	Und	600	19,00	11.400,00
22	Camisa Gola Polo sem Punho Cor Branca - com em banhado na manga com 2 costura - em Malha Piquet, com bolso do lado esquerdo do peito - em Sublimação - Composição da Malha: 100% Poliéster Tam P	MANAH	Und	500	32,00	16.000,00
23	Camisa Gola Polo sem Punho Cor Branca - com em banhado na manga com 2 costura - em Malha Piquet, com bolso do lado esquerdo do peito - em Sublimação - Composição da Malha: 100% Poliéster Tam M	MANAH	Und	1.000	55,00	55.000,00
24	Camisa Gola Polo sem Punho Cor Branca - com em banhado na manga com 2 costura - em Malha Piquet, com bolso do lado esquerdo do peito - em Sublimação - Composição da Malha: 100% Poliéster Tam G	MANAH	Und	600	56,00	33.600,00
<b>SOMA DO LOTE 2</b>					<b>R\$</b>	<b>217.650,00</b>

LOTE 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
ROUPAS E VESTUÁRIO HOSPITALAR FARDAMENTO AGENTES DE ENDEMIAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VL UNT	VL TOTAL
25	Camisa Estilo Social de Manga Longa com botão em Tecido Terbrim Profissional de 1ª Qualidade cor: definir em pintura silkscreen - Composição 100% algodão, acabamento especial para Agentes de Endemias, com logotipo da FMS no bolso. Tamanhos Variados	MANAH	Und	150	66,00	9.900,00
26	Camisa Estilo Social de Manga Curta com botão em Tecido Terbrim Profissional de 1ª Qualidade cor: definir em pintura silkscreen - Composição 100% algodão, acabamento especial	MANAH	Und	150	61,00	9.150,00

AVENIDA ELIAS HAICKEL, 11, CENTRO - CEP: 65370-000 - PINDARÉ-MIRIM - MA - CNPJ: 05.189.344/0001-77



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PINDARÉ-MIRIM - MA



TERÇA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 808 - Páginas 22

www.pindaremirim.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

	para Agentes de Endemias, com logotipo da FMS no bolso. Tamanhos Variados-					
27	Calça Comprida de Tecido Brim Cor defini - detalhes de Modelo: Estilo jeans, cós posição de 4,5 cm com fechamento atrás de botão e caseado, sete passantes, vista embutida com zíper reforçado, dois bolsos frontais embutidos com abertura tipo americano, chapado do lado esquerdo de quem veste com fechamento e caseado para (agentes de Endemias). Tamanho Variados	MANAH	Und	150	81,00	12.150,00
28	Bonê Tipo Bico de Pato com Abotoadeira de Plástico Personalizado, em cedro brim UPER profissional 1ª Qualidade 100% Algodão cor defini. Personalizado dos dois lado e Frontal. Para Agentes de Endemias	MANAH	Und	150	28,00	4.200,00
29	Bolsa de Lona Tipo Mochila nº10, tipo tira-colo de uso lateral, cor amarela, dim. 40 cm de largura, 34 cm de altura, 25 cm de profundidade com dois compartimentos internos e um bolso externo na face dianteira (dim 15 cm de altura, 25 cm de largura e 05 cm de profundidade); com alça de lona grossa, de 05 cm de largura, regulável para uso costal, fivelas e ponteiros de ferro, estampa com logotipo na face dianteira. Agentes de Endemias	LUNAR	Und	150	121,00	18.150,00
30	Jaleco tipo guarda pó - Tamanho M Modelo profissional, cor branca, com gola na cor branca, em tecido microfibra, 100% poliéster, gramatura 160 g, manga curta, modelos masculino e feminino, abotoamento embutido, 2 bolsos chapados na frente (em baixo), 1 bolso chapado (em cima, no lado esquerdo) contendo o slogan/brasil da Prefeitura bordado em no mínimo 6 cores, abertura atrás e cinto regulável com 2 botões na cintura, costuras reforçadas e embutidas; acabamento industrial, brasil/slogan da Prefeitura bordados na manga direita em no mínimo 6 cores. Comprimento total do jaleco	MANAH	Und	150	91,00	13.650,00
31	Botina 3 Gomos Nobuck Preto - Sem Biqueira, Monodensidade, com Palmilha Antimicrobiana e Solado em Poliuretano (PU) com injeção direta no cabedal. Tam Pontuações Variadas	KADERCH	Par	150	100,00	15.000,00
<b>SOMA DO LOTE 3</b>					<b>R\$</b>	<b>82.200,00</b>

LOTE 4 - FARDAMENTO AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUAT	VL UNIT	VL TOTAL
32	Colete para Agente Comunitário de Saúde - adulto - em brim leve (sarja composição 100% algodão, armação 2 x 1); na cor defini; dois bolsos laterais tipo boca, elástico na cintura. Tamanho Variados	MANAH	Und	200	56,00	11.200,00
33	Calça Jeans 100% algodão, 11OZ, amadada, corte tradicional, cós padrão, costura lateral reforçada, 2 bolsos frontais e 2 traseiros, cor azul índigo, zíper metálico 18cm, abotoamento frontal. Tamanho: Pontuação Várias para Agente Comunitário de Saúde	MANAH	Und	200	91,00	18.200,00
34	Bolsa Tipo Tira Colo para AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - na cor defini em nylon plastificado 420; impermeável; na cor defini; dimensões aproximadas de 300 mm de largura X 370 mm de altura X 100 mm de profundidade; presa e ajustada na cintura; duas alças com costuras reforçadas, reguladores de altura, revestidas e totalmente acolchoadas; com duas repartições internas e porta cassetes com três lugares; compartimento externo frontal com zíper Serigrafia: -na frente os dizeres "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE"	MANAH	Und	200	87,00	17.400,00
35	Bonê Tipo Bico de Pato com Abotoadeira de Plástico Personalizado, em cedro brim UPER profissional 1ª Qualidade 100% Algodão cor defini Personalizado dos dois lado e Frontal. Para Agentes Comunitário de Saúde	MANAH	Und	200	28,00	5.600,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PINDARÉ-MIRIM - MA

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Fl: 18

Rubf: 000



TERÇA-FEIRA 10 DE MARÇO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 808 - Páginas 22

www.pindaremirim.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

36	Camisa Manga Longa Gola Polo Cor defini em pintura silkscreen na frente e costa para Agentes de Comunitário de Saúde - em Malha PV Composição: 67% poliéster, 33% Viscose, com logo da FMS no bolso. Tamanhos: Variados	MANAH	Und	200	56,00	11.200,00
37	Jaleco Profissional - Manga Longa 7/8 ate os Joelhos gola esporte aberto com fechamento através de botões, 04 (quatro) botões, 01 (um) bolso superior e 02 (dois) bolso inferiores com mangile e abertura atrás, tecido microtel 10% poliester com bordado no bolso e manga, cor a definir para agente Comunitario de saúde - com logo SUS/Secretaria de saúde.	MANAH	Und	200	91,00	18.200,00
38	Botina 3 Gomos Nobuck Preto - Sem Biqueira, Monodensidade, com Palmilha Antimicrobiana e Solado em Poliuretano (PU) com injeção de uretá no cabedal. Tam. Pontuações Variadas	KARDECH	Par	200	100,00	20.000,00
<b>SOMA DO LOTE 4</b>					RS	101.800,00

LOTE 5 - CAMISA PARA CAMPANHA DIVERSAS CONFORME O CALENDARIO DO MINISTERIO DA SAUDE						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUAT	VL UNIT	VL TOTAL
39	Camisa Gola Estilo "V" em Malha PV Cor defini em Pintura Silkscreen Frente com a logo da campanha e Costa e mangas com logomarcas SUS/Secretaria de Saúde - Composição da Malha: 67% Poliéster e 33% Viscose Tam: variados	MANAH	Und	2.000	19,00	38.000,00
40	Camisa Gola Redonda em Malha PV Cor defini em Pintura Silkscreen Frente com a logo da campanha e Costa e mangas com logomarcas SUS/Secretaria de Saúde - Composição da Malha: 67% Poliéster e 33% Viscose Tam: variados	MANAH	Und	3.000	19,00	57.000,00
41	Camisa Gola Estilo "V" em Malha PP Cor defini em personalização em sublimação Frente com a logo da campanha e Costa e mangas com logomarcas SUS/Secretaria de Saúde - Composição da Malha: 100% Poliéster Tam: variados	MANAH	Und	2.000	19,00	38.000,00
42	Camisa Gola Redonda em Malha PP Cor defini em personalização em sublimação Frente com a logo da campanha e Costa e mangas com logomarcas SUS/Secretaria de Saúde - Composição da Malha: 100% Poliéster Tam: variados	MANAH	Und	3.000	19,00	57.000,00
43	Camisa Gola Polo sem Punho Cor defini - com em banhado na manga com 2 costura - em Malha Piquet, com bolso do lado esquerdo do peito - em personalização em Sublimação com logomarcas SUS/ Secretaria de Saude- Composição da Malha: 100% Poliéster Tamanho Variados	MANAH	Und	500	57,00	28.500,00
44	Camisa Gola Polo sem Punho Cor defini - com em banhado na manga com 2 costura - em Malha Piquet, com bolso do lado esquerdo do peito - em Pintura Silkscreen com logomarcas SUS/ Secretaria de Saude- Composição da Malha: 100% algodão Tamanho Variados	MANAH	Und	500	54,00	27.000,00
45	Camisa Tipo Macho sem Manga com Vies Cor defini em personalização em Sublimação na Frente logo da campanha e Costa Logomarca do SUS/ e da Secretaria Municipal Saude - Composição da Malha: 100% Poliéster, Tam Variados	MANAH	Und	2.000	14,00	28.000,00
<b>SOMA DO LOTE 5</b>					RS	273.500,00

LOTE 6 - HOSPITAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUAT	VL UNIT	VL TOTAL
46	CAMISOLA - USO HOSPITALAR, material cretone pré-encolhido, tamanho adulto, na cor Defini, tipo fechamento com transpasse, 1 amarrilho, caseado lateral, gramatura 170g/m2, logotipo c/ logomarca	MANAH	Und	100	72,00	7.200,00
47	Capote Cirurgico em brim leve tipo saia (3x1), 100% algodão, tamanho variados, na cor defini, duas serigrafias com nome	MANAH	Und	50	109,00	5.450,00

AVENIDA ELIAS HAICKEL, 11 CENTRO - CEP: 65370-000 - PINDARÉ-MIRIM - MA - CNPJ: 06.189.344/0001-77



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PINDARÉ-MIRIM - MA

TERÇA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 808 - Páginas 22

www.pindaremirim.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

	na cor branca, manga longa, com punho sanfonado e cinto, textura encorpada, resistência a múltiplas lavagens, solidez ao cloro, aberto nas costas, decote redondo logomarca frontal, com fitas para amarrar cintura, modelo hospitalar, conforme as normas da ABNT					
48	CAPA PARA COLCHÃO, confeccionada em courovin ou corinho, antilácero, antifugo, impermeável e antibacterias, sistema de fechamento por selamento contínuo e sistema de abertura em uma lateral com zíper, medindo 1,90x0,90x0,20m cor; a escolha de administração	MANAH	Und	200	84,00	16.800,00
49	Lençol em percal 100% algodão cor branca com liga silk, azul royal 1,60x2,00 lençol de coleta para letto adulto	MANAH	Und	300	74,00	22.200,00
50	Lençol luva com elástico em percal 100% algodão 1,40x2,00 com logo em silkscreen cor azul royal para letto adulto	MANAH	Und	300	72,00	21.600,00
51	Campo fenestrado 50x50 tecido brim cor azul royal 100% algodão com logo pintado (silk)	MANAH	Und	200	29,20	5.840,00
52	Campo duplo 1,50x1,50 Tecido brim cor azul royal 100% algodão com logo em silk	MANAH	Und	200	66,00	13.200,00
53	Campo Fenestrado lateral 125x125 Tecido Brim cor azul royal com logo silk	MANAH	Und	200	63,00	12.600,00
54	Campo simples 0,80x0,80 em brim cor azul royal com logo em silk	MANAH	Und	200	42,00	8.400,00
55	Campo duplo 0,25x0,25 em brim cor azul royal com logo em silk	MANAH	Und	50	23,00	1.150,00
56	Lençol para marca 200x0,80 em percal branco com logo em silk	MANAH	Und	200	80,00	16.000,00
57	Lençol em percal branco para cobertura 0,80x1,00 com logo silk	MANAH	Und	200	56,00	11.200,00
58	Lençol luva para berço em percal branco e logo silk azul royal 0,80x0,80	MANAH	Und	100	42,00	4.200,00
59	Calças privativa centro cirúrgico com elástico total e cadarço tecido cedrobrim 100% algodão cor azul royal Tam M	MANAH	Und	50	74,00	3.700,00
60	Calças privativa centro cirúrgico com elástico total e cadarço tecido cedrobrim 100% algodão cor azul royal Tam G	MANAH	Und	50	74,00	3.700,00
61	Calças privativa centro cirúrgico com elástico total e cadarço tecido cedrobrim 100% algodão cor azul royal Tam GG	MANAH	Und	50	74,00	3.700,00
62	Capote centro cirúrgico com elástico total tecido cedrobrim 100% algodão cor azul royal Tam P	MANAH	Und	30	85,00	2.550,00
63	Capote centro cirúrgico com elástico total tecido cedrobrim 100% algodão cor azul royal Tam G	MANAH	Und	50	85,00	4.250,00
64	Capote centro cirúrgico com elástico total tecido cedrobrim 100% algodão cor azul royal Tam M	MANAH	Und	50	85,00	4.250,00
65	Bata (Serviços Gerais), feminino, tecido polycotton, cor azul royal, composição 67% poliéster e 33% algodão com detalhe azul claro, Tam M	MANAH	Und	50	69,90	3.495,00
66	Bata (Serviços Gerais), feminino, tecido polycotton, cor azul royal, composição 67% poliéster e 33% algodão com detalhe azul claro, Tam G	MANAH	Und	50	69,90	3.495,00
67	Bata (serviços Gerais) masculino tecido polycotton cor azul royal composição 67% poliéster e 33% algodão com detalhe azul claro TAM G	MANAH	Und	50	69,90	3.495,00
68	Bata (serviços Gerais) masculino tecido polycotton cor azul royal composição 67% poliéster e 33% algodão com detalhe azul claro TAM M	MANAH	Und	50	69,90	3.495,00
69	Calça (Serviço Gerais) azul royal masculina tecido polycotton composição 67% poliéster 33% algodão TAM G	MANAH	Und	50	75,90	3.795,00
70	Calça (Serviço Gerais) azul royal masculina tecido polycotton composição 67% poliéster 33% algodão TAM M	MANAH	Und	50	75,90	3.795,00
71	Calça (Serviços Gerais) azul royal feminina tecido polycotton composição 67% poliéster 33% algodão Tam G	MANAH	Und	50	75,90	3.795,00
72	Calça (Serviços Gerais) azul royal feminina tecido polycotton composição 67% poliéster 33% algodão Tam M	MANAH	Und	50	75,90	3.795,00
73	Calça elástica total cor branca tecido polycotton Tamanho M	MANAH	Und	50	79,00	3.950,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PINDARÉ-MIRIM - MA



TERÇA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO Nº 808 - Páginas 221

www.pindaremirim.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

74	Calça elástica total cor branca tecidopolycotton Tamanho G	MANAH	Und	50	79,00	3.950,00
75	Calça elástica total cor branca tecidopolycotton Tamanho GG	MANAH	Und	50	79,00	3.950,00
SOMA DO LOTE 6					R\$	209.000,00
SOMA GERAL					R\$	1.838.050,00

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O objeto desta Ata é a Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de matéria para fornecimento de produtos de confecção a fim de atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais do Município de Pindaré-Mirim/MA, conforme especificações do Termo de Referência.
2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS PARTICIPANTES

3. O órgão gerenciador é a Secretária Municipal de Saúde e os participantes são a Secretária Municipal de Educação e Secretária Municipal de Assistência Social.
4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 10.520/02, no Decreto nº 3.555/00, na Lei Complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/93.
- 4.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.
- 5.1. As adições à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 5.2. Compete ao órgão não participante, que aderir à presente ata os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor, em relação às obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
8. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
9. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:
  - 9.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
  - 9.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
  - 9.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.
10. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
  - 10.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando o caso econômico extraordinário e extracontratual.

AVENIDA ELIAS HENRIQUE, O CENTRO - CEP: 65320-000 - PINDARÉ-MIRIM - MA - CNPJ: 06.189.344/000177



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PINDARÉ-MIRIM - MA

TERÇA-FEIRA 10 DE MARÇO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 808 - Páginas 22

www.pindaremirim.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

10.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

10.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

11. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

12. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

13. É vedado ao contratado interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

14. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

15. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

16. Não cabe repactuação ou reajuste de preços registrado.

17. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

18. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

18.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

18.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

18.3. Sofrer sanção prevista nos Incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

19. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

19.1. Por razões de interesse público;

19.2. A pedido do fornecedor.

20. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

21. A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante instrumento contratual, conforme disposto no artigo 52 da Lei nº 8.666/93, e na Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 3.535/00, da Lei Complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93;

22. O órgão convocará o fornecedor com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de (cinco) dias úteis, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

22.1. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

23. Previamente à formalização de cada contratação, o (nome do Órgão) realizará consulta no SICAF para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação.

24. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PINDARÉ-MIRIM - MA

TERÇA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2020 ANO IV EDIÇÃO N.º 808 Páginas 22

www.pindaremirim.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

25. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

26. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

27. O contrato firmado para o fornecimento das peças terá vigência até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, e para os serviços de manutenção terá vigência até 12 (Doze) meses, a contar da sua assinatura.

#### CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO

28. Durante a vigência de cada contrato, os preços serão reajustados na sua forma.

#### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO

29. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas, respectivamente, nas Seções "DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO" e "DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATANTE" do edital.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

30. Os produtos serão recebidos na forma do item "DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO" do edital.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

31. O pagamento dar-se-á na forma do item "DO PAGAMENTO" do edital.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

32. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

33. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

34. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

35. A apuração e aplicação de sanções dar-se-á na forma da Seção "DAS SANÇÕES" do edital.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

36. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

37. Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.

38. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 3.555/00, da Lei Complementar nº 123/06, e da Lei nº 8.666/93, subsidiariamente.

39. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o da cidade de , com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pindaré-Mirim/MA, 10 de março de 2020.

  
Maria de Lourdes Barroso Barros  
Secretaria Municipal de Saúde

  
DULCIMAR ARANHA SOARES ME  
Dulcimar Aranha Soares

# PREÇOS MÉDIOS COTADOS NAS FONTES DE PESQUISAS



PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS							
FONTE I: OUTROS ORGÃOS PÚBLICOS							
FONTE II: BANCO DE PREÇOS							
FONTE III: MÉDIA OBTIDA DIRETO AO FORNECEDOR							
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR R\$			
				FONTE I	FONTE II	FONTE III	Média
1	AVENTAL TIPO BATA COZINHEIRA: Confeccionada em oxford branco 100% poliéster, com fecho lateral, laço, cor branca, serigrafado. Tamanho Variados.	UNIDADE	150	69,90	26,21	46,67	47,59
2	BATA PARA PACIENTE COM APERTO TRASEIRO 100% ALGODÃO MANGA CURTA	UNIDADE	100	66,74	-	44,53	55,64
3	CALÇA PARA COZINHEIRA: Confeccionada em terbrim, com elastico, modelo tradicional, cor branca. Tamanho variados	UNIDADE	150	76,46	60,50	61,83	66,26
4	CAMISA MANGA CURTA PARA AÇÕES: (Malha Poly, com branca e cores variadas (coloridas), 100% poliéster / solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, solidez da cor a fricção). Tamanhos variadas	UNIDADE	150	56,93	27,49	24,00	36,14
5	CAMISA PARA COZINHEIRA: (Malha de algodão, cor branca, 100% algodão / solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, solidez da cor a friacção) serigrafado. Tamanho variados	UNIDADE	150	-	24,00	22,67	23,34
6	CAMISETA MANGA LONGA GOLA REDONDA OU V: (Malha Pv, cor Branca e Cores Variadas (Coloridas), 63% Poliéster e 27% Viscose/solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, Solidez da cor a fricção), serigrafada. Tamanho Variados	UNIDADE	1000	51,42	36,87	36,80	41,70
7	CHAPEU EM TECIDO DE BRIM, COM ABA DE 7CM, COM 8 (OITO) COSTURAS NA ABA, 8CM DE ALTURA, PARTE SUPERIOR DA CABEÇA, 15CM DE	UNIDADE	150	-	28,16	27,50	27,83



	DIAMETRO, CORDÃO COM REGULAGEM NA ALTURA DO PESÇOÇO, DOIS BORBADO NA PARTE FRONTAL. 150 UNIDADES						
8	COLETES PARA AGENTES DE SAÚDE EDEMIAS E VIGILANCIA SANITÁRIA: Confeccionado em brim, sem manga, modelo masculino e/ou feminino, cor a ser definida, serigrafada. Tamanhos variados	UNIDADE	75	59,47	62,09	58,43	60,00
9	JALECO TIPO MEDICO E ENFERMEIROS: confeccionado em cedro hospitalar, 100% algodão, na cor verde, manga curta, decote em "V", bolso chapado na parte externa superior no lado esquerdo, e outros 2 bolsos chapados na parte inferior externa, cintura com cadarço e elástico, aviamento na cor do tecido, serigrafado. Tamanhos variados	UNIDADE	100	89,48	105,78	70,20	88,49
10	LENÇOL HOSPITALAR PARA CAMA COM ELASTICO (160 fios): Confeccionado em tecido 50% algodão e 50% poliéster, 260 g/mi. Serigrafado. Tamanho único	UNIDADE	100	56,90	30,50	51,73	46,38
11	LENÇOL HOSPITALAR PARA CAMA COM ELASTICO (180 fios): Confeccionado em tecido 100% algodão, 260 g/mi, serigrafado. Tamanho único	UNIDADE	150	56,73	29,15	52,43	46,10
12	MOCHILA - CONSTRUÍDA EM LONA ENCERADA Nº 10, NA COR AZU, COM BOLSO FRONTAL, E BOLSOS LATERAIS EM LONA ENCERADA, ALÇA DE OMBRO EM LONA ENCERAD ESTOFADA, PARTE DAS COSTAS DA MOCHILA COM ISALONTE TÉRMICO EMBORRACHADO, ALÇAS EM POLIPROPILENO DE 30 MM. ACABAMENTO COM COSTURA EXTERNA DE VIES DE POLIPROPILENO DE 25MM	UNIDADE	100	124,32	80,78	102,50	102,53



	PERSONALIZAÇÃO EM BORDADO COLORIDO							
13	PIJAMAS CIRÚGICOS MANGA CURTA EM ALGODÃO	UNIDADE	100	70,00	48,37	59,83	59,40	
14	SUPORTE SUSPENSÓRIO DE BALANÇA DE PESAGEM PARA AGENTE DE SAÚDE: com capacidade de até 30kg	UNIDADE	80	-	-	52,50	52,50	
15	TOUCA PARA CABELO COZINHEIRA: Confeccionada em terbrim que garanta a cobertura total da cabeça com proteção total dos cabelos, fecho laço parte posterior da cabeça, serigrafada.	UNIDADE	150	-	10,30	22,50	16,40	

**OBSERVAÇÃO:**

Ao elaborarmos o Mapa Geral, observamos atentamente os valores, usando como critério de análise os percentuais habitualmente usados para exequibilidade desta Secretaria 60%/40% como referência a média de preços obtidos.

Os preços que ultrapassaram a margem discricionariamente adotada pela Secretaria responsável devem ser desconsiderados para aplicação da média final.

Lagoa Grande do Maranhão (MA), 25 de junho de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Arinaldo Adelino Rosendo  
CPF: 353.987.778.90  
Portaria 003/2021